

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA A BRAGA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3802b022-d3db-40a9-82aa-342eb3a8d20b

Recife, 23 de Abril de 2020.

Ofício nº 280/2020 – Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano-SEMOC

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67/2020, enviamos a Prestação de Contas Da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SEMOC, relativa ao exercício de 2020.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOAO BATISTA MEIRA
BRAGA:06202527404

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA MEIRA
BRAGA:06202527404
Dados: 2020.04.23 09:32:58
-03'00'

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.

Exmo. Sr.

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Carlos Porto de Barros



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2019

3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			76.514.640,18	76.514.640,18
TOTAL	0,00	0,00	76.514.640,18	76.514.640,18

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 11/02/2020 11:23:06

rev:12552

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4129fb2-bfdb-4bb4-bfca-272e4ec462e



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2019

3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 11/02/2020 11:23:16

rev:125022



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etec.ipece.pb.gov.br/etec/assinado/4129fb62-bfdb-4bb4-bfca-272e4ec462e>



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2019

3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	103.600,00	103.600,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	103.600,00	103.600,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	103.600,00	103.600,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2019 - 11/02/2020 11:23:19

rev:126022



Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://recife.ce.gov.br/portal/transparente/assinado-digitalmente>
Código do documento: 4129fb62-bfdb-4bb4-bfca-272e4ec462e



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/eppl/validaDoc.seam> Código do documento: 4129fb62-bf6b-4bb4-bfca-272e4ec462e

UNIDADE GESTORA 34.01 – SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

NOTA 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária e outros recursos recebidos estão detalhados no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOIRO	R\$ 74.648.432,82
RECURSOS ARRECADADOS - RECEBIDOS	R\$ 64.910,98
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 1.969.807,36

O Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 76.514.640,18
3 = (1 - 2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 76.514.640,18)

No Balanço Orçamentário, não houve movimentações intraorçamentárias.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4129fb62-b6fd-b4b4-bfca-272e4ec462e



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO FINANCEIRO



Ex

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 76.683.151,16	R\$ 66.009.895,75
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 74.713.343,80	R\$ 64.080.836,77
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.969.807,36	R\$ 1.929.058,98
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 29.866.281,82	R\$ 28.916.342,98
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 103.600,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 13.135.800,00	R\$ 14.327.400,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 16.730.481,82	R\$ 14.485.342,98
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 3.355.925,69	R\$ 5.174.374,22
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 3.355.925,69	R\$ 5.174.374,22
TOTAL GERAL	R\$ 109.905.358,67	R\$ 100.100.612,95

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 08/03/2020 11:17:06

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: 08/03/2020 11:17:06
Acesse em: https://brasil.scribd.com/document/451119824/151119824-48cc47



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO FINANCEIRO

Ex

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://brasil.scribd.com/document/48648847>

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 76.514.640,18	R\$ 68.360.816,91
ORDINÁRIA	R\$ 74.201.359,69	R\$ 67.933.711,50
VINCULADA	R\$ 2.313.280,49	R\$ 427.105,41
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 2.313.280,49	R\$ 427.105,41
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 29.852.281,82	R\$ 28.383.869,45
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 103.600,00	R\$ 112.727,47
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 13.018.200,00	R\$ 13.785.800,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 16.730.481,82	R\$ 14.485.342,08
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 3.538.436,67	R\$ 3.355.925,69
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 3.538.436,67	R\$ 3.355.925,69
TOTAL GERAL	R\$ 109.905.358,67	R\$ 100.100.612,65

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 08/03/2020 11:17:10



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0c41be44-cec1-4511-9826-b51b6c48cc47

UNIDADE GESTORA 34.01 – SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

NOTA – BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020.**

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0c41be44-cec1-4511-9826-b51b6c48cc47

Dentro do Grupo Receita, destacam-se:

- A Unidade Gestora não tem previsão e nem execução de Receita Orçamentária, apenas recebem Repasses Financeiros do Tesouro.
- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 74.713.343,80** que são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora. Já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 1.969.807,36** são referentes aos descontos sobre os empenhos.
- Outros Recebimentos Extra orçamentários: **R\$ 16.730.481,82** correspondem às liquidações de despesas de pessoal, fornecedores, etc., no exercício de 2019, bem como, as movimentações de créditos a pagar.

No Grupo de Despesas, podemos destacar os seguintes itens de relevância:

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 74.201.359,69** destinado ao pagamento de despesas da Unidade Gestora, destaca-se o montante de **R\$ 59.963.093,11** que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal.
- O subgrupo “Outros Pagamentos Extra orçamentários” no valor de **R\$ 16.730.481,82** correspondem aos pagamentos de empenhos liquidados relativos as despesas de pessoal, fornecedores, dívidas, etc., no exercício de 2019, bem como, as movimentações das contas de créditos a receber.

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE



34.01 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2019U

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	4.632.680,47	4.241.798,88
Ativo Financeiro		3.538.436,67	3.355.928,66
Ativo Permanente		1.094.243,80	885.870,22
PASSIVO	II	1.257.200,00	1.243.200,00
Passivo Financeiro		1.257.200,00	1.243.200,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	III	3.375.480,47	2.998.598,88

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 30/03/2020 14:43:02

Documento Assinado Digitalmente por: LIAO BAI, LISA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS



34.01 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2019 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	
Direitos contratuais	0,00	
Outros atos potenciais ativos	0,00	
Total dos atos potenciais ativos	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	
Outros atos potenciais passivos	0,00	
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 30/03/2020 16:26:44

R

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA JUNIOR DA GONÇALVES MARTINS Assesse em: https://eetec.br/codigobrasimCodigo do documento: 67039dcd-98ec-421f-aadb-f21522eb7b2c		BR
---	--	-----------



PREFEITURA DO RECIFE

34.01 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2019

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Em R\$

FONTES DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
100	Recursos Ordinários - Não Vinculados	2.281.236,67	2.112.725,69
Total das Fontes de Recursos		2.281.236,67	2.112.725,69

FONTE: SOFIN / Dezembro 2019 - 01/04/2020 10:09:53

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6f0304dc-98ec-421f-aadb-f21522e7b7b1



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6f0304dc-98ec-421f-aadb-f21522efb7b1

UNIDADE GESTORA 34.01 – SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

NOTA – BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções do MCASP 8ª edição e da IPC 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- **Quadro Principal:** Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 3.538.436,67 corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

b) Créditos a Curto Prazo

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 8.504,07 que corresponde em sua totalidade ao valor da conta Adiantamentos Concedidos.

c) Estoques

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 357.687,53 corresponde ao saldo do almoxarifado - material de consumo.

d) Imobilizado -

Os bens móveis e imóveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação.

A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto a o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído.

O Imobilizado na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

- Bens MóveisR\$ 5.990.464,09
- Bens Imóveis..... R\$ 72.534,93
- (-) Depreciação..... (R\$ 5.334.946,82)
- Total..... R\$ 728.052,20

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

a) Demais Obrigações a Curto Prazo

O valor desse subgrupo, em 31/12/2019 é de R\$ 1.257.200,00 representa em sua totalidade o valor a pagar de auxílio moradia.

b) Resultados Acumulados

O montante de R\$ 810.827,23 é composto pelo superávit do Exercício de 2019 no



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



valor de R\$ 376.882,62 e pela conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em R\$ 433.944,61.

- **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:** os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2019 ficou na ordem de R\$ 3.375.480,47.
- **Quadro das Contas de Compensação:** elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não houve movimento.
- **Quadro do Superávit / Déficit Financeiro:** é elaborado utilizando-se a diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro demonstrados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, segregado por Fonte / Destinação de Recurso, registrados na conta 8.2.1.1.1.01.00 no valor total de R\$ 2.281.236,67.

Segue abaixo demonstrativo do estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP:

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do PPA	PPA registrado na Contabilidade	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Contabilização LOA Receita/Despesa	Contabilização Lei Orçamentária Anual – LOA	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento dos créditos tributários e não tributários por competência e a dívida ativa	Controle e registro contábeis dos créditos tributários e não tributários por competência	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO BATISTA MENEZES ABRAGA, VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Acesso em: https://efcde.ice.pe.gov.br/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=6f0304dc-98ec-421f-aadb-f215227b7b1

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimento contábeis para contabilização dos demais créditos a receber	Contabilização dos demais créditos	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da Dívida Ativa	Registro de todas as fases de contabilização da Dívida Ativa	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle das provisão trabalhistas	Contabilização de provisões de férias, 13º salário e indenizações trabalhistas	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Implementar controle da provisão atuarial do RPPS	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões fiscais	Contabilização de provisões decorrentes de autos de infrações lavrados	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões cíveis	Contabilização de provisões decorrentes de indenizações a fornecedores	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingente em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Revisar alcance dos registros e acompanhamentos dos ativos e passivos contingente em contas de controle	Evidenciação de todos os ativos e passivos contingentes da administração Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução do valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens móveis	Contabilização de todos os bens móveis da administração direta e indireta	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Implementar controle dos bens imóveis	Informações para contabilização de todos os bens imóveis da administração direta e indireta	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	31/12/2019	Concluída
Implementar depreciação dos bens móveis	Contabilização da depreciação dos bens móveis	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Implementar depreciação dos bens imóveis	Informações para contabilização da depreciação dos bens	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	31/12/2019	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO BATISTA AMÉRICA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://eic.cidade.pe.gov.br/pt/avaliadoc/selecCodigo do documento: 60044dc-98ec21f-aad-f21520b91

competência				
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento da despesa por competência	Controle e registro das demais despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e reduções ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle de intangíveis	Contabilização de todos os bens Intangíveis da administração direta e indireta	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Amortização de Intangíveis	Contabilização da amortização de Intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Realizar levantamento de outros ativos intangíveis	Contabilização e amortização de outros ativos intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade	A definir	Não iniciada
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle dos investimentos permanentes	Contabilização dos investimentos permanentes e respectivos ajustes de perdas e redução do valor recuperável	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Não iniciada
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle dos Estoques	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCT SP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
A definir	Aguardando especificação da STN	Gerência Geral de Contabilidade	A definir	Não iniciada

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	1. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro do	Receitas do FUNDEB contabilizada de acordo do	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://pccce.ice.pb.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?Documento=60030616-98ec-4211-b1b-f21a22e7b7b1

FUNDEB	MCASP			
Ação	2. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e Contabilização das Operações de Créditos	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	3. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	4. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da dívida ativa	Registro de todas as fases de contabilização da dívida ativa	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Ação	5. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização dos precatórios	Registro de todas as fases de contabilização dos precatórios	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Ação	6. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
-	Sem movimentação para contabilização	Gerência Geral de Contabilidade	-	-

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementação PCASP 5ª Edição - Federação	PCASP 5ª (modelo Federação) implementado	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Revisão do PCASP	PCASP adequado ao modelo atual da Federação (7ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adequação do Balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial adequado à nova estrutura – IPC 04	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário adequado à nova estrutura – IPC 07	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do Balanço Financeiro	Balanço Financeiro adequado à nova estrutura	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



	– IPC 06			
Adequação da Demonstração das Variações Patrimoniais	Demonstração das Variações Patrimoniais adequada à nova estrutura – IPC 05	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Implantação do Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Demonstrativo do Fluxo de Caixa – IPC 08	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 6f0304dc-98ec-421f-aadb-f21522efb7b1

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2019	EXERCÍCIO ANTERIOR 2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	76.683.151,16	66.009.895,75
Transferências Intragovernamentais		76.683.151,16	66.009.895,75
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	513,90
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	513,90
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		76.683.151,16	66.010.409,65

[illegible]



UNIDADE GESTORA 34.01 – SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, prevista no artigo 104 da Lei 4.320/1964, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativa, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas conforme prevê o item 15, parte instruções para preenchimento da DVP.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

4 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de R\$ 76.683.151,16 (setenta e seis milhões seiscentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) e referem-se as transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 47490f86-dc7-4e78-b512-cb1d73575355

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Sem movimento

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

3 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de R\$ 59.963.093,11 (cinquenta e nove milhões novecentos e sessenta e três mil noventa e três reais e onze centavos).

-Vencimentos e vantagens fixas - R\$ 46.854.126,91

-Despesas variáveis - R\$ 13.015.062,66

- Despesas de exercícios anteriores - R\$ 93.903,54

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem movimento.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Do montante de R\$ 15.670.352,41, R\$ 14.874.047,54 corresponde a 94,91% de serviços.

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Juros e Encargos de Mora – R\$ 496,56.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Transferências a Instituições Privadas – R\$ 421.755,39

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Perdas Involuntárias – R\$ 44.605,31

Desincorporação de Ativos – R\$ 124,76.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas – R\$ 205.868,00



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2019



O Resultado Patrimonial do período foi positivo em R\$ 376.882,62. Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Gerência Geral de Contabilidade do Município

Resolução TC 67/2019 - ANEXO III - ITEM 07
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2019
SECRETARIA: SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

DESCRIÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	BAIXA NO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
DEPÓSITOS	1.139.600,00	1.257.200,00	1.139.600,00	-	1.257.200,00
Consignações	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	1.139.600,00	1.257.200,00	1.139.600,00	-	1.257.200,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR	103.600,00	-	103.600,00	-	-
Processados	103.600,00	-	103.600,00	-	-
RPNP - Em Liquidação	-	-	-	-	-
TOTAIS	1.243.200,00	1.257.200,00	1.243.200,00	-	1.257.200,00





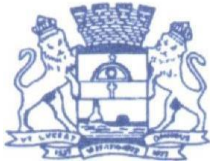
PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
T I T U L O S	C R E D I T O S A U T O R I Z A D O S			D E S P E S A R E A L I Z A D A	D I F E R E N C A
	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L		
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CON	83.267.243,95		83.267.243,95	76.514.640,18	6.752.603,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.989.446,09		59.989.446,09	59.963.093,11	26.352,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.231.031,86		22.231.031,86	16.223.638,07	6.007.393,79
INVESTIMENTOS	1.046.766,00		1.046.766,00	327.909,00	718.857,00
T O T A L G E R A L	83.267.243,95		83.267.243,95	76.514.640,18	6.752.603,77

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b764f2af-d68d-48fa-9344-cbec22e56903



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
34.00 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
1304 - GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		
102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		0,00
TOTAL:1304 - GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
1310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		13.396.109,28
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
1310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		
102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
1310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		
106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO		294.391,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
1310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		
111 - RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016		2.018.889,49
TOTAL:1310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		15.709.389,77
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		59.980.500,11
TOTAL:2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		59.980.500,11
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		824.750,30
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		
106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO		0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		
111 - RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016		0,00
TOTAL:2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		824.750,30
TOTAL DO ORGÃO :		76.514.640,18



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 10 do Anexo III da Resolução TC Nº 67/2019, declaramos que, no exercício de 2019, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora **SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO RECIFE**.

RECIFE, 23 DE ABRIL DE 2020.

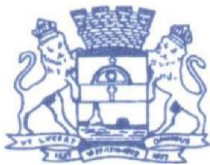
JOAO BATISTA
MEIRA

BRAGA:06202527404

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA MEIRA
BRAGA:06202527404

Dados: 2020.04.23 09:34:43
-03'00'

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano



DECLARAÇÃO

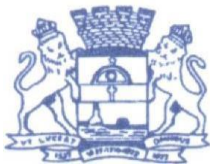
Para fins de atendimento ao Item 11 do Anexo III da Resolução TC 67/2020. Informamos que, no exercício de 2019, não houve medidas tomadas para saneamento das irregularidades, porque não houve auditoria realizada.

RECIFE, 23 DE ABRIL DE 2020.

JOAO BATISTA MEIRA
BRAGA:06202527404

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA MEIRA
BRAGA:06202527404
Dados: 2020.04.23 09:35:20 -03'00'

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 12 do Anexo III da Resolução TC 67/2019, nós abaixo assinados verificamos que nesta data 31/12/2019, o saldo em caixa é R\$ 0,00 (ZERO). E que a SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SEMOC, não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

RECIFE, 23 DE ABRIL DE 2020.

JOAO BATISTA MEIRA
BRAGA:06202527404

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA MEIRA
BRAGA:06202527404
Dados: 2020.04.23 09:36:08 -03'00'

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA - VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://sece.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: d3e02de4-ebcc-4418-a115-62fe18930512

Conciliação Bancária:

34-01

Mês

Dezembro 2019

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº:

6356-8.

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		2.203.511,83
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		X
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		X
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		2.203.511,83

Recife, 20 de janeiro de 2020.

Thodorico Antonio
RESPONSÁVEL



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 6.356-8	Titular: PCR SEPLAM AUX-MORADIA				
29/11/2019		Saldo Anterior					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
31/12/2019		Aplicações (principal mais rendimentos)				2.203.600,00	2.203.600,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2019		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesso em: 02/01/2020
 Endereço: https://ctce.bcb.gov.br/epi/Doc/AssinadoDoc.seam Código do documento: d3e02de4-ebcc-4418-a115-62fe18930512



Extrato investimentos financeiros - mensal

G33503153

03/01/2020



Documento Assinado Digitalmente por JOAO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: d3e02de4-ebc-4418-a115-62fe18930512

Cliente

Agência 3234-4
Conta 6356-8 PCR SEPLAM AUX-MORADIA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	2.200.733,36			595.968,425465		
31/12/2019	SALDO ATUAL	2.203.511,83			595.968,425465		595.968,425465

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.200.733,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.778,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	<u>2.778,47</u>
SALDO ATUAL =	2.203.511,83

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ed. local 9163
fonte 0900



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d3e02de4-ebcc-4418-a115-62fe18930512

Conciliação Bancária: 34.01

Mês Dezembro 2019

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº: 6.843-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		7.055.961,20
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		X
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Conciliação de julho 2019	170.600,00	
Total		170.600,00
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		7.226.561,20

Recife, 28 de junho de 2020.

Theodoro Antonio
RESPONSÁVEL



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 6.843-8	Titular: PCR CPB AUXILIO MORADIA				
29/11/2019		Saldo Anterior					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
02/12/2019		Movimento do dia			0,00	0,00	0,00 C
		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
03/12/2019		0000 - BB CP ADM SUPR	000000000000000070	00000		2.000,00	2.000,00 C
03/12/2019		0000 - PROVISAO BENEF	000000000000000016	13161	2.000,00		0,00 C
03/12/2019		Movimento do dia			2.000,00	2.000,00	0,00 C
		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
19/12/2019		Movimento do dia			0,00	0,00	0,00 C
		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
20/12/2019		0000 - BB CP ADM SUPR	000000000000000070	00000	1.086.200,00		1.086.200,00 C
20/12/2019		0000 - ORDEM BANCARIA	00201912190155607	14138		1.086.200,00	0,00 C
20/12/2019		Movimento do dia			1.086.200,00	1.086.200,00	0,00 C
		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
23/12/2019		0000 - BB CP ADM SUPR	000000000000000070	00000		1.086.000,00	1.086.000,00 C
23/12/2019		0000 - PROVISAO BENEF	000000000000000016	13161	14.200,00		0,00 C
23/12/2019		0000 - PROVISAO BENEF	000000000000000016	13161	1.072.000,00		0,00 C
23/12/2019		0000 - DEVOLUCAO BENEF	000000000000000016	14161		200,00	200,00 C
23/12/2019		Movimento do dia			1.086.200,00	1.086.200,00	0,00 C
		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
26/12/2019		Movimento do dia			0,00	0,00	0,00 C
		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
27/12/2019		0000 - BB CP ADM SUPR	000000000000000070	00000	15.400,00		15.400,00 C
27/12/2019		0000 - DEVOLUCAO BENEF	000000000000000016	14161		15.400,00	0,00 C
27/12/2019		Movimento do dia			15.400,00	15.400,00	0,00 C
		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
31/12/2019		Movimento do dia			0,00	0,00	0,00 C
		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C
31/12/2019		Aplicações (principal mais rendimentos)				1.056.006,83	1.056.006,83 C
31/12/2019		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C



Extrato investimentos financeiros - mensal

G33503153E
03/01/2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://cfe.ce.gov.br/portal/validar_documento Código do documento: d3e02de4-ebcc-4418-a115-62fe18930512

Cliente

Agência 3234-4
Conta 6843-8 PCR CPB AUXILIO MORADIA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	1.040.986,25			281.903,728162		
03/12/2019	RESGATE	2.000,00			541,530095	3,693238874	281.362,198067
	Aplicação 26/09/2019	2.000,00			541,530095		
20/12/2019	APLICAÇÃO	1.086.200,00			293.870,823831	3,696181832	575.233,021899
23/12/2019	RESGATE	1.086.000,00			293.800,188253	3,696389735	281.432,833646
	Aplicação 26/09/2019	1.016.985,03			275.129,274290		
	Aplicação 28/10/2019	8.623,03			2.332,826004		
	Aplicação 30/10/2019	601,50			162,725549		
	Aplicação 28/11/2019	13.814,78			3.737,372224		
	Aplicação 20/12/2019	45.975,66			12.437,990186		
27/12/2019	APLICAÇÃO	15.400,00			4.165,602829	3,696943907	285.598,436477
31/12/2019	SALDO ATUAL	1.055.961,20			285.598,436474		285.598,436477

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.040.986,25
APLICAÇÕES (+)	1.101.600,00
RESGATES (-)	1.088.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.374,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.374,95
SALDO ATUAL =	1.055.961,20

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

cód. Postal 9163
Fonte oão



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

3401 - SEC. DE PLANEJ.PART., OBRAS E DESENV. URBANO E AMB.

MENSAL - DEZEMBRO/2019

Data: 28/01/202

Página



CONTA ÚNICA TESOIRO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00006843			
		SALDO ANTERIOR		1.211.586,25
30/12/2019	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 98	1.374,95	0,00	1.212.961,20
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 4	0,00	1.088.200,00	124.761,20
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	1.101.800,00	0,00	1.226.561,20
		1.103.174,95	1.088.200,00	1.226.561,20
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOIRO	1.103.174,95	1.088.200,00	1.226.561,20
	TOTAL GERAL:	1.103.174,95	1.088.200,00	1.226.561,20

Documento Assinado Digitalmente por: DRAO BATISTA NEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.recife.gov.br/di/portal/assinaturas/consultarDocAssinado>
Código do documento: d3e02de4-ebcc-4418-a115-62fe18930512



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/cfe/validaDoc.seam> Código do documento: d3e02de4-ebcc-4418-a115-62fe18930512

Conciliação Bancária: 34-01

Mês Dezembro 2019

Banco: DO BRASIL S/A

Conta N°: 107.400-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		X
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		X
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		X
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 20 de dezembro de 2020.

Theodoro Antony
RESPONSÁVEL



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2020

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 107.400-8	Titular: PCR SEPLAN				
29/11/2019		Saldo anterior					0,00 C
02/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000005969	13138	57.911,11 ✓		
02/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912020080922	14138		57.911,11 ✓	
02/12/2019		Movimento do dia			57.911,11	57.911,11	0,00 C
		Saldo					0,00 C
04/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000120401	13105	4.425,90 ✓		
04/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000006103	13138	319.141,52 ✓		
04/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912040011705	14138		319.141,52 ✓	
04/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912040011703	14138		4.425,90 ✓	
04/12/2019		Movimento do dia			323.567,42	323.567,42	0,00 C
		Saldo					0,00 C
06/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000006218	13138	435.622,94 ✓		
06/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912060021451	14138		435.622,94 ✓	
06/12/2019		Movimento do dia			435.622,94	435.622,94	0,00 C
		Saldo					0,00 C
10/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000006324	13138	52.918,93 ✓		
10/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912100020913	14138		52.918,93 ✓	
10/12/2019		Movimento do dia			52.918,93	52.918,93	0,00 C
		Saldo					0,00 C
11/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000006394	13138	382.768,40 ✓		
11/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912110010182	14138		1.654,35 ✓	
11/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912110010166	14138		382.768,40 ✓	
11/12/2019		Movimento do dia			382.768,40	384.422,75	1.654,35 C
		Saldo					1.654,35 C
12/12/2019		0109 - PAG BOLETO	00000000000121201	13105	1.654,35 ✓		
12/12/2019		Movimento do dia			1.654,35	0,00	0,00 C
		Saldo					0,00 C
16/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000006604	13138	14.765,00 ✓		
16/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912160130679	14138		14.765,00 ✓	
16/12/2019		Movimento do dia			14.765,00	14.765,00	0,00 C
		Saldo					0,00 C
18/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000006747	13138	442.042,80 ✓		
18/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912180026425	14138		442.042,80 ✓	
18/12/2019		Movimento do dia			442.042,80	442.042,80	0,00 C
		Saldo					0,00 C
23/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000006960	13138	249.033,54 ✓		
23/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912230030810	14138		249.033,54 ✓	
23/12/2019		Movimento do dia			249.033,54	249.033,54	0,00 C
		Saldo					0,00 C
30/12/2019		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000007185	13138	455.811,88 ✓		
30/12/2019		0632 - ORDEM BANCARIA	00201912300067094	14138		455.811,88 ✓	
30/12/2019		Movimento do dia			455.811,88	455.811,88	0,00 C
		Saldo					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2019		Saldo					0,00 C



34.01



PREFEITURA DO RECIFE
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE
UG: 34.01- SEC DE MOBILIDADE E COTROLE URBANO
ITEM 14 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE 067/2019

EXERCÍCIO: 2019

CONTA ÚNICA TESOURO

BANCO			Valores em Reais (R\$)
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO
001	3234-4	6356-8	2.203.511,83
001	3234-4	6843-8	1.226.561,20
001	3234-4	107.400-8	0,00

BANCO CONTA MOVIMENTO- DEMAIS CONTAS

BANCO			Valores em Reais (R\$)
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO
104	50	647.294	0,00
104	50	647.295	0,00
104	50	647.296	0,00

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2019

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
23/2019	Pregão Eletrônico - 14/2019	5/2019	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação dos serviços de Levantamento Topográfico, Geodésico e Sócio-Cadastral nas ZEIS-RECIFE, para a Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PETRAL SERVIÇOS TECNICOS LTDA	411.908,22
18/2019	Pregão Eletrônico - 9/2019	5/2019		Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	Registro de Preços, para a contratação de empresa para cessão de uso de máquinas pesadas e veículos (com condutor/operador e combustível) para atender as necessidades da secretaria de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura da Cidade do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERVITIUM EIRELI	1.082.065,40
17/2019	Pregão Eletrônico - 16/2019	3/2019		Locação de Veículos	Registro de Preços para contratação de serviços de Locação de Caminhões e Caminhonetes, sem motorista e sem combustível, incluída quilometragem livre, GPS e outros equipamentos, manutenção preventiva, corretiva e franquia do seguro veicular, LOTE UNICO, para atender as demandas da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano ? SEMOC.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LÓGICA - LOGISTICA E LOCAÇÃO LTDA	4.599.972,00
10/2019	Pregão Eletrônico - 4/2019	5/2019		Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	Registro de Preços, para a contratação de empresa para cessão de uso de máquinas pesadas e veículos (com condutor/operador e combustível) para atender as necessidades da secretaria de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura da Cidade do Recife.	Sim	Licitantes Cadastrados / Processo Revogado		
10/2019	Pregão Eletrônico - 9/2019	1/2019		Locação de Bens Móveis em Geral	Registro Preços, valid. de 12 meses, para locação de sist digital de radiocom. (inclui serviço de despacho e repetid, fornec de equip., manutenção preventiva, corretiva e demais condições) lote único, com 11 itens,a Sec.de Mobilid e Control Urbano do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	854.580,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
6/2019	Pregão Eletrônico - 6/2019	12325/2019	Menor Preço	Locação de Mão-de-obra	Serviços de operações de remoção, fiscalização e controle, técnico em eletrônica e eletricista, com dedicação exclusiva de mão de obra, em 02 (dois) lotes.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	20.840.928,60
2/2019	Pregão Presencial - 2/2019	5/2019		Consumo	Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição (com instalação) de aparelhos condicionadores de ar do tipo split em lote único, para uso da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano.	Sim	Edital Publicado / Processo Deserto		
2/2019	Dispensa - 2/2019	1/2019		Locação de Veículos	locação de caminhão capacidade 6 (seis) toneladas, cabine simples, carroceria 6 metros, carroceria aberta em madeira de lei, carroceria suplementar (transporte para 6 pessoas) e demais especificações no TR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SANEAPE Locações Ltda ME.	155.590,20
1/2019	Dispensa - 1/2019	1/2019		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Aquisição com instalação de aparelhos de condicionadores de ar do tipo split.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	374.635,00

GEORGE
PIERRE DE
LIMA

SOUZA:5146
2788491

Assinado de forma
digital por GEORGE
PIERRE DE LIMA
SOUZA:514627884

91
Dados: 2020.04.06
15:41:34 -03'00'



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2019

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
9912455653/2019	ADM	9912455653/2019		34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	22/02/2019 a 18/02/2021	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	R\$ 120.000,00	Em Execução/Regular
340117/2019	ADM	152/2018		03.325.436/0001-49	MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01/10/2019 a 30/09/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	833.397,36	Em Execução/Regular
340110/2019	ADM	009/2018		01.754.239/0004-62	REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	02/07/2019 a 01/07/2020	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 374.635,00	Em Execução/Regular
340109/2019	ADM	010/2019		05.291.944/0001-89	RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	18/07/2019 a 17/07/2020	1.046/Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 142.200,00	Em Execução/Regular
340108/2019	ADM	06/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	10/07/2019 a 09/07/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 327.066,96	Em Execução/Regular
340107/2019	ADM	03/2018		07.091.063/0001-40	SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA	02/07/2019 a 01/07/2020	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R\$ 992.060,00	Em Execução/Regular
340106/2019	ADM	109/2018		08.228.146/0001-09	Parvi Locadora Ltda	07/06/2019 a 06/06/2020	2.032/Locação de Veículos	R\$ 284.409,72	Em Execução/Regular
340105/2019	ADM	007/2018		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP	05/04/2019 a 04/04/2020	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
340104/2019	ADM	003/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	18/01/2019 a 17/01/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 166.502,52	Em Execução/Regular
340103/2019	ADM	003/2017		01.781.573/0001-62	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	18/01/2019 a 17/01/2021	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 291.001,68	Em Execução/Regular
340102/2019	ADM	03/2018		00.604.122/0001-97	Trivale Administração Ltda	24/01/2019 a 23/01/2021	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 599.971,68	Em Execução/Regular
34010113/2019	ADM	98788/2017		40.938.508/0001-50	MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/08/2019 a 20/08/2020	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ 146.269,80	Em Execução/Regular
34010111/2019	ADM	06/2019		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E	01/11/2019 a	2.023/Serviços de Apoio	R\$ 6.628.241,28	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
9					EFETIVOS LTDA	31/10/2020	Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica		
340101/2019	ADM	006/2017		07.812.107/0001-83	LOCSERV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	02/01/2019 a 01/01/2020	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 117.049,80	Em Execução/Regular
340117/2018	LIC	20/2018	219/2018	24.832.182/0001-25	RBO CONSULTORES & AUDITORES LTDA	01/10/2018 a 30/09/2020	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 23.950,00	Em Execução/Regular
340116/2018	LIC	5/2018	5/2018	23.148.392/0001-36	PLONUS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	14/12/2018 a 31/08/2020	2.099/Serviço	R\$ 181.499,86	Em Execução/Regular
340114/2018	ADM	009/2017		10.324.160/0001-40	JR-PARTNER INFORMATICA LOCACAO E EVENTOS LTDA EPP	28/11/2018 a 27/11/2020	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 120.240,00	Em Execução/Regular
340113/2018	ADM	012/2018		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	01/11/2018 a 31/10/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 5.523,14	Em Execução/Regular
340112/2018	ADM	012/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTAGIOS LTDA ME	31/08/2018 a 30/08/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 79.988,68	Em Execução/Regular
340111/2018	ADM	005/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	01/11/2018 a 31/10/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 203.150,88	Em Execução/Regular
340109/2018	ADM	284784/2016		14.311.143/0001-29	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	22/06/2018 a 21/06/2020	2.032/Locação de Veículos	R\$ 381.210,72	Em Execução/Regular
340108/2018	ADM	105/2017		11.436.813/0001-45	ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.	31/07/2018 a 30/07/2019	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	597.908,16	Em Execução/Regular
340106/2018	ADM	284784/2016		14.311.143/0001-29	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	28/05/2018 a 27/05/2020	2.032/Locação de Veículos	R\$ 34.655,52	Em Execução/Regular
340105/2018	ADM	008/2017		09.073.834/0001-00	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP	02/04/2018 a 01/04/2020	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	R\$ 39.800,00	Em Execução/Regular
340104/2018	ADM	020/2016		11.000.361/0001-54	INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO - IEL	05/01/2018 a 04/01/2019	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 106.756,98	Em Execução/Regular
340103/2018	ADM	02/2017		05.423.963/0001-11	OI MÓVEL S.A	15/05/2018 a 14/05/2019	2.046/Serviços de Telefonia	R\$ 14.400,00	Em Execução/Regular
07/2018	ADM	03/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	26/06/2018 a 25/06/2020	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 65.601,36	Em Execução/Regular
01/2018	ADM	17/2016		40.432.544/0001-47	claro s/a	08/02/2018 a 07/02/2020	2.046/Serviços de Telefonia	R\$ 47.664,00	Em Execução/Regular
340106/2017	ADM	007/2016		05.466.712/0001-14	Moendo Comércio e Construções Ltda.	20/07/2017 a 19/07/2019	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 364.014,60	Em Execução/Regular
340105/2017	ADM	226/2016		07.812.107/0002-64	LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	01/09/2017 a 31/08/2020	2.032/Locação de Veículos	R\$ 194.394,96	Em Execução/Regular
340104/2017	ADM	06/2016		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	28/06/2017 a 27/06/2020	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 612.123,60	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
340103/2017	ADM	002/2016		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/06/2017 a 31/05/2020	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 307.197,60	Em Execução/Regular
340102/2017	ADM	340102/2017		00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.	01/04/2017 a 31/03/2019	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 502.363,35	Em Execução/Regular
340101/2017	ADM	340101/2017		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	01/03/2017 a 29/02/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 321.191,64	Em Execução/Regular
218/2016	ADM	218/2016		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	01/02/2017 a 31/01/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 110.295,12	Em Execução/Regular
090/2016	ADM	243/2013		41.057.324/0001-43	DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	25/04/2016 a 24/04/2020	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ 108.192,00	Em Execução/Regular
55/2015	ADM	55/2015		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	08/04/2015 a 07/04/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 1.500.297,60	Em Execução/Regular
132/2015	ADM	132/2015		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	29/05/2015 a 28/05/2020	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 483.616,74	Em Execução/Regular
371/2013	ADM	371/2013		07.147.056/0001-12	SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP	01/12/2013 a 30/11/2019	2.032/Locação de Veículos	R\$ 694.451,40	Em Execução/Regular
351/2013	ADM	351/2013		02.633.573/0001-88	AJ SERVICOS LTDA	01/12/2013 a 31/10/2019	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 13.907.187,05	Em Execução/Regular
347/2013	ADM	347/2013		02.723.976/0001-18	Versailles Service Ltda - EPP	02/01/2014 a 01/01/2019	2.032/Locação de Veículos	R\$ 115.380,00	Em Execução/Regular
169/2013	ADM	169/2013		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	10/07/2013 a 09/07/2019	2.099/Serviço	R\$ 249.356,88	Em Execução/Regular

GEORGE PIERRE
DE LIMA
SOUZA:514627
88491
 Assinado de forma digital por GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA:51462788491
 Dados: 2020.04.06 15:41:59 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
 Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 92184a43-29a7-4c00-8b69-0f2fe4cc118a





GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018
PROCESSO Nº 55/000.741/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS, *pessoa jurídica de direito público interno*, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.940.523/0001-43 estabelecida na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Jd. Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 01 – SAD/MS, Pavimento Superior, CEP: 79031-902 nesta Capital, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS/SAD/MS, neste ato representada pela Sra. Ana Carolina Araújo Nardes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 75310552 SESP/PR e CPF n. 032.720.939-90, residente na Rua Astropéia, nº 130, Damha III, Campo Grande - MS, na qualidade de representante do órgão gerenciador do Registro de Preços, nos termos do Decreto Estadual n. 14.506/2016, de 27/08/2016, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO MOBILIÁRIO GERAL**, de acordo com o resultado da licitação publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.870, do dia 27 de março de 2019, págs. 51 e 52, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 158/2018, autorizado pelo processo n. 55/000.741/2018 regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 11.676/04 e n. 14.506/2016 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

A.A.M. SANTOS - ME, inscrita no CNPJ 17.392.062/0001-99, sediada na cidade de: Campo Grande - MS, Travessa Filomena Alexandre Gonçalves, nº 145, telefone: 67999816558, com Inscrição Estadual n.º: 28.383.418-8, neste ato representada por sua sócio/representante, a Sra. Aylene Azevedo Marceiro Santos, CPF 662.297.581-72 e email: lecoms2009@hotmail.com.

FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, inscrita no CNPJ 12.669.940/0001-57, sediada na cidade de: Campo Grande - MS, Rua Silvino Dote, nº 285 telefone: (67) 3043-7299, com Inscrição Estadual n.º: 28.362.192-3, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr. Flávio Henrique Severo, CPF 921.184.101-15 e email: flaviosevero31@hotmail.com.

MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 03.842.600/0001-95, sediada na cidade de: Campo Grande - MS, Rua Ricardo Brandão, nº 1504, telefone: (67) 3384-3900, com Inscrição Estadual n.º: 28.328.244-4, neste ato representada por sua sócia/representante, a Sra. Andreia Faleiros Lopes, CPF 829.643.001-00 e email: junior@officeformato.com.br.

THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 19.239.746/0001-80, sediada na cidade de: Campo Grande - MS, Rua Maracaju, nº 1408, telefone: (67) 3201-8400, com Inscrição Estadual n.º: 28.392.557-4, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr. Thiago Vlamir Fernandes Bortoletto, CPF 970.640.681-68 e email: contato@thimalu.com.br.

TROVAO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 06.040.030/0001-08, sediada na cidade de: Campo Grande - MS, Rua Antônio Siufi, nº 1001, telefone: (67) 3046-7299, com Inscrição Estadual n.º: 28.300.043-1, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr. André Soares Gomes, CPF 712.784.271-04 e email: homeflexcg@hotmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade a **aquisição de mobiliário em geral**, especificados no Anexo I, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-434d-4f0b-420-bedb25589883

FOLHA Nº 032



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 2388
Rubrica: /

FOLHA Nº 0531

Eletrônico n. 158/2018, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrita na ata do Pregão Eletrônico n. 158/2018, Processo Administrativo n. 55/000.741/2018, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 001: MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP						
1	Armário - Tipo: super alto; Dimensão: 800 x 500 x 2100 mm (L x P x A); Tampo: Em MDP, com 25mm de espessura, densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência a tração perpendicular Kg/cm²=3,1, resistência a flexão estática kg/cm²=143, resistência a tração superficial kg/cm²=10,2; acabamento do tampo: borda com fita de poliestileno com 2,5 mm de espessura mínima colada com adesivo hot melt com arestas arredondadas e raio ergonômico 2,5mm; Porta: Com 2 portas em MDP com 18mm de espessura densidade mínima de 575 kg/m³, resistência a tração perpendicular kg/cm²=3,6, resistência a flexão estática kg/cm²=163, resistência a tração superficial Kg/cm²=10,2; Acabamento da porta: Borda com fita de poliestileno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm.; Prateleira: 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móveis, em MDP, com 18mm de espessura, densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência a tração perpendicular kg/cm²=3,6, resistência a flexão estática kg/cm²=163, resistência a tração superficial kg/cm²= 10,2 as prateleiras móveis são apoiadas por	1 Un.	368	FORTLINE/ GENIUS	R\$2.221,12	R\$817.372,16



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4/2019 Fs. 238
Rubrica: /

FOLHA Nº

0540

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acessar em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983

	suporte metálico; Acabamento de prateleira: bordos aparentes encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm e bordas não aparentes encabeçadas em fita poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.; Estrutura: base apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon, as laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira; Puxador: Tipo alça injetadas em zamak com rosca interna M4 e acabamento níquel fosco.; Suporte: 2 suporte para pasta suspensa com corredeiras telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço relaminado com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal; Capacidade: 35kg.					
2	Armário - Material: MDP; Tipo: alto; Medida: 800 x 500 x 1600 (L x P x A); bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas abnt; Portas: em chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são	1 - Un.	548	FORTLINE/ GENIUS	R\$1.588,86	R\$870.695,28



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018

Data: 24/ 4 /2019 Fls. 239

Rubrica:

FOLHA Nº

035

dotadas de puxadores tipo "alça",
injetados em zamak, com rosca
interna M4 com acabamento níquel
fosco; Corpo: (2 laterais, 1 fundo, 1
tampo inferior, 01 prateleira fixa, e 3
prateleiras móveis) em chapas de
partículas de madeira de média
densidade (mdo - médium density
particleboard); Informações
adicionais: e os bordos não
aparentes do conjunto são
encabeçados em fita de poliestireno
com 0,45 mm de espessura mínima,
coladas com adesivo hot melt;
Laterais: e fundo com furações para
regulagem de prateleiras em toda a
altura útil do armário, com 06 pontos
de apoio por prateleira ; Prateleiras:
móveis apoiadas por suportes
metálicos em Zamak, fixados com
rosca com pino vertical para impedir
deslizamento horizontal da
prateleira. Montagem das peças
feita por meio de acessórios
internos, como cavilhas e parafusos
ocultos tipo minifix; Rodapé:
retangular fechado em tubos de aço
de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo
dobrado, submetido a um pré-
tratamento por fosfatização a base
de zinco (lavagem - decapagem -
fosfatização) e pintura eletrostática
em tinta epóxi em pó texturizada,
polimerizada em estufa a 200° C;
Tampo: superior com chapas de
partículas de madeira de média
densidade (mdp - médium density
particleboard), selecionadas de
eucalipto e pinus reflorestados,
aglutinadas e consolidadas com
resina sintética e termo-
estabilizadas sob pressão; Bordos :
aparentes do conjunto são
encabeçado com fita de poliestireno
com 2 mm de espessura mínima,
coladas com adesivo hot melt, com
arestas arredondadas e raio
ergonômico de 2 mm de acordo com
as Normas de Ergonomia nr-17;
Base: é apoiada por 04 sapatas
articuláveis em nylon injetado com
regulador de altura interno (por
dentro do armário) e nivelamento
auto ajustável cuja função será



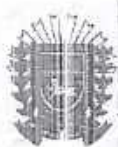
GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4/2019 Fls. 239
Rubrica:

FOLHA Nº 016

contornar eventuais desníveis de piso; Chapas: possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio; Par de portas: sustentase em seis dobradiças Top (3 por porta) em zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus; Fixação: dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, a razão de 96 mm; Seleccionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas com densidade mínima: de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio, Requisito: com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces: com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Revestido: em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas possuem: densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/14 /2019 Fls. 2392
Rubrica:

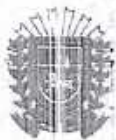
FOLHA Nº 0170



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0b-b42b-b6db25898983

	estática kgf/cm ² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm ² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio; Bordo que acompanha: todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 12 mm de acordo com as Normas de Ergonomia nr-17; Dobradiça: é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto, a porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica.					
3.	Armário - Tipo: baixo, com pasta suspensa; Dimensão: 800 x 500 x 740 mm (L x P x A); Tampo: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; chapa com densidade mínima de 565 kgf/m ³ ; acabamento do tampo: bordo em todo o contorno do tampo com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, com adesivo hot melt, arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Porta: 2, em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; chapa com densidade mínima de 575 kgf/m ³ ; Acabamento da porta: bordo em todo o contorno da porta, encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2	1 Un.	317	FORTLINE/ GENIUS	R\$979,20	R\$310.406,40

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 239
Rubrica: /

FOLHA Nº 0380

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983

	mm; Prateleira: móveis, apoiadas por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira; Estrutura: laterais e o fundo com furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira; Puxador: Tipo alça injetadas em zamak com rosca interna M4 e acabamento níquel fosco.; Suporte: para pasta suspensa, dimensões de 760 x 440 x 80 mm (L x P x A), em chapas metálicas dobradas com espessura mínima de 0,63 mm, apoiado lateralmente entre um par de corredeiras telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço; Capacidade: 35 kg por dispositivo, e lugar para armazenar duas carreiras de pastas suspensas; Requisito: porta abre com chaves, acompanha 02 chaves (principal e reserva); Material: todo o conjunto (exceto as corredeiras) com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó poliéster, polimerizada em estufa a 220° C; Pés do armário: 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno; Dobradiças: top (três por porta), em zamak, com acabamento níquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura.					
4	Armário - Tipo: alto; Dimensão: 800 x 500 x 1600 (L x P x A); Tampo: Em MDP, com 25mm de espessura, densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência a tração perpendicular kgf/cm²=3,1 resistência a flexão estática kgf/cm²=143, resistência a tração superficial kgf/cm²=10,2; acabamento do tampo: borda com fita de poliestileno com 2,5 mm de espessura mínima colada com adesivo hot melt com arestas arredondadas e raio ergonômico 2,5mm; Porta: Com 2 portas em MDP com 18mm de espessura densidade mínima de 575 kgf/m³, resistência a tração perpendicular kgf/cm²=3,6, resistência a flexão estática kgf/cm²=163,	1 Un.	486	FORTLINE/ GENIUS	R\$1.400,00	R\$680.400,00



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 29/11/2019 Fls. 2394
Rubrica: /

FOLHA Nº 039

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-434d-4f00-b420-bed625898983

	resistência à tração superficial Kg/cm²=10,2; Acabamento da porta: Borda com fita de poliestireno com 2mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm.; Prateleira: 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móveis, em MDP, com 18mm de espessura, densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência a tração perpendicular kgf/cm²=3,6, resistência a flexão estática kgf/cm²=163, resistência a tração superficial kgf/cm²= 10,2 as prateleiras móveis são apoiadas por suporte metálico; Acabamento de prateleira: bordos aparentes: encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm e bordas não aparentes encabeçadas em fita poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.; Estrutura: base apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon, as laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira; Puxador: Tipo alça injetadas em zamak com rosca interna M4 e acabamento níquel fosco.					
5	Armário - Tipo: baixo; Dimensão: 800 x 500 x 740 mm (L x P x A); Acabamento: Fixação por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x ; Material: eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Chapas com densidade mínima; material da porta:	1 - Un.	422	FORTLINE/ GENIUS	R\$794,40	R\$335.236,80



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 29/9 /2019 Fls. 239
Rubrica: _____

FOLHA Nº 0200

	confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti; Base: apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco; porta direita: com fechadura cilíndrica e travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica; Dados Complementares: com seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento níquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados pa.					
6	Gaveteiro volante - Material: MDP; Gaveta: 2 gavetas e 1 gaveta pasta suspensa; Medida: 400 x 470 x 692 mm (L X P X A); Tipo de Pintura: Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200 C; Revestimento: Ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2mm; Fechaduras: GAVETEIRO DOTADO DE FECHADURA; Terminologia: NBR, 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3- métodos de ensaio; Bordos : Aparentemente do conjunto encabeçados com fita de poliestireno	1 - Un.	424	FORTLINE/ GENIUS	R\$827,19	R\$350.728,58



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4/2019 Fls. 239
Rubrica: /

FOLHA Nº 0258

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f60-b426-bedb2589883

	com 2 mm de espessura, coladas com adesivos holt melt co aristas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de ERGONOMIA NR - 17.					
7	Gaveteiro volante - Material: MDP; Gaveta: 4 gavetas; Medida: 400 x 470 x 692 mm (L X P X A); Tipo de Pintura: Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200 C; Revestimento: Ambas as faces com filme termopressado de melaminico com espessura de 0,2mm; Fechaduras: GAVETEIRO DOTADO DE FECHADURA; Terminologia: NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3- métodos de ensaio; Bordos: Aparentemente do conjunto encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivos holt melt co aristas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de ERGONOMIA NR - 17.	1 Un.	484	FORTLINE/ GENIUS	R\$758,16	R\$366.949,44
8	Armário - Material: MDF; Portas: com 18 mm de espessura, confeccionadas com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF - Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termofixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco; Prateleiras: móveis apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Montagem das peças feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem -	1 Un.	429	FORTLINE/ 8G	R\$2.095,00	R\$898.755,00



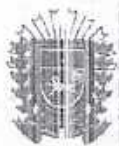
GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fis. 239
Rubrica: /

FOLHA Nº 022

fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Tampo: superior com 25 mm de espessura, confeccionadas com chapas de fibra de madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de pinus e eucalypto reflorestados, aglutinadas com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão; Base: apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Medindo: 800 x 500 x 1600 mm (L x P x A); Chapas: com densidade mínima de 630 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 185, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009; Face: inferior do tampo é revestida com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão (BP) na cor branca, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; Borda frontal: da face superior do tampo é usinada 15°, e o revestimento deve ser em película de PVC termo-formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm; Chapas com densidade: mínima de 660 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 5,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 205, atende às especificações da norma 15316/2 e 15316/3, e a norma de metodologias de referência NBR 15761/2009; Faces internas: das portas revestidas com filme termo-prensado de melaminico de baixa pressão (BP) na cor branca, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; Bordas laterais: da face externa usinadas e arredondadas 90°, e revestimento em película de PVC termo-formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm; Par de portas: com seis dobradiças Top(3por porta)em Zamak com acabamento



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

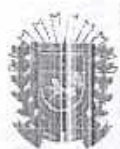
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 2398
Rubrica: *[assinatura]*

FOLHA Nº 0230

niquelado e fixação lateral com calço de 5mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens; Abertura: de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 3 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto; Porta direita com fechadura cilíndrica; travamento por lingüeta, com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica; Fixação: dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa,) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard); Seleccionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas com densidade mínima: de 675 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio; Bordos aparentes do conjunto: encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e bordos não aparentes; Conjunto: encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Laterais e o fundo com furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira; Suporte para pasta suspensa: dimensões de 760 x 440 x 80 mm (L x P x A). Três suportes					
--	--	--	--	--	--

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018

Data: 24/4/2019 Fls. 2399

Rubrica:

0240



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-434d-4f00-b420-bedb25898983

para pasta suspensa, confeccionado em chapas metálicas dobradas com espessura mínima de 0,63 mm, apoiado lateralmente entre um par de corredeiras telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço; Corredeiras: telescópicas medindo aproximadamente 400 x 45 mm (P x H) em aço relaminado com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado; Autotravante: fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada do dispositivo; Capacidade de peso: de 35 kg por dispositivo, e lugar para armazenar duas carreiras de pastas suspensas. Todo o conjunto (exceto as corredeiras) com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó poliéster, polimerizada em estufa a 220° C.					
✓ Armário - Material: MDP; Tipo: baixo; Medida: 800 x 500 x 740 mm (L x P x A); bordo: em todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt; Portas: confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard); porta direita: com fechadura cilíndrica e travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco; Informações	1 - Un.	289	FORTLINE/ 8G	R\$1.081,20	R\$312.466,80

13



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 2400
Rubrica:

025



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b420-bedb25898983

adicionais: com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia nr-17, e bordos não aparentes do conjunto encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Laterais: e fundo com furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira; Prateleiras: móveis apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Montagem das peças feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Tampo: superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard); Bordos: aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt; Base: apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Chapas: com densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio; Chapas com densidade: mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia,					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 0286



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 240
Rubrica: /

FOLHA Nº 0286

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cei.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b420-bedb25898983

NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio; Par de portas: com seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo diversas regulagens com abertura de até 270 graus; Fixação: por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard); Seleccionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Dobradiça: é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto; Chapas possuem densidade mínima: de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - Métodos de ensaio; Seleccionadas de eucalipto: e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Bordo em todo o contorno: ca porta encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia nr-17; Seleccionadas de eucalipto e pinus: reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com					
---	--	--	--	--	--

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 02



Processo nº 55/000.741/2018

Data: 24/9 /2019 Fls. 2402

Rubrica:

FOLHA Nº 2480

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/cpf/validacao;semCodigo.do> documento: 33664f35-d34d-4f0d-b420-bedb25898983

	15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.					
10	Armário - Tipo: arquivo com 4 gavetas para pasta suspensa; Dimensão: medindo 465 x 680 x 1350 mm (L X P x A); Estrutura: tampo confeccionado com chapas de fibras de madeira de média densidade, selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 25 mm de espessura, com revestimento da face; Acabamento: frentes das gavetas dotada de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna m4 e acabamento níquel fosco, fixação dos mesmos por dois parafusos à razão de 96 mm fechadura frontal trava simultânea das gavetas duas chaves, corpos escamoteáveis, com acabamento niquelado e capa plástica; Requisito: frentes das gavetas confeccionadas com chapas de fibras de madeira de média densidade (MDF), aglutinadas, com resina sintética termo-fixa que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, com 25 mm de espessura, vértices e cantos das frentes arredondados e as bordas usinadas; Material: eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Chapas com densidade mínima; Dados Complementares: corpo confeccionado em chapa metálica dobrada com espessura de 0,60 mm. Todo conjunto com pré-tratamento por fosforização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C.	1 - Un.	347	FORTLINE/ 8G	R\$2.146,80	R\$744.939,60
11	Armário - Material: chapa de aço de baixo teor de carbono; Medida: 600 x 450 x 1850 mm (L x P x A); Porta:	1 - Un.	279	BICCATTEC A/ MULTI	R\$1.864,80	R\$520.279,20

**GOVERNO DO ESTADO**

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 028

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 240
Rubrica: /

FOLHA Nº 028

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3366435-434d-4fd0-b426-bedb25898983

	possuem na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5 x 5mm que servem como ventilação dos compartimentos; Acabamento: com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras; Dados Complementares: o armário deverá conter 08 compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 dobradiças internas, 02 batentes de borracha e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 chaves cada; Área: entrada cada porta de 39,5 x 24 cm e área interna de 41 x 30 x 42,5 cm; Requisito: 02 laterais e uma divisória vertical central em aço espessura 0,60 mm; um fundo e dois tampos (superior e inferior) em aço com espessura de 0,60 mm; 02 reforços internos (esquadro) em aço 1,20 mm fixado as laterais; 01 divisória frontal central com espessura de 0,90 mm; base em chapa.					
12	Armário - Material: aço; Tipo: 04 portas; Porta: deverá conter 02 dobradiças internas e 01 fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 chaves cada; Base: deverá conter 01 rodapé em chapa nº 18 de 1,20 mm dobrado em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 04 compartimentos com portas; Medindo: 300 x 450 x 1850 mm (L x P x A); Chapa: de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras; Conteúdo: 02 laterais em chapa de aço nº 24 de 0,60 mm; 01 fundo e 02 tampos (superior e inferior) em chapa de aço nº 24 de 0,60 mm; reforço interno (esquadro) em chapa de aço nº 18 de 1,20 mm fixando as laterais; Área: de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm e área chapa de aço nº 24 de 0,60 mm de	1 - Un.	330	BICCATEC A/MULTI	R\$1.059,90	R\$349.767,00



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 02



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 2404
Rubrica: /

FOLHA Nº 02

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0b-b420-bcd825898983

	espessura. As portas deverão possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5 x 5 mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites.					
13	Armário - Material: MDP; Tipo: diretivo credenza; Medida: 2400mm(l) x 506(p) x 740(a) mm; Portas: são dotadas de puxadores em alumínio cromo-acetinado tipo "barra", com rosca interna m4, fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos à razão de 128 mm; Corpo: (2 laterais, 2 divisórias internas, 1 fundo, 1 travessa superior e 1 inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard) Seleccionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas; Informações adicionais: com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia nr-17, e bordos não aparentes do conjunto encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Tampo: superior e inferior com 10 mm de espessura, constituído por painéis de fibras de Média densidade (mdf - médium density fiberboard); Chapas: possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Fixação: do tampo/corpo do gaveteiro feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak cravadas na face inferior do tampo; Seleccionadas: de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Portas de correr: entre tampos, com 19 mm de espessura, constituídas por painéis de	1 - Un.	289	FORTLINE / SEDUTE	R\$5.905,68	R\$1.706.741,52



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 03



Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/4 /2019 Fls. 240
Rubrica: /

FOLHA Nº 03/11

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664735-434d-4f0b-6426-bcd625898983

	fibras de média densidade (mdf - médium density fiberboard); Seleccionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Portas são apoiadas sobre trilhos de alumínio anodizados de apenas um canal, fixados entre tampos (superior e inferior), e deslizam por meio de roldanas de nylon com rolamento; montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; pés: formados por cinco tubos triangulares 70x70x90mm, com uma chapa de aço quadrada #14 (1,9mm) soldada na parte superior dos tubos, com 4 furos que possibilita a fixação no tampo inferior do armário. a parte inferior dos tubos recebe niveladores de Ø45mm, cromadas e antiderrapantes, de pu, com rosca m10.					
14	Armário - Material: MDF; Tipo: porta e gavetas; Medida: 800(l) x 476(p) x 620(a); Portas: sustenta-se em dobradiças metálicas (2 por porta), que permite abertura de até 105 graus. Cada dobradiça é fixada por 4 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto; porta direita: possui fechadura cilíndrica com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica; Corpo: (02 laterais, 01 fundo, 01 travessa superior e 01 inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp médium density particleboard); Informações adicionais: todas as bordas das gavetas são encabeçadas com fitas de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt; Tampo: superior e inferior com 10 mm de espessura,	1 - Un.	306	FORTLINE / SEDUTE	R\$2.880,24	\$881.353,44



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018

Data: 24/4 /2019 Fis. 240

Rubrica:



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0b-420-bedb25898983

constituído por painéis de fibras de Média densidade (mdf - médium density fiberboard); Porta: de abrir entre tampos, com 19 mm de espessura, constituídas por painéis de fibras de média densidade (mdf - médium density fiberboard); Bordos : aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia nr-17 Chapas: possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kg/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kg/cm² = 163, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio; Fixação: do tampo/corpo do gaveteiro feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak cravadas na face inferior do tampo; Seleccionadas: de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Requisito: são apoiadas e fixadas nas laterais do gaveteiro por um par de corredeiras telescópicas de 02 estágios, com suave deslizamento por meio de esferas de aço. capacidade de peso: 35 kg por gaveta; Revestido: em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Seleccionadas de eucalypto: e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/11/2019 Fls. 240
Rubrica: _____



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0d-b426-bedb25898983

madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Seleccionadas de eucalipto e pinus: reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; montagem: as peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 70 mm em polipropileno, sendo os dois dianteiros com travas; Frentes das gavetas: entre tampos, com 19 mm de espessura, constituídas por painéis de fibras de média densidade (mdf - médium density fiberboard); Frentes: são dotadas de puxadores em alumínio cromo-acetinado tipo "barra", com rosca interna m4. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos à razão de 128 mm; gavetas: com 80 mm de altura, confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard); Gaveteiro: é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, e é acompanhada de 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica; Seleccionadas de eucalypto e pinus reflorestados: aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão; Puxadores: em alumínio cromo-acetinado tipo "barra", com rosca interna m4, fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos à razão de 128 mm; Requisito seleccionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Bordos não aparentes: são encapados com fitas					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2016
Data: 29/11/2019 Fls. 2408
Rubrica:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0d-b420-bede25898983

	de poliestireno com 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt.					
15	Mesa - Tipo: executiva; Material do Tampo: com 26 mm de espessura, constituído por painéis de fibras de média densidade (MDF), aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50 x 15 mm, argul; Medida: 2000 x 900 x 740 mm (L x P x A); Montagem do Tampo: estrutura deverá ser feita por meio de parafusos M6, fixados por meio de buchas metálicas em Zamak cravadas na face inferior do tampo. Estrutura: em tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm Nº 14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45°), dobrados e soldados, formando um cavalete em formato d; Tipo de Pintura: o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada. 10"969	1 Un.	- 306	FORTLINE/ SEDUTE	R\$4.891,92	R\$1.496.927,52
16	Mesa - Tipo: complemento lateral; Tampo: com 26mm de espessura, constituído por painéis de Fibras de Média Densidade(MDF), aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15mm, angulo de 17°; Estrutura: em tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm Nº 14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45°), dobrados e soldados, formando um cavalete com formato em "U", único e inseparável, com a face de 90 mm voltada para fora; Acabamento: com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Medida: 1200 x 600 x 740 mm (L x p	1 Un.	- 270	FORTLINE/ SEDUTE	R\$2.132,58	R\$575.796,60



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 034



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4/2019 Fls. 240
Rubrica: /

FOLHA Nº 034

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b420-bedb25898983

	x a); Fixação do tampo/estrutura: deverá ser feita por meio de parafusos M6, fixados por meio de buchas metálicas em Zamak cravadas na face inferior do tampo; Partes: inferiores dos tubos são equipadas com sapatas niveladoras de 45 mm de diâmetro, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca M10; Cavalete direito/esquerdo: é interligado por um requadro formado por tubos metálicos 70 x 30 mm Nº 18 (1,2 mm), com chapas de aço nº11 (3 mm) em formato 'U'; Requadro: é dotado de furos pré-determinados com rosca M6 para permitir a fixação na mesa principal. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada.					
17	Mesa - Tipo: conjunto para direção; Tampo: da mesa com espessura mínima de 40 mm, constituído por painéis de fibras de média densidade (mdf - médium density fiberboard); bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de espessura mínima 2,5 mm, arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt; Fixação: tampo/estrutura feita por meio de tubos metálicos distanciadores 70x70x70mm, fixados ao tampo do gaveteiro pedestal/armário credence por meio de parafusos de rosca métrica m6 x 60 mm; e ao tampo da mesa por meio de buchas metálicas e parafusos de rosca métrica m6 x 12 mm; Informações adicionais: armário credence com portas de correr, (l) 2000 x (p) 500 x (a) 635 mm. Tampo com espessura mínima de 40 mm, constituído por painéis de fibras de média densidade (mdf - médium density fiberboard); Requisito: contraplacados e sarrafeados nas bordas com mdp de 28 mm de espessura, e o seu interior preenchido em colméia de papelão com gramatura de 160	1 - Un.	221	FORTLINE/ PREMIATTO	R\$4.984,56	RS1.101.587,76



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2016
Data: 24/11/2019 Fls. 241
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983



g/m2, fixada com cola de silicato de sódio biodegradável; Dados Complementares: são apoiadas lateralmente entre par de trilho metálico, dotados de roldanas em nylon auto-lubrificantes de deslizamento suave; Medida: 1800(l) x 800 (p) mm; Base: retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Seleccionadas: de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 6 mm de espessura, sendo um superior e outro inferior; Painéis: de mdf são revestidos em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Seleccionadas de eucalypto: e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 6 mm de espessura, sendo um superior e outro inferior; Contraplacados e sarrafeados: nas bordas com mdp de 28 mm de espessura, e o seu interior preenchido em colmeia de papelão com gramatura de 160 g/m2, fixada com cola de silicato de sódio biodegradável; Painéis de mdf: são revestidos em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Bordo que acompanha: todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de espessura mínima 2,5 mm, arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, medida 2000(l) x 500 (p) x 635 (a) mm; Laterais: constituídas por painéis de partículas de média densidade (mdp - médium density particleboard); Bordo que					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 03



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/9 /2019 Fls. 2411
Rubrica: /

FOLHA Nº 2411

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bedb25898983

acompanha todo o contorno: do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de espessura mínima 2,5 mm, arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt; Laterais do armário: devem ter furação Ø5 mm dupla e paralela, em sentido vertical, à razão de 64 mm, contínua, para fixação de prateleiras com opção de regulagem de altura; Corpo: (3 prateleiras, 2 portas e tampo inferior) constituído por painéis de partículas de média densidade (mdp - médium density particleboard) ; Seleccionadas de eucalypto e pinus: reflorestados aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestidos em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Base é apoiada: por 08 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável. Gaveteiro Pedestal com nicho lateral, com gavetas frontais e prateleiras laterais, (l) 413 x (p) 800 x (a) 635 mm; Tampo com espessura mínima: de 40 mm, constituído por painéis de fibras de média densidade (mdf - médium density fiberboard). Requisito seleccionadas de eucalypto: e pinus reflorestados: aglutinadas: e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 6 mm de espessura, sendo um superior e outro inferior; Contraplacados e sarrafeados nas bordas com mdp: de 28 mm de espessura, e o seu interior preenchido em colméia de papelão com gramatura de 160 g/m2, fixada com cola de silicato de sódio biodegradável; Painéis de mdf são revestidos: em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 03



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 241
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cei.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0d-b42b-bedb25898983

FOLHA Nº 03

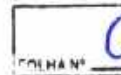
reflexo; Bordo que acompanha todo o contorno do tampo: é encabeçado com fita de poliestireno de espessura mínima 2,5 mm, arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt; Laterais constituídas por painéis de partículas de média densidade (mdp - medium density particleboard); Requisito selecionadas: de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestidos em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Requisito bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de espessura mínima 2,5 mm, arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt; Laterais posteriores: do gaveteiro devem ter furação Ø5 mm dupla e paralela, em sentido vertical, à razão de 64 mm, contínua, para fixação de prateleiras com opção de regulagem de altura; gavetas: (02 gavetas), em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Gaveta de pasta: (1 gaveta) em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com suportes metálicos para colocação de pastas suspensas, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; São apoiadas lateralmente entre par de corredeiras telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corredeiras telescópicas medindo aprox. p 400 x					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 24/4 /2019 Fls. 2413

Rubrica: *[assinatura]*



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bedb25898983

	h. 45 mm em aço relaminado com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal; Fixação lateral: sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela phs aa 3,5 de cada lado, autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada da gaveta; Corpo frentes: (1 prateleira e tampo inferior) constituídos por painéis de partículas de média densidade (mdp - médium density particleboard); Informação selecionadas: de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina: sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestidos em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Informação bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de espessura mínima 2 mm, arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm, coladas com adesivo hot melt; Montagem das peças: deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Frentes são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna m4 com acabamento níquel fosco, fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm. tampo inferior apoiado em sapatas niveladoras em nylon injetado; Gaveteiro: é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, a rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas, acompanham 2 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento níquelado e capa plástica.					
18	Mesa - Tipo: angular; Medida: 1400 x 600 x 1400 x 600 x 740 (L x P x A); Tampo: as chapas possuem	1 - Un.	330	FORTLINE/8 G	R\$1.962,00	R\$647.460,00

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

03
FOLHA Nº



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4/2019 Fls. 241
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-434d-4fd0-b426-bedb25898983

2410
FOLHA Nº

densidade mínima de 565 Kg/m³, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Material do Tampo: chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Paineis frontal: chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP) com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo, as chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m³; Acabamento do painel frontal: bordo em todo o contorno em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Estrutura: laterais metálicas conformadas, pata em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, coluna dupla em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm e uma na posição vertical; Dados Complementares: estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; Requisito: calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

040



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 2415
Rubrica: /

040

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-434d-4fd0-b426-bcd62558983

	meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, cravadas na face inferior do tampo; Acabamento: com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Suporte: do tampo em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG, todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização e base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada; Acabamento do tampo: o acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa-cabos ovalados em PVC rígido com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.					
19	Mesa - Tipo: reunião oval; Medida: 2400 x 1100 x 740 mm (L x P x A); Tampo: inteiriço, com formato oval, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura. Revestimento do tampo: revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Material do Tampo: chapas com densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular Kg/cm² = 3,1, resistência à flexão estática Kg/cm² = 143, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio; Bordos: em todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno	1 Un.	249	FORTLINE/ GENIUS	R\$1.580,99	R\$393.666,51



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

COLHA Nº 0918



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 2416
Rubrica: /

COLHA Nº 0918

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fdd-b420-bedb25898983

com espessura mínima de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT; Montagem do Tampo: Fixação do tampo por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo; Pannel frontal: duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP); Acabamento do pannel frontal: selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Estrutura da mesa: Chapas com densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio; bordo em todo o contorno do pannel encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Estrutura: laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 720 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna; Coluna: dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 04



Processo nº 55/000.741/2016
Data: 24/4/2019 Fls. 241
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-434d-44d0-b420-bede25898983

FOLHA Nº 04

	de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal; Informações adicionais: proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6; Dados Complementares: Paralela à coluna é acoplada uma calha de saque lateral, para subida de cabos do piso ao tampo. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada à coluna por meio de solda MIG; Requisito: todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, para nivelamento ao piso.				
20	Mesa - Tipo: reunião, retangular; Material do Tampo: em MDF de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; chapa com densidade mínima de 565 kgf/m²; acabamento do tampo: bordo em todo o contorno do tampo com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, com adesivo hot melt, arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas ZAMAK cravadas na face inferior do tampo; Estrutura da mesa: em chapa metálica, dividas em: pata c/ chapa de espessura de 1,5 mm, medindo 610 x 720 x 70 mm; coluna dupla em chapa c/	1 - Un.	248	FORTLINE/ GENIUS	R\$1.141,56 R\$283.106,88

LOTE 1



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4/2019 Fls. 241
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cei.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0d-b426-bedb25898983



	espessura de 0,9 mm, unidas por chapas c/ espessura mín. de 3 mm, c/ calha p/ cabos; suporte do tampo em chapa c/ espessura mín. de 3 mm; chapas fixadas por meio de solda MIG; Recusito: todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, para nivelamento ao piso; Medida: 1800 x 1000 x 740 mm (L x P x A); Paineis frontal: duplo e paralelo, um em cada coluna vertical da estrutura, em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura 0,2 mm; chapas com densidade mínima 575 Kg/m³; Acabamento do painel frontal: bordo em todo o contorno em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix.					
21	Mesa - Tipo: gerencial "gota"; Tampo: com formato angular ergonômico, inteiro, com a distância diagonal entre o canto onde se forma o vértice central externo até o raio perpendicular a curvatura interna medindo aproximadamente 1090 mm; bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, cravadas na face inferior do tampo; Informações adicionais: e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e	1 Un.	221	FORTLINE/ GENIUS	R\$2.170,80	R\$479.746,80



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 044



Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/4/2019 Fls. 241
Rubrica: 1

FOLHA Nº 0450

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b420-bedb25898983

dados. Todas as partes metálicas: submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Chapas: possuem densidade média de 565 Kg/m. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt a fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de dois passa-cabos ovalados em pvc rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos; Estruturas: laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo; Paralela: à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional; Acabamento: com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Medida: 1950 mm x 1550 x 740 mm; Painéis frontais: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp -- medium density particleboard); Seleccionadas: de eucalypto e pinus reflorestados com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m; Seleccionadas de eucalypto e pinus reflorestados com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Modelo: de corte interno é um chanfro reto com os cantos					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2016.
Data: 24/4/2019 Fls. 242
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b420-bedb25898983



	arredondados com raio de 150 mm, tangenciando as laterais do tampo, cuja profundidade é exatos 600 mm. confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp -- medium density particleboard) ; Pata: fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna; Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda mig por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita ; Requisito da coluna: (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda mig; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo m6; Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda mig. todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem decapagem fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C; Estrutura de sustentação: central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, ficando desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível; Acabamento com sapatas: em pvc rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.					
22	Mesa - Tipo: angular para atendimento; Dimensões:	1 - Un.	215	FORTLINE/ GENIUS	R\$1.613,04	R\$346.803,60



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

046



Processo nº 55/000.741/2016
Data: 24/4 /2019 Fls. 242
Rubrica: /

FOLHA Nº 046

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3366435-d34d-4fd0-b42b-bede25898983

1600x1350x600x740mm (l x p x a); Tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp -- medium density particleboard); bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas abnt; Fixação: do tampo/estrutura feita por meio de parafusos máquina m6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas no tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo; Informações adicionais: todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem -- decapagem -- fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 220° C; Chapas: possuem densidade média de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio; Requisito: o acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de pvc rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos; Estruturas: são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Estrutura: de sustentação central confeccionada com chapas metálicas dobradas em formato sextavado, formando um duto vertical interno que possibilita a passagem da fiação do solo até o tampo da mesa, e uma calha removível, com furação para adaptação de tomadas elétricas,					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 242
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983



telefonia e dados; Seleccionadas: de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-pressado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Painéis: frontais estruturais e de privacidade confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp -- médium density particleboard); Bordo que acompanha todo o contorno: do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Requisito seleccionadas de eucalypto: e pinus reflorestados: aglutinadas: e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, com 6 mm de espessura, sendo um superior e outro inferior; Requisito da coluna: todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Chapas possuem densidade mínima: de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - Métodos de ensaio; Estruturas laterais confeccionadas: com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao tampo, em tubo de aço medindo: 30x20x1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço repuxada curva, dispensando desta forma o uso de ponteiros de pvc, e com espessura mínima de 1,5 mm, coluna de					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 048



Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/7/2019 Fls. 242
Rubrica: /

FOLHA Nº 249

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cei.cei.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b42b-bede25898983

	sustentação composta por dois; Tubos: redondos verticais paralelos, com Ø de 31,75x1,2mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6mm fixadas aos tubos, sendo uma interna lisa e fixa; Requisito estruturas: e a outra externa, com estampo perfurado Ø8mm em toda a sua área, e removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos porduto vertical interno do solo até o tampo da mesa; Estruturas é dotada de sapatas: niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.					
23	Mesa - Tipo: angular ; Tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp -- medium density particleboard); bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas abnt; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, cravadas na face inferior do tampo; Informações adicionais: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem -- decapagem -- fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Chapas: possuem densidade média de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de dois passa-cabos ovalados	1 - Un.	228	FORTLINE/ GENIUS	R\$1.619,10	R\$369.154,80



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 29/4 /2019 Fls. 2424

Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3366435-434d-4fd0-b426-bedb25898983

em pvc rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa renovável, e abertura para passagem de cabos; Estruturas: laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo; Dados Complementares: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Paralela: à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional; Acabamento: com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 53 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Medida: (l x p x a) 1600 x 600 x 1600 x 600 x 740; Painéis frontais: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp -- medium density particleboard); Seleccionadas: de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Bordo que acompanha: todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de espessura mínima 2,5 mm, arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, medida 2000(l) x 500 (p) x 635 (a) mm; Pata: fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna; Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda					
--	--	--	--	--	--

B

An

J



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 05



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4/2019 Fls. 2425
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0b-b426-bedb25898983

FOLHA Nº 05

mig por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita; Requisito da coluna: (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda mig; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo m6; Suporte do tampo fabricado em chapa de aço: com espessura mínima de 3mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda mig; todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem decapagem fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C; Estrutura de sustentação: central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, formando desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda; Acabamento com sapatas em pvc rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Seleccionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular Kg/cm² = 3,6, resistência à flexão estática Kg/cm² = 163, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - Métodos de ensaio; Confeccionando a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 2426
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://eicitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bedb25898983

	interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados.					
24	Mesa - Tipo: angular ; Tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp -- medium density particleboard); bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas abnt; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, cravadas na face inferior do tampo; Informações adicionais: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Chapas: possuem densidade média de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio; Requisito: o acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de pvc rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos; Estruturas: laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coxão, e suporte do tampo; Dados Complementares: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por	1 - Un.	211	FORTLINE/ GENIUS	R\$1.373,40	R\$289.787,40



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

05



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4/2019 Fls. 242
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

05



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4/2019 Fls. 242
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Asses em: <https://certificadocpe.gov.br/cpf/validadoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0b-b426-bede25898983

fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Paralela: à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional; Acabamento: com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Medida: (l x p x a) 1400 x 600 x 1400 x 600 x 740; Painéis frontais: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp -- medium density particleboard); Seleccionadas: de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Bordo que acompanha: todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de espessura mínima 2,5 mm, arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, medida 2000(l) x 500 (p) x 635 (a) mm; Pata: fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna; Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda mig por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita; Requisito da coluna: (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda mig; e uma na posição vertical,					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

COPIA Nº 05



Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/4 /2019 Fls. 2428
Rubrica: /

COPIA Nº

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983

	proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo m6; Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda mig, todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem decapagem fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C; Estrutura de sustentação: central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível; Acabamento com sapatas em pvc rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Seleccionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - Métodos de ensaio; Conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados.					
25	Mesa - Tipo: angular ; Tampo: confeccionado com chapas de	1 - Un.	220	FORTLINE/ GENIUS	R\$1.126,44	R\$247.816,80



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 29/4 /2019 Fls. 2429
Rubrica: /

FOLHA Nº 05

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0b-b420-bedb25898983

partículas de madeira de média densidade (mdp - medium density particleboard); bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas abnt; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, cravadas na face inferior do tampo; Informações adicionais: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Chapas: possuem densidade média de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio; Requisito: o acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de pvc rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos; Estruturas: laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo; Dados Complementares: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Paralela: à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 05



Processo nº 55/000.741/2018

Data: 24/4/2019 Fls. 2431

Rubrica: /

FOLHA Nº 256

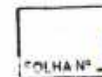
Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b420-bedb25898983

	de solda mig, todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem decapagem fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C; Estrutura de sustentação: central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda; Seleccionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas possuem densidade mínima: de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - Métodos de ensaio; Estruturas é dotada de sapatas: niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Conferindo: a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados.					
26	Mesa - Tipo: angular com gaveteiro; Material do Tampo: em MDP, com 25 mm de espessura, densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/m² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; acabamento do tampo: borda com fira de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas	1 - Un.	259	FORTLINE/ GENIUS	R\$1.413,72	R\$366.153,48



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4/2019 Fls. 2432
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://etec-ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-b6db25898983



	arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm acesso ao cabeamento ao tampo por meio de três passa-cabos ovalados em PVC rígido, diâmetro interno mínimo de 80 mm e tampa removível; Estrutura da mesa: laterais em chapa metálicas, pata em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna, coluna dupla em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG; Gaveta: altura interna útil de 80 mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com deslizamento por esferas de aço, dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, rotação de 180° da chave aciona haste em aço, com ganchos para travamento simultâneo; Requisito: acompanha 02 chaves com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica, montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, medidas do gaveteiro de 300 x 440 x 164 mm; Medida: 1400 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm (L x P x A).					
27	Mesa - Tipo: retangular com suporte para teclado; Tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - medium density particleboard), bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, cravadas na face inferior do tampo; Informações adicionais: todas as partes metálicas	1 - Un.	215	FORTLINE/ GENIUS	R\$750,00	R\$161.250,00



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/9 /2019 Fls. 2433
Rubrica: /

FOLHA Nº 058

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://eetec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-434d-4f00-b420-bedb25898983

submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Chapas: possuem densidade média de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio; Requisito: o acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de pvc rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos; Estruturas: laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo; Dados Complementares: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Paralela: à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional; Acabamento: com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Medida: 800 x 600 x 740 mm (l x p x a); Painéis frontais: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - medium density particleboard); Seleccionadas: de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-					
---	--	--	--	--	--

47



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

PROCESSO Nº 060



Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 29/4 /2019 Fls. 2435

Rubrica: /

FOLHA Nº 0346

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bede25598983

	aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas possuem densidade mínima: de 575 kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - Métodos de ensaio; Conferindo: a estrutura beleza e robustez tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados.					
28	Mesa - Tipo: retangular com suporte para teclado; Tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp -- medium density particleboard); bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas abnt; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, cravadas na face inferior do tampo; Informações adicionais: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem -- decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Chapas: possuem densidade média de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm²	1 - Un.	235	FORTLINE/ GENIUS	R\$904,80	R\$212.628,00



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/9 /2019 Fls. 2438
Rubrica: /

FOLHA Nº 2438



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fdd-b426-bcd625898983

= 143, resistência à tração superficial $\text{Kg/cm}^2 = 10,2$ de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - métodos de ensaio; Requisito o acesso do cabeamento ao tampo deverá dar-se por meio de três orifícios redondos de diâmetro 60 mm, acabados com passa cabos de pvc rígido, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos; Estruturas: laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo; Dados Complementares: todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Paralela: à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional; Acabamento: com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Medida: 1200 x 600 x 740 mm (l x p x a); Painéis frontais: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp -- medium density particleboard); Seleccionadas: de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Bordo que acompanha: todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno de espessura mínima 2,5 mm, arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, medida 2300(l) x 500 (p) x 635 (a) mm;					
---	--	--	--	--	--

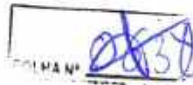


GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4/2019 Fls. 2437
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://scc.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b420-bedb25898983

Plata: fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna; Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda mig por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita; Requisito da coluna: (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda mig; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo m6; Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda mig; todas as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem decapagem fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C; Estrutura de sustentação: central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, funcionando desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda; Seleccionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas possuem densidade mínima: de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 063



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/9 /2019 Fls. 243
Rubrica: /

FOLHA Nº 604

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3366435-d34d-4fd0-b426-bedb25898983

	superficial Kgf/cm ² = 10,2 de acordo com as normas nbr 14810-1 - terminologia, nbr 14810-2 - requisitos e nbr 14810-3 - Métodos de ensaio; Estruturas é dotada de sapatas: niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso; Conferindo: a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados.					
29	Mesa - Tipo: Mesa quadrada auxiliar; Material do Tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termopressado de melaminico com esp; acabamento do tampo: bordo em todo o contorno do tampo com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, com adesivo hot melt, arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas ZAMAK cravadas na face inferior do tampo; Medida: 600 x 600 x 740 mm (L x P x A); Material: madeira revestida em formica estrutura metálica, pintura eletrostática; Dados Complementares: Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, para uma interligação; Painel frontal: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 18 mm de espessura,	1 - Un.	296	FORTLINE/ GENIUS	R\$532,77	R\$157.699,92



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

06
FOLHA Nº



Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 29/4/2019 Fls. 2440

Rubrica:

[Assinatura]
FOLHA Nº

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cei.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bcd82558983

	fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, para nivelamento ao piso; Medida: 1000 x 600 x 740 mm (L x P x A); Painel frontal: em MDP de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; chapas com densidade mínima de 575 Kg/m³; Acabamento do painel frontal: bordo em todo o contorno em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix.					
31	Mesa - Tipo: retangular com 1 gaveta ; Material do Tampo: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; chapa com densidade mínima de 565 kg/m³; acabamento do tampo: bordo em todo o contorno do tampo com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, com adesivo hot melt, arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas ZAMAK cravadas na face inferior do tampo ; Estrutura da mesa: em chapa metálica, dividas em: pata c/ chapa de espessura de 1,5 mm, medindo 60 x 520 x 70 mm; coluna dupla em chapa c/ espessura de 0,9 mm, unidas por chapas c/ espessura mín. de 3 mm, c/ calha p/ cabos; suporte do tampo em chapa c/ espessura mín. de 3 mm; chapas	1 - Un.	272	FORTLINE/ GENIUS	R\$926,10	R\$251.899,20



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 244
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://atce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0d-b42c-bedb25898983

	fixadas por meio de solda MIG; Gaveta: medindo 300 x 440 x 164 mm; em chapa metálica c/ espessura 0,45 mm; correções telescópicas 2 estágios, autotravante e removível; frente e corpo em chapas MDP 18 mm de espessura, revestido em melamin. c/ espessura 0,2 mm; densidade mín. 575 Kg/m³; bordo c/ fita poliestireno; Requisito: todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, para nivelamento ao piso; Medida: 1200 x 700 x 740 mm (L x P x A); Dados Complementares: puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com acabamento níquel fosco, fixação dos mesmos por 2 parafusos, fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, acompanham 02 chaves; montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Painel frontal: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; chapas com densidade mínima de 575 Kg/m³; Acabamento do painel frontal: bordo em todo o contorno em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix.					
32	Mesa - Tipo: angular; Material do Tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade, seccionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-	1 - Un.	201	FORTLINE/ GENIUS	R\$921,50	R\$185.221,50

10/01/2019
ITEM



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

06
FOLHA Nº

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 2442
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://secei.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-434d-4f00-b420-bede25898983

	estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com esp; acabamento do tampo: painel central em MDF com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas 2 faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para todos os lados, na cor do painel; Medida: 1400 x 600 x 1400 x 600 x 740 mm (L x P x A); Dados Complementares: fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de fio; Tipo de Pintura: as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C.					
33	Mesa - Tipo: estação de trabalho dupla; Requisito: tampos centrais possuem recortes retangulares para acoplamento de duas caixas elétricas.(Tampa e Porta Tomadas),sendo a tampa confeccionada em alumínio modelo basculante com abertura 105° fixada ao tampo por meio2chapinhas de aço mola e parafuso auto-atarraxante3,5x16mm; Dimensão: 1400 x 1400 x 740 mm (LxPxA); Tampo: laterais(2peças)medindoP550mm, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade selecionadas de,com25mm de espessura, revestiço em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura	1 - Un.	249	FORTLINE/FIT	R\$2.693,10	R\$670.581,90



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018

Data: 24/4/2019 Fls. 244

Rubrica:



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://pcc-tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bede25898983

de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, anti-reflexo e o tampo Central (1 peça) medindo P300m; Material: eucalypto e pinus florestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão; Estrutura: sustentação lateral (2 peças) metálica constituída por 02 colunas em tubos de aço de seção quadrada, 50 x 50 x 1,2 mm, interligadas na extremidade superior por tubo de seção retangular 50 x 20 x 0,95 mm soldados pelo processo MIG a 45 graus em diagonal com furos para rosca M6; Dados Complementares: calha horizontal (1 peça), leito com largura de 180mm para passagem de cabos sob o tampo por toda extensão da mesa, confeccionadas em chapas de aço dobrada com espessura mínima 0,95mm; Tipo de Pintura: as partes metálicas submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrolítica em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Bordos: acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, cravadas na face inferior do tampo; Porta tomada: confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,95mm embutido com 2 orifícios redondos, 2 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento, fixada ao tampo por meio de parafusos auto-arraxante 48x13mm; Acabamento da calha: calha/estrutura é feita por meio de parafusos com rosca					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018

Data: 24/4/2019 Fls. 2444

Rubrica: /

FORMA Nº 0700



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0b-b42b-bede25898983

	ométrica M6 com cabeça borboleta, que permite fixação sem o uso de chaves, permitindo fácil remoção da calha em eventuais manutenções; Acabamento: sapatas niveladoras em nylon com diâmetro de 50 mm, com rosca central 3/8" cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Divisor/ painel em vidro temperado e jateado, com espessura de 10 mm e bordas lapidadas, com altura de 300 mm; Suporte: CPU fixado sob o tampo, produzido em chapa de aço, com o mesmo acabamento da estrutura da mesa.					
34	Painel - Tipo: divisor; Medida: 800 x 70 x 1300 mm (L x P x A); Estrutura: parte inferior constituída por rodapé com 3 dutos horizontais para passagem de fiação; base quadrada em tubo de aço de 25 x 25 x 1,2 mm, com dispositivo em "U" nas extremidades; Acabamento: laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado com ranhuras estéticas; vértices com ponteiros de PVC da mesma cor da estrutura; Placa: em MDP 15 mm, c/ 3 paginações, sendo a 1ª placa acima do rodapé, com H500 mm; a 2ª placa, uma régua medindo H75 mm, fixada na altura de 670 mm do piso, 3ª placa em moldura de alumínio extrudado, com canal para acoplamento de vidro com espessura de 4 mm, altura variável até o final da divisória; Placa inferior e mediana : em chapas de MDP, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo ; Chapa: densidade mínima de 575 Kg/m³, com revestimento na face externa em tecido Pratical Granitê Crepe 100% poliéster, com dispositivo de acoplamento por clicks de pvc na parte interna; Requisito: Todo o conjunto metálico da divisória com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e	1 - Un.	682	FORTLINE/ CONECTA	R\$1.315,98	R\$897.498,36



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESSBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.74.1/2018.
Data: 24/ 4 /2019 Fls. 2445
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b420-bedb25898983

	pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; sapatas de nivelamento em PVC com diâmetro de 63 mm e rosca 3/8"; Rodapé: tampa em chapa aço 24, formato retangular (mesma largura do biombo) c/ 150 mm de altura, furos p/ adaptação de tomadas, acoplamento por garras na parte interna das bordas laterais; duto horizontal na altura intermediária p/ passagem de fiação, formato "U", em chapa aço 18, fixado a 605 mm de altura; Parte superior da estrutura: com travessa em tubo de aço quadrado de 25 x 25 x 1,2 mm, com as extremidades dotadas de dispositivo em "U"; Lateral da estrutura: composta por coluna vertical em chapa aço 18, formato de perfil "U", c/ arremate lateral interno em chapa aço 20 em formato "C" c/ dobras retas, aberturas ovais, med. 15 x 150 mm (L x H), nas mesmas alturas dos leitos, c/ cremalheiras distribuídas nas alturas p/ fixação de mãos francesas.					
35	Painel - Tipo: divisor; Medida: 600 x 70 x 1300 mm (L x P x A); Estrutura: parte inferior constituída por rodapé com 3 dutos horizontais para passagem de fiação; base quadrada em tubo de aço de 25 x 25 x 1,2 mm, com dispositivo em "U" nas extremidades; Acabamento: laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado com ranhuras estéticas; vértices com ponteiros de PVC da mesma cor da estrutura; Placa: em MDP 15 mm, c/ 3 paginações, sendo a 1ª placa acima do rodapé, com H500 mm; a 2ª placa, uma régua medindo H75 mm, fixada na altura de 670 mm do piso, 3ª placa em moldura de alumínio extrudado, com canal para acoplamento de vidro com espessura de 4 mm, altura variável até o final da divisória; Placa inferior e mediana : em chapas de MDP, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, com 15 mm de	1 - Un.	678	FORTLINE/ CONECTA	R\$1.115,40	R\$756.241,20

**GOVERNO DO ESTADO**

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

0718
COLHANA

COLHANA



Processo nº 55/000.741/2018

Data: 24/4/2019 Fls. 2446

Rubrica:

COLHANA

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://eetee-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b420-bedb25898983

	espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; Chapa: densidade mínima de 575 Kg/m³, com revestimento na face externa em tecido Pratical Granitê Crepe 100% poliéster, com dispositivo de acoplamento por clicks de pvc na parte interna; Requisito: Todo o conjunto metálico da divisória com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; sapatas de nivelamento em PVC com diâmetro de 63 mm e rosca 3/8"; Rodapé: tampa em chapa aço 24, formato retangular (mesma largura do biombo) c/ 150 mm de altura, furos p/ adaptação de tomadas, acoplamento por garras na parte interna das bordas laterais; duto horizontal na altura intermediária p/ passagem de fiação, formato "L", em chapa aço 18, fixado a 605 mm de altura; Parte superior da estrutura: com travessa em tubo de aço quadrado de 25 x 25 x 1,2 mm, com as extremidades dotadas de dispositivo em "U"; Lateral da estrutura: composta por coluna vertical em chapa aço 18, formato de perfil "U", c/ arremate lateral interno em chapa aço 20 em formato "C" c/ dobras retas, aberturas ovais, med. 15 x 150 mm (L x H), nas mesmas alturas dos leitos, c/ crenalheiras distribuídas nas alturas p/ fixação de mãos francesas.					
36	Suporte - Uso: monitor LCD / LED; Material: em tubo e chapa de aço carbono; Capacidade: de carga de 10 kg e peso de 5.100 kg; Medida: 360 x 230 mm; Acompanha: chave para ajuste da placa, parafusos e arruelas para instalação do monitor, acabamento com pintura epóxi, torre cromada e revestimento com espuma de E.V.A. nas partes em contato com o monitor e o mobiliário; Altura ajustável de 150	1 - Un.	268	FORTLINE/ GENIUS	R\$472,55	R\$126.643,40



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 072



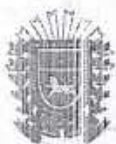
Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 24/4/2019 Fls. 2447

Rubrica:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epa/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-434d-4f00-b426-bedb25898983

	até 380 mm, deslizamento pela torre com sete canas de estágios; Fixação: através de abraçadeira de aço mola, regulação da inclinação vertical do monitor entre 20 ° para cima e 27° para baixo, base de chapa de aço de 4 mm ovalada; Sistema: ajuste na esfera da placa para instalação em monitores de diversos pesos e tamanhos, haste que limita o giro livre do monitor na torre para evitar acidentes.					
37	Mesa - Tipo: de trabalho em "I"; Dimensões: Id 1400 x le 1400 x p 600 x a 740 mm; Tampo: confeccionado em mdp com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima ; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, cravadas na face inferior do tampo; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo confeccionado por meio de três passa-cabos redondos em PVC rígido com Ø 60 mm ; Estruturas: laterais metálicas constituídas por tubos e chapas metálicas conformadas, confeccionada em chapa de aço de aproximadamente 1,2 mm de espessura, Estrutura: de sustentação central formada por duas colunas em chapas metálicas dobradas, acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. todas as partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática em tinta epóxi pó; Painéis: frontais, confeccionado em mdp com no mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima. a fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Calhas: para fixação e fixação de plugs confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,9mm, com	1 - Un.	203	FORTLINE/NOVA SMART	R\$1.005,60	R\$204.136,80



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

073



Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 24/4 /2019 Fls. 2448

Rubrica:

08

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://certificacao.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b420-bedb25898983

	orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45 em cada lado, calha formato "J" com fixação nos painéis; Calhas em chapa: de aço com 0,45mm sendo externa sacavel, interna fixa, com dutos para passagem de fiação e o suporte do tampo fabricado em perfil retangular de aço. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado.					
38	Mesa - Tipo: de trabalho retangular; Dimensões: l 1000 x p 600 x h 740 mm; Tampo: confeccionado em mdp com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm; bordo: encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, a fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo; Estruturas: laterais metálicas constituídas por tubos e chapas metálicas conformadas, confeccionada em chapa de aço de aproximadamente 1,2 mm de espessura; Calha: para fiação e fixação de plug confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,9mm, com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plug tipo RJ-45 em cada lado, calha formato "J" com fixação nos painéis; Acabamento: com sapatas niveladoras em nylon injetado, todas as partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática em tinta epóxi pó; Pannel: frontal, confeccionado em mdp com no mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm; Bordo encabeçado: em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, a fixação pannel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Coluna de sustentação: composta por um conjunto de chapas com aproximadamente 0,60mm de espessura, calhas em	1 - Un.	194	FORTLINE/NOVA SMART	R\$549,60	R\$106.622,40

**GOVERNO DO ESTADO**

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 29/14 /2019 Fls. 2449
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://eetceetce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b420-bedb25898983

	chapa de aço com 0,45mm sendo externa sacável, interna fixa, com dutos para passagem de fiação e o suporte do tampo fabricado em perfil retangular de aço.					
39	Mesa - Tipo: de trabalho retangular; Dimensões: 1200 x 600 x 740 mm (L x P x H); Tampo: em MDP com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com BP de 0,2 mm; bordo: encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, a fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo; Painel frontal: em MDP com no mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com BP de 0,2 mm, o bordo encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Calha: para fiação e fixação de plug confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,9mm, com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plug tipo RJ-45 em cada lado, calha formato "J" com fixação nos painéis; Estrutura: laterais metálicas deverão ser constituídas por tubos e chapas metálicas conformadas, confeccionada em chapa de aço de aproximadamente 1,2 mm de espessura, coluna de sustentação composta por um conjunto de chapas com aproximadamente 0,60mm de espessura; Material: calhas em chapa de aço com 0,45mm sendo externa sacável, interna fixa, com dutos para passagem de fiação e o suporte do tampo fabricado em perfil retangular de aço; Acabamento: com sapatas niveladoras em nylon injetado, todas as partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática em tinta epóxi pó.	1 - Un.	221	FORTLINE/ NOVA SMART	R\$591,60	R\$130.743,60
40	Mesa - Tipo: de trabalho retangular;	1 -	257	FORTLINE/	R\$667,20	R\$171.470,40

63



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n° 55/000.741/2018.

Data: 24/4 /2019 Fls. 2450

Rubrica: 1

[illegible]

o: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983

	Dimensões: 1400 x 600 x 740 mm (L x P x H); Tampo: em MDP com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com BP de 0,2 mm; bordo encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima; a fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo; Painel frontal: em MDP com no mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com BP de 0,2 mm, o bordo encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima; fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Calha: para fixação e fixação de plug confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,9mm, com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plug tipo RJ-45 em cada lado, calha formato "J" com fixação nos painéis; Estrutura: laterais metálicas deverão ser constituídas por tubos e chapas metálicas conformadas, confeccionada em chapa de aço de aproximadamente 1,2 mm de espessura, coluna de sustentação composta por um conjunto de chapas com aproximadamente 0,60mm de espessura; Material: calhas em chapa de aço com 0,45mm sendo externa sacável, interna fixa, com dutos para passagem de fiação e o suporte do tampo fabricado em perfil retangular de aço; Acabamento: com sapatas niveladoras em nylon injetado, todas as partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática em tinta epóxi pó.	Un.		NOVA SMART		
41	Armário - Material: tampo superior confeccionado em MDP de no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com BP de 0,2 mm; Tipo: alto com 02 portas ; Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (L x P x H); bordo:	1 - Un.	202	FORTLINE/ NOVA SMART	R\$1.255,20	R\$253.550,40



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

03

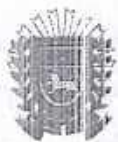


Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/4 /2019 Fls. 2451
Rubrica: /

2451

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3366435-d34d-4fd0-b420-bedb25898983

encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, a fixação do tampo/corpo feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Portas: confeccionadas em MDP de no mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com BP de 0,2 mm. O bordo do contorno da porta ser encabeçado com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, com raio ergonômico de 1,0 mm; Estrutura: o par de portas deverá ser sustentado em seis dobradiças (três por porta) tipo caneca com 35 mm fixação lateral com calço de 3 mm altura, com abertura de aproximadamente 105 graus, dobradiça cada uma deverá ser fixada por 5 parafusos, porta direita: possuir fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral, acompanhar 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis); Porta esquerda: deverá ser automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação, ambas as portas devem possuir puxadores tipo "alça", injetados em PVC; Corpo: (02 laterais, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis) confeccionado em MDP mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com BP de 0,2 mm; Informações adicionais: o bordo aparentes do conjunto deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, com raio ergonômico de 1,0 mm, fundo confeccionado em Eucaplaac 2.5 mm fixo em sistema de encaixe entre rasgos feitos nas laterais, tampos inferior e superior; Laterais: ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira; Prateleiras: móveis deverão ser apoiadas por suportes					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 24/7/2019 Fls. 2452

Rubrica:



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://ecccce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b420-bedb25898983

	tipo pino de PVC rígido, a montagem das peças deverá ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: metálico deverá ser retangular fechada em tubo de aço contínuo dobrado, o rodapé deverá ser apoiado por 04 sapatas niveladoras, todas as partes metálicas deverão ter pintura eletrostática em tinta epóxi pó.					
42.	Armário - Material: tampo superior confeccionado em MDP de no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com BP de 0,2 mm; Tipo: baixo com 02 portas ; Dimensões: 800 x 500 x 740 mm (L x P x H); bordo: encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, a fixação do tampo/corpo feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Portas: confeccionadas em MDP de no mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com BP de 0,2 mm. O bordo do contorno da porta ser encabeçado com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, com raio ergonômico de 1,0 mm; Estrutura: o par de portas deverá ser sustentado em seis dobradiças (três por porta) tipo caneca com 35 mm fixação lateral com calço de 3 mm altura, com abertura de aproximadamente 105 graus, dobradiça cada uma deverá ser fixada por 5 parafusos; porta direita: possuir fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral, acompanhar 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis); Porta esquerda: deverá ser automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação, ambas as portas devem possuir puxadores tipo "alça", injetados em PVC; Corpo: (02 laterais, 01 tampo inferior, e 1	1 - Un.	211	FORTLINE/NOVA SMART	R\$638,40	R\$134.702,40



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 0785

Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 24/4 /2019 Fls. 2453

Rubrica:



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bedb25898983

	prateleira móvel) confeccionado em MDP mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com BP de 0,2 mm; Informações adicionais: o bordo aparentes do conjunto deverão ser encabeçados com fita de poliéster com 1,0 mm de espessura mínima, com raio ergonômico de 1,0 mm, fundo confeccionado em Eucaplaç 2.5 mm fixo em sistema de encaixe entre rasgos feitos nas laterais, tampos inferior e superior; Laterais: ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 04 pontos de apoio por prateleira; Prateleiras: móveis deverão ser apoiadas por suportes tipo pino de PVC rígido, a montagem das peças deverá ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: metálico deverá ser retangular fechada em tubo de aço contínuo dobrado, o rodapé deverá ser apoiado por 04 sapatas niveladoras, todas as partes metálicas deverão ter pintura eletrostática em tinta epóxi pó.					
43	Armário - Material: estrutura totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono com tratamento superficial galvanizado composto de 02 laterais, 01 fundo, 01 divisor vertical, 02 tampos (superior e inferior) e 08 prateleiras para divisão vertical formando 10 compartimentos com espessura de 0,50mm; Dimensões: 800 x 1980 x 510 mm (L x A x P); Informações adicionais: 01 estrutura frontal soldada com travessa central vertical dupla para isolamento dos cabos e fechaduras impedindo o acesso do usuário a parte elétrica do armário, confeccionada em chapa de aço com espessura de 0,95mm; Porta: 10 portas sendo 09 para locação, confeccionadas em chapa com espessura de 0,95mm com reforços verticais em toda a extensão da porta, um central e um na borda externa da porta, unidos	1 - Un.	233	BICCATECA/ ARMARIO INTELIGENT E	R\$5.964,31	R\$1.389.684,23



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

083



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 245
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cei.tce.ms.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-b5db25598983

	aço estampada de 6 mm com nervura estrutural de reforço com alta resistência mecânica; Requisito: todos os componentes em aço com pintura eletrostática em epóxi pó, pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, (VOC's) compostos orgânicos voláteis ou hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e solventes; Dimensão assento: 490 x 430 mm (L x P) ; Dimensão encosto: 480 x 560 mm (L x A) ; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster, com gramatura de 235g/m2, com tratamento de proteção e repelência a água, óleo e sujeira; Apoio de braço: fixo de formato curvo fechado, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado, dimensões de 250 mm de comprimento e 50 mm de largura.					
4	Cadeira - Tipo: média fixa com braços; Base: fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm totalmente so dada por sistema milg ; Assento: interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm; espuma em poliuretano flexível, isento de cfc;; Encosto: interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm; espuma em poliuretano flexível, isento de cfc; ; Estrutura: com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica; Requisito: Todos os componentes em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, (voc's) compostos orgânicos voláteis ou	1 - Un.	635	FLEXFORM/ ERME	R\$828,88	R\$526.338,80



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 245
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cve.ipece.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b420-bedb25898983

	hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e solventes. ; Dimensão assento: largura de 490 mm e profundidade de 460 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc;; Dimensão encosto: largura de 430 mm e altura de 460 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ;; Revestimento: em tecido e encosto em tecido 100% poliéster, com gramatura de 235g/m² ; Fixação: para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no interno do assento; sapatas envoltentes injetadas em polipropileno ; Apoio de braço: fixo de formato curvo fechado, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado, dimensões de 250 mm de comprimento e 50 mm de largura.					
5	Cadeira - Tipo: executiva com braços; assento interno: compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm; espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente ; Dimensão assento: 490 x 460 mm (L x P), com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm; Capa: de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado; encosto totalmente em espuma com interno em madeira prensada a quente em formato anatômico de 10,5 mm de espessura; encosto totalmente revestido sem utilização de capa plástica e perfil de PVC, sendo: 700	1 - Un.	460	FLEXFORM/ROMA	R\$1.824,29	R\$839 173,40



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 24/4/2019 Fls. 246

Rubrica: /

FOLHA Nº 246

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://eic.pec.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b420-bedb25898983

x 470 mm (A x L); Suporte do encosto: com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,30 mm com alta resistência mecânica; Acabamento: em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, (VOC's) compostos orgânicos voláteis ou hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e solventes; Revestimento: totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 65 mm com acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores; Sistema: de regulagem fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos mecanismo da cadeira com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em aço estampado com 3mm; Informações adicionais: sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente, permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário, mecanismo com comandos extremamente fáceis que permita que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona; Alavanca: sob o assento a direita do usuário, para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento deslocando na proporção 2:1 respectivamente, este movimento permite com que o apoio lombar da poltrona; complemento: mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção; Regulagem: de inclinação do encosto deverá					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 0

Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/ 4 /2019 Fls. 246
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Assinatura em: https://eicfz.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 33664f35-d34d-4f0b-b42b-bedb25898983

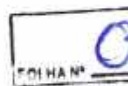
FOLHA Nº 088

proporcionar 4 pontos de parada; auste de tensão possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo; acabamento em pintura eletrostática; Sistema de acoplamento: da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção; Coluna: de regulação de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50,8 mm e 1,50 mm de espessura; acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, (VOC's); Composto: orgânicos voláteis ou hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e solventes, revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos; Eucha: guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada p/ o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo durabilidade; Pistão: a gás para regulação de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida; movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; Sistema preciso: de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção; capa telescópica de 3 elementos, injetada em



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



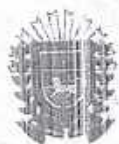
Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/4 /2019 Fls. 2462
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://eeteece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bede25898983

polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central; Elemento: de ligação estética entre a base e o mecanismo; eficiente sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciando travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior ; Dados Complementares: perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura; Apoio de braço: fixo de formato corsa, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado; por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais; dimensões 250 x 50 mm (C x L); Fabricação: matéria prima totalmente senta CFC; base com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade; Resistência: mecânica, a abrasão dos calçados e prod. químicos; com 05 hastes e alojamento p/ engate do rodízio no diâm. de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação; seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção; Rodízio: duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço treilado 1010/1020 com diâm. de 11 mm e eixo horizontal em aço treilado 1010/1020 com diâm. de 8 mm e rodas com diâm. de 50 mm; Eixo: vertical é dotado de					
---	--	--	--	--	--

B m



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/11/2019 Fls. 2463
Rubrica: /

FOLHA Nº 228



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bcd625898983

	anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base; por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas.					
6	Cadeira - Tipo: operacional com encosto em polipropileno com braços; Características mínimas: assento interno fabricado em poliamida com sistema de amortecimento, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, com espessura de 35 mm, capa de proteção; Encosto: estrutura injetado em peça única com furos que favorecem a troca de calor do usuário, fixado diretamente no mecanismo, sendo: 440 x 430 mm (L x A); Base: para cadeira e poltrona com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro. Com 5 (cinco) hastas e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Sistema de acoplamento a; Estrutura: estrutural e de acabamento injetada sob o assento com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, não utiliza cola na fixação do revestimento, possui regulagem de profundidade do assento com curso de 50 mm, largura de 480 mm e profundidade de 435 mm; Revestimento do assento em tecido p; Apoio de braço: integrado à estrutura do encosto, com regulagens de profundidade e altura; todos os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, (VOC's) compostos orgânicos voláteis ou hidrocarb;	1 - Un.	526	FLEXFORM/ MY CHAIR	R\$963,01	R\$506.543,26



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 0897



Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 24/4 /2019 Fls. 2464

Rubrica: /

FOLHA Nº 0897

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-434d-4fd0-b426-bede25898983

	Mecanismo sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinção, com 4 posições de regulagem, coluna com regulagem de altura por acionamento a gás, giratória, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia para o pistão injetado em resina de engenharia pol.					
7	Cadeira - Tipo: espaldar médio, interlocutor com braços; Assento: o assento confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm ou em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, capa de proteção em polipropileno injetado estrutural ou blindagem em ABS; Suporte do encosto: com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 9 posições de ajuste, com acionamento automático; suporte para encosto: chapa de aço estampada de 6 mm ou SAE 1020 1/4" x 3", com alta resistência mecânica; assento interno: em compensado multilaminas de madeira (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada anatomicamente com pressão a quente; espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com; Acabamento: capa de proteção e acabamento injetado sob o assento em polipropileno texturizado; revestimento do assento e encosto em courvin com qualidade que atenda as normas de flamabilidade, impermeabilidade, resistência a tração, rasgamento e esgarçamento. Apóia-braço fixo injetado em termoplástico,	1 - Un.	563	FLEXFORM/ PLUS	R\$545,85	R\$307.313,55



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 0908



Processo nº 55/000.741/2018

Data: 24/14 /2019 Fls. 2465

Rubrica: /

FOLHA Nº 0908

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983

	composto; Altura total: 870 mm Altura entre o assento ao piso: 460 mm.					
8	Cadeira - Tipo: giratória, tipo diretor, espaldar alto, com braços reguláveis; Estofamento: almofada em espuma de poliuretano flexível bordas arredondadas que apresente resistência à tração e a rasgo alta resiliência e baixa inflamabilidade; densidade mínima para o encosto de 50 kg/m3 com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para o assento de 54 kg/m3 com espessura mínima de 60 mm; Dados Complementares: revestimento do assento e encosto em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de inflamabilidade impermeabilidade resistência à tração rasgamento e esgarçamento braços fixos com alma de aço estrutura em poliuretano texturizado todo o material metálico antiferruginoso; Braço de ligação: entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar.; Característica: base giratória com 5 hastes fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, capa de proteção em polipropileno ou fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e fibra de vidro; Dimensão: 45 cm x 51 cm (L x A), Assento: 49 cm x 47 cm (L x P) todos os componentes fabricados em aço; Estrutura do assento: sistema anti-impacto para o encosto. Assento e encosto bipartidos encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com	1 - Un.	510	FLEXFORM/ROMA	R\$1.072,88	R\$547.168,80



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 091



Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 24/4 /2019 Fls. 246

Rubrica: /

FOLHA Nº 091

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bedb25898983

	fibra de vidro;; Material do Assento: em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm resina de poliéster reforçada com fibra de vidro e proteção em polipropileno injetado estrutural blindagem em ABS com regulagem de profundidade de 50 mm de bloqueio e cinco posições fornecendo melhor aproveitamento de toda extensão da superfície ; complemento: com regulagem de altura em qualquer posição obtida através de tubo selado de ar comprimido fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm giro efetuado por rolamento de esferas componente antirruído através de bucha de poliacetal ou similar proteção externa em polipropileno; Acabamento: em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados (VOC's) compostos orgânicos voláteis e solventes revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.					
9	Cadeira - Tipo: operacional, espaldar médio, com braços; assento interno: compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm; espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente ; Dimensão assento: 460 x 460 mm (L x P) com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm ; Capa: assento e encosto de proteção acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc; de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos; Tratamento : que confere	1 - Un.	814	FLEXFORM/ PLUS	R\$683,67	R\$556.507,38

Lot 2



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 09

Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 24/11/2019 Fls. 2167

Rubrica: /

FOLHA Nº 09



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0b-b426-bedb25898983

ao tecido propriedades retardantes a propagação da chama quando exposto a fontes de calor; Dimensão encosto: 400 x 350 mm (L x A) com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm; Suporte: para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento, com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 30 mm, caneca articulada de acabamento injetada em termoplástico composto texturizado com eixo de giro em aço trefilado; Revestimento: do assento e encosto em tecido 100% poliéster, com gramatura de 235g/m², com resistência a pilling classe 5, resistência a abrasão de 0,001%, resistência a ruptura com trama de 107,67 daN, resistência ao esgarçamento com trama de 4,80mm, com tratamento de proteção e repelência a água, óleo e sujeira; Sistema: amortecedor flexível injetado em PVC de grande resistência e isenta de ruídos, a articulação da "caneca" é item importante de conforto do usuário pois permite que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral; Travamento: através do sistema "freio fricção" de 15 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca); Informações adicionais: seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção, coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricada em tubo de aço de 1,50 mm; Bucha: guia para o pistão é injetada em					
--	--	--	--	--	--

B Chtu S 81



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

093



Processo nº 55/000.741/2018.

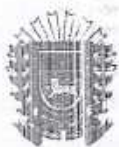
Data: 29/11/2019 Fls. 2468

Rubrica:

093

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bedb25898983

resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada p/ o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo durabilidade; Pistão: a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida; movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; Dados Complementares: possuindo 125 mm de curso nominal, fundamental nas cadeiras operativas para perfeita adaptação a todos os biotipos de usuário seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através da cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção; Capa telescópica : de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo, eficiente sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propicia ; Travamento da capa: perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura; Capa protetora : em polipropileno injetado texturizado sem emendas que proporciona perfeito acabamento e facilita a limpeza, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos, seu sistema preciso de acoplamento a					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

0948



Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 24/11/2019 Fls. 2469

Rubrica:

0948

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bedb25898983

coluna central dá-se através de cone morse, facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção; Apoio de braço: injetado em polipropileno texturizado com 256 mm de comprimento e 81 mm de largura, suporte do apoio-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura, possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm; Rodízio: rodas com 50 mm de diâmetro e cavalete injetados em nylon 6, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical e eixo horizontal em aço trafilado 1010/1020, o eixo vertical é dotado de anel elástico em aço com diâmetro de 11 mm que possibilita acoplamento fácil e seguro à base; Totalmente : injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas; Encosto: interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente; Base: estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado, alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base; Mecanismo : para cadeiras operativas com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 0958

Processo nº 55/000.741/2018,
Data: 29/9/2019 Fls. 2470
Rubrica: A



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b420-bedb25898983

FOLHA Nº 0958

	também por estampagem progressiva; Alojamento: de fixação do mecanismo à coluna central de giro em aço estampado, conformado em forma de cone morse e fixado através de solda mig robotizada, este mecanismo possui regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre; Assento fixo: e encosto com inclinação regulável com curso de -13° a +19°, o que possibilita a perfeita adaptação aos mais variados biotipos de usuário e a maioria das atividades diárias de todos os profissionais que trabalham predominantemente sentados, sobretudo aqueles ligados a telemarketing e informática; Requisito: o sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal que confere alta resistência ao desgaste e durabilidade ao produto, todos os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso; Isento: de metais pesados, (VOC's) compostos orgânicos voláteis ou hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e solventes, revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.					
10	Cadeira - Tipo: executiva espaldar médio com braços; Características mínimas: possui eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço. Rodas e cavaletes injetados em resina de engenharia termoplástica apoia braços com parte superior injetada em poliuretano integral skin e corpo injetado em resina de engenharia termoplástica; Encosto: em polipropileno tecido 100% poliéster com gramatura de 235g/m² com resistência a pilling classe 5 resistência a abrasão de 0,001% resistência a ruptura com trama de 107,67 resistência ao esgarçamento	1 - Un.	676	FLEXFORM/ KLASS	R\$1.464,81	R\$990.211,56



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 0968

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 247
Rubrica: /

FOLHA Nº 2086



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b420-bedb25898983

com trama de 4,80mm com tratamento de proteção e repelência a água, óleo e sujeira; Requisito: com medida 245mm de comprimento e 85mm de largura os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns de resistência a agentes químicos ; Base: com 5 patas poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação de cone morse, com rodas de 65 mm de diâmetro eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm em aço; Estrutura: com 4 pontos de parada possui dois calços injetados em termoplástico a chapa de fixação do encosto e o corpo de alumínio do mecanismo se choquem. Internamente existem 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10mm e o outro com diâmetro de 8mm; Dados Complementares: possui sistema de livre flutuação sendo a regulação da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com usuário ao desbloquear o mesmo; Informação Adicional: com regulação de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulação de altura com curso de 60 mm e 9 posições de ajuste, com acionamento automático; Característica: assento					
---	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

COPIA Nº 097



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 2472
Rubrica: /

COPIA Nº 097

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Asses em: https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b420-bedb25898983

	interno em compensado anatômico multilaminado com 10,5mm de espessura moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm profundidade de 470 mm e largura de 490 mm; complemento: regulagem de altura a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação entre encosto e assento este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar de reclinção 2:1 respectivamente ambas alavancas fabricadas em poliamida 6; Acabamento: o assento em polipropileno texturizado. Encosto interno em polipropileno injetado, conformado anatomicamente espuma injetada flexível com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 50 mm possui largura de 450 mm altura de 470 mm; Altura total: aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm com comprimento de 86 mm pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4.					
11	Cadeira - Tipo: Poltrona executiva giratória com apoio cabeça e com braços, estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a rasgo, com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente; Acabamento: de superfície pintada eletrostaticamente em epoxi pó revestindo totalmente o mecanismo com película com propriedades de resistência a agentes químicos. Conceito dinâmico deste	1 - Un.	339	FLEXFORM/ PRINCIPES SA	R\$5.036,80	R\$1.707.475,20



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 09

Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/4 /2019 Fls. 247
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b420-bedb25898983

FOLHA Nº 0486

mecanismo, ou seja, com ponto de giro deslocado para frente, muito próximo da borda anterior do assento (super avançado); Estrutura: um eixo usinado com cabeça com forma de calota esférica e joelho formado por duas peças, sendo uma de resina rígida da engenharia e outra de borracha sintética, detalhes costura em seu contorno, na parte posterior do encosto há um dispositivo de porta cabide pode abri-lo e fechá-lo; Características mínimas: possui aavanca sob o assento, a direita do usuário para regulagem de altura assento na mesma alavanca em sua extremidade manivela telescópica para regulagem da tensão que possibilita adequar o movimento relax aumentando a tensão girando a manivela sentido horário e diminuindo sentido anti-horário; Encosto: fixo com a saliência para apoio lombar regulável na altura através de duas aavancas de fácil acesso na parte posterior do encosto. Suporte do encosto em alumínio injetado e acabamento polido. Encosto com sistema de articulação que acompanha movimento lateral/diagonal do usuário; Base: com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual realçando o brilho natural do alumínio. Alojamento para engate do rodizio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação; Estofamento: em alumínio injetado polido com acabamento em polipropileno, espuma em poliuretano flexível, alta resiliência, a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, movimentação e regulagem de inclinação para melhor acomodação do usuário; Altura de assento: coluna de regulagem de altura por					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 099

Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/9 /2019 Fls. 2474
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b420-bedb25898983

FOLHA Nº 099

acionamento a gás com grande curso de regulagem em 120 mm fabricada em tubo de aço de 50 mm. Acabamento cromado revestindo totalmente a coluna pistão a gás com diâmetro de 33 mm para melhor guia de apoio sobre a bucha em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4; Fixação: mecanismo o movimento trabalha através de sistemas de engrenagens sobre duas molas de compressão tornando o movimento muito mais suave possui 11 posições diferentes de bloqueio do movimento de reclinção também de sistema anti-impacto encosto o que impede o choque do encosto com o usuário; Informação Adicional: possui furo central de 31 mm banda de rodagem mórbida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso Apóia-braços posição liberado por alavanca deslizante regulagem de abertura através de manipulo sob assento parte superior do apóia-braço em poliuretano integral skin; Material: assento interno de resina termoplástica injetada alta resistência mecânica conformado anatomicamente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e espessura média de 40 mm revestimento do assento e encosto em couro ecológico, polímeros a base de PVC gramatura de 700g/m², com espessura total de no mínimo 0,90mm; Mecanismo: regulagem de tensão sob o assento dificultando o acesso ao usuário alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação entre encosto e assento deslocando permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato a região lombar do usuário no movimento de reclinção; densidade assento: com amplitude de 50 mm de bloqueio em cinco posições, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão do assento, com sistema tipo gaveta, mecanismo liga de alumínio sob pressão e placa					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FORMA Nº 1008

Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 24/4/2019 Fls. 2475

Rubrica:



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cve.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-b04025598983

FORMA Nº 1008

	superior em chapa de aço estampada que garante bom acabamento e alta resistência mecânica; Acabamento da cadeira: ao eixo de rotação proporciona excepcional conforto para o movimento relax uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com o chão permite a circulação sanguínea nas pernas do usuário este mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem de o usuário levantar-se da poltrona; Requisito: fixados ao tubo central através de porca rápida movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse.					
12	Cadeira - Tipo: executiva giratória telada com braços; Encosto: em resina termoplástica injetada (PP com reforço de fibra de vidro), acabamento em tela flexível especial, saliência para apoio lombar regulável na altura através de sistema acionado por botão com regulagens definidas e na profundidade através de roldana de fácil acesso na parte posterior do encosto; Requisito: botão posicionado a esquerda do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com amplitude de 50 mm de bloqueio em cinco posições, com opção de livre movimento, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão da superfície do assento, largura 480mm, profundidade 410mm; Coluna: regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; Revestimento: tecido 100% poliéster, com gramatura de 235g/m², com resistência a pilling classe 5, resistência a abrasão de 0.001%, resistência a ruptura com trama de 107,67 daN, resistência ao	1 - Un.	312	FLEXFORM/LED	R\$1.969,36	R\$614.440,32



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOI HAN 10



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4/2019 Fls. 247
Rubrica: /

FOI HAN 1014

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bedb25898983

	esgarçamento com trama de 4,80mm; Braço: apoia-braços regulável injetado em resina de engenharia termoplástica, dotado de sistema de regulação de abertura entre os apoia-braços sob o assento, almofada do apoio do braço injetada em poliuretano; Material do Assento: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente, espuma em poliuretano flexível, com densidade de 50 a 55 kg/m3, e moldada anatomicamente; Suporte do encosto: injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, possui movimento do encosto com sistema articulado de grande mobilidade que acompanha o movimento lateral do corpo, apoia cabeça injetado em resina de engenharia, largura: 430mm, altura com apoio cabeça 800mm; Acabamento: pintura eletrostática totalmente automatizada em póxi pó com pré tratamento antiferruginoso, a bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste..					
13	Longarina - Tipo: com 02 lugares em polipropileno sem braços ; Assento: medindo: 441 x 432 mm (L x P); Encosto com formato anatomicamente injetado em resina termoplástica, polipropileno (PP), alta resistência à ruptura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes, pigmentado em diversas cores; Encosto: fixação através de encaixe sob pressão na estrutura (chassi) encosto (lado direito e lado esquerdo) não ficando nenhum parafuso aparente, utiliza-se apenas 2 parafusos de medidas: 4,2 mm x 19 mm para fixação do encosto, fixados na parte inferior do encosto, medindo: 441 x 300 mm (L x A); Estrutura: com as dimensões 30 x 60 mm e espessura de 1,90 mm	1 - Un.	247	FORMMATO/ ISO LOONGARINA	R\$770,22	R\$190.244,34



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOI HA Nº 10



Processo nº 55/000.741/2018

Data: 24/04/2019 Fls.

Rubrica:

2477

FOI HA Nº 10

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983

	soldado através de um sistema MIG/MAG em um tubo vertical oblongo com dimensões 30 x 90 mm e espessura 1,90 mm; chapa 20 x 82,5 x 4,65 mm para fixação da trave no pé através de 2 parafusos M10 x 18 mm; Informações adicionais: fabricada em tubo retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm; dimensões: 2 lugares 1050 mm (2 pés laterais) acabamento de pintura epóxi na cor preta; sapatas reguláveis pontaias de acabamento, coberturas de solda (que deixam imperceptíveis as soldas entre os tubos) polipropileno (PP); Requisito: revestindo totalmente as partes metálicas com película de aproximadamente 50 a 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos; possibilidade de tratamento superficial através de cromagem; pontaias de acabamento dos tubos injetadas em polietileno de alta densidade na cor preta; Medidas: 172 x 230 mm e espessura de 2,65 mm com 4 furos oblongos com medidas 8 x 16mm e 4 furações M8 a fim de fixar através de 4 parafusos M8 x 15 mm o "U" da longarina que fica entre a trave e a chapa do mesmo, este "U" deve ser fabricado em aço com espessura de 3,5 mm e com largura mínima de 70 mm; Sistema: com formato anatomicamente injetado resina termoplástica, polipropileno (PP) copolímero alta resistência à ruptura por flexão resistência ao impacto térmica pigmentado fixação na estrutura (chassi) através de 03 "ganchos" estruturados e na parte traseira a fixação na estrutura metálica através.					
14	Longarina - Tipo: baixa 02 lugares com braços; Assento: interno em madeira compensada multi-lâminas (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada com pressão anatomicamente a quente, espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo,	1 - Un.	266	FELXFORM A/ ROMA	R\$1.951,03	R\$518.973,98



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

COPIA Nº

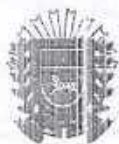


Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/11/2019 Fls: 2478
Rubrica: /

COPIA Nº 128

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b420-bedb25898983

alta tensão e ruptura; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação; Revestimento: com alta resistência mecânica apoia braço fixo de formato curvo fechado com alma de aço estrutural revestido em poliuretano por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo que não é possível nos materiais convencionais dimensões 250 x 50 mm (C x L); Estrutura: braços diretamente no corpo da placa sendo muito mais resistente que a usual fixação no interno do assento todos os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada; Informações adicionais: acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M10 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno;; Requisito: banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,00 mm de grande resistência mecânica sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina com acoplamento para suporte do encosto tipo lâmina e possibilita a fixação; Capa: de grande resistência mecânica, formato anatomicamente espuma injetada em poliuretano flexível isento de CFC alta resiliência tensão de alongamento e ruptura fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 em forma anatômica com 40 x 450 x 410 mm (E x L x A);; Base: matéria prima totalmente isenta CFC banco componível de 3 lugares em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm lateral para banco componível em aço fabricada processo de solda sistema MIG em aço tubular oval 50 x 27 x 1,55 mm e suporte com 90 x 30 x					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 104



Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/4 /2019 Fls. 247
Rubrica: /

FOLHA Nº 104

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/cfp/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b420-bedb25898983

	1 50 mm acabamento de superfície pintado; Sistema: em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, (VOC's) compostos orgânicos voláteis ou hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e solventes, revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos;; Assento e encosto: em couro ecológico microperfurado, polímeros a base de PVC, com gramatura de 700g/m², com espessura total de no mínimo 0,90mm, com proteção antifúngica, com aditivos antichamas e contra raios ultra-violetas. Suporte para encosto fixo, em chapa de aço estampada de 6,00 mm; Dimensões da cadeiras: com densidade de 50 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm; capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado, acabamento nas laterais do assento com costura, sendo 460 x 460 mm (P x L); Encosto interno em polipropileno injetado estrutural.					
15	Longarina - Tipo 03 lugares em polipropileno sem braços; Assento: em resina termoplástica polipropileno de alta resistência à ruptura por flexão ou fadiga, ao impacto boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes pigmentado em diversas cores; na parte frontal a fixação na estrutura (chassi) através 3 "ganchos"; Estrutura: fixação através encaixe sob pressão na estrutura (chassi) em dois pontos em uma extremidade do encosto (lado direito e lado esquerdo) sem parafuso aparente com 2 parafusos de medidas 4,2 mm x 19 mm para fixação do encosto fixados na parte inferior do encosto ficando os mesmo 441 x 300 mm (L x A) ; Informações adicionais: pés através de 2 parafusos M10 x 18mm. Trave para a fixação da parte superior da	1 - Un.	367	FORMMATO /ISO LONGARINA	R\$906,67	R\$332.747,89



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 29/4/2019 Fls. 248
Rubrica:



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983



	longarina com uma chapa com medidas mínimas de 172 x 230 mm e espessura de 2,65 mm com 4 furos oblongos com medidas 8 x 13mm e 4 furações M8 a fim de fixar através de 4 parafusos M8 x 15 mm o "U"; Capa: coberturas de solda (que deixam imperceptíveis as soldas entre os tubos), injetadas em resina termoplástica, polipropileno (PP) de alta resistência à ruptura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes; Medidas: 441 x 432 mm (L x P). Encosto conformado anatomicamente injetado em resina termoplástica, polipropileno (PP) de alta resistência à ruptura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes pigmentado em diversas cores;; Base: em aço espessura de 3,5 mm e com largura mínima de 70 mm para resistência necessária ao produto; trave fabricada em tubo retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm; dimensões 3 lugares 1300 mm (2 pés laterais), com acabamento de pintura epóxi na cor preta sapatas reguláveis; Material: em tubo metálico, com sapatas com regulagem de altura e trave metálica de suporte pés fabricados com tubo elíptico curvado com as dimensões 30 x 60 mm e espessura de 1,90 mm soldado através de um sistema MIG/MAG oblongo com dimensões 30 x 90 mm e espessura 1,90 mm; chapa 20 x 82,5 x 4,65 mm ; Pintura : com pintura eletrostática em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), as partes metálicas com película de aproximadamente 50 a 100 microns com propriedades resistência a agentes químicos; ponteiros de acabamento dos tubos injetadas em polietileno de alta densidade na cor preta.					
16	Longarina - Tipo: média 02 lugares com braços; Assento: interno em compensado multilaminas de	1 - Un.	257	FLEXFORM/ERME	R\$1.104,21	R\$283.781,97

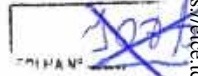


GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/11/2019 Fls. 2481
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://epec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bedb25898983

madeira moldada anatomicamente a quente com espessura de 10,5 mm, espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente; Dimensão assento: 460 x 460 mm (L x P) com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm; Capa assento: de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc; Encosto: interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente; Dimensão encosto: 400 x 350 mm (L x A) com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm; Capa encosto: de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster, com gramatura de 235 g/m², com resistência a pilling classe 5, resistência a abrasão de 0,001%, resistência a ruptura com trama de 107,67 daN, resistência ao esgarçamento com trama de 4,80 mm, com tratamento de proteção e repelência a água, óleo e sujeira; Tratamento : que confere ao tecido propriedades retardantes a propagação da chama quando exposto a fontes de calor; Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/4 /2019 Fls. 2482
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bedb25898983

	alta resistência mecânica; Estrutura: de 03 lugares em tubo de aço 80 x 40 mm e 1,90 mm (E) com acabamento de superfície pintado, lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oval 50 x 27 x 1,55 mm e suporte com 90 x 30 x 1,50 mm com acabamento de superfície pintado; Informações adicionais: para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M10; Ponteira: de acabamento para longarina injetada em polipropileno, placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,00 mm; Possui: acoplamento para suporte para encosto tipo lâmina e possibilita a fixação dos apoia braços diretamente no corpo da placa sendo muito mais resistente que a usual fixação no interno do assento; Apoio de braço: fixo injetado em termoplástico, composto polipropileno texturizado de grande resistência mecânica, todos os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, (VOC's) ; Requisito: compostos orgânicos voláteis ou hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e solventes, revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.					
17	Longarina - Material: capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.; Estrutura: espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a	1 Un.	- 288	FLEXFORM/ERME	R\$1.594,38	R\$459.181,44



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

COPIA Nº 4



Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 24/4 /2019 Fls. 2483

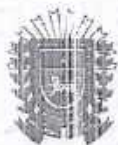
Rubrica: /

[Assinatura]

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0b-b42b-bedb25898983

propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. ; Base: com tratamento de proteção e repelência à água, óleo e sujeira, tratamento que confere ao tecido propriedades retardantes a propagação da chama quando exposto a fontes de calor; Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica. ; Assento e encosto: revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster, com gramatura de 235 g/m², com resistência a pilling classe 5, resistência a abrasão de 0,001%, resistência a ruptura com trama de 107,67 daN, resistência ao esgarçamento com trama de 4,80 mm. ; Quantidade de Lugar: longitudinal média de 03 lugares com braços; Assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatômicamente a quente com espessura de 10,5 mm. ; Acabamento: espuma em poliuretano flexível, isento de alta resiliência alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, dinâmica, com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm largura de 400 mm e altura de 350 mm; Dimensão mínima: para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente em nylon 6 e sistema de acoplamento à longitudinal através de parafusos M10, acabamento para longitudinal injetada em polipropileno, placa para fixação do assento junto à longitudinal para banco fabricada em chapa de aço de 3,00 mm.; Comprimento total: estrutura de 03 lugares em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado, lateral para banco componível em					
--	--	--	--	--	--

B *ju* *[Assinatura]* 97



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

109

Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/11/2019 Fls. 2484
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 3366435-434d-4f0b-42b-bedb25898983

FOLHA Nº 109

	ço, fabricada por processo de solda sistema em aço tubular oval 50 x 27 x 1,55 mm e suporte com 90 x 30 x 1,50 mm com acabamento de superfície pintado.; Possuir: acoplamento para suporte para encosto tipo lâmina e a fixação dos apoia braços diretamente no corpo da placa sendo muito mais resistente que a usual fixação no interno do assento. Apóia-braço fixo injetado em termoplástico, composto polipropileno texturizado de grande resistência mecânica.; Requisito: largura de 460 mm e profundidade de 460 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente.; Características adicionais: todos os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó isento de metais, compostos orgânicos voláteis ou hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e solventes, revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns..					
18	Longarina - Quantidade de Lugar: 4 lugares; Material: polipropileno copolímero; Estrutura: Tubo de aço carbono com costura, com espessura mínima de 2 mm, travessa inferior em tubo com chapa de no mínimo 2 mm de espessura, travessa superior em tubo com chapa de no mínimo 1,5 mm de espessura; Assento e encosto: Bipartidos: injetados em polipropileno copolímero de alto impacto, com pigmentação e texturização, desenho ergonômico, com assento, travessa superior e estruturas laterais desmontáveis; Base: Ponteiras de fechamento frontal e posterior, fixadas pelas sapatas niveladoras.; Acabamento: Material metálico com tratamento	1 Un.	- 325	FORMMATO /ISO LONGARINA	R\$1.228,60	R\$399.295,00

B. Ju



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

COI HA Nº 1



Processo nº 55/000.741/2016.
Data: 24/4 /2019 Fls. 2485
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b420-bedb25898983

COI HA Nº

	antiferruginoso e pintura eletrostaica em apóxi-pó; Requisito: sem braço; Dimensão mínima: assento 441 x 432 mm (L x P) e encosto 441 x 300 (L x A) ; Comprimento total: 2150 mm (3 pés, 2 laterais e um central).					
19	Longarina - Tipo: baixa 03 lugares com braços ; Assento: interno em madeira compensada multi-lâminas (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada com pressão anatomicamente a quente; Encosto: interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; Revestimento: do assento e encosto em couro ecológico micropefurado, polímeros a base de PVC, com gramatura de 700g/m², com espessura total de no mínimo 0,90mm, com proteção antifúngica, com aditivos antichamas e contra raios ultra-violetas; Informações adicionais: todos os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, (VOC's) compostos orgânicos voláteis ou hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e solventes, revestindo totalmente ; Ponteira: de acabamento para longarina injetada em polipropileno. Placa de fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,00 mm de grande resistência mecânica; Requisito: cada lateral com um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M10 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção; Espuma assento: injetada em poluretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e	1 - Un.	287	FLEXFORM/ ROMA	R\$2.816,92	R\$808.456,04



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 2486
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983

	baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm; Capa: de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado; acabamento nas laterais do assento com costura; medidas: 460 x 460 mm (P x L); Espuma encosto : injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm; Medidas: 450 x 410 (L x A); Suporte: para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica; Apoio: braço fixo de formato curvo fechado, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado; pré-polímero com toque macio e alta resistência ao rasgo; medidas: 250 x 50 mm (C x L); matéria prima totalmente isenta CFC; Base: longarina para banco componível de 3 lugares em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado; Lateral para banco componível em aço; Material: fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oval 50 x 27 x 1,55 mm e suporte com 90 x 30 x 1,50 mm com acabamento de superfície pintado; Sistema: de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10, para fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Possui acoplamento para suporte de encosto tipo lâmina e fixação dos apoia braços diretamente no corpo da placa.						
20	Longarina - Tipo: metálica de três lugares; Estrutura: longarina formada por 2 tubos de aço carbono com 50 mm de diâmetro e	1 Un.	-	281	FORMMATO / SKY	R\$3.656,03	R\$1.027.344,43

B

100



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2016.
Data: 24/11/2019 Fls. 2487
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0d-b426-bedb25898983

	espessura de 1,9 mm para instalação de 3 lugares, com as pontas fechadas por chapas de aço soldadas ao tubo, não apresentando saliência de chapas nas extremidades, respingos ou descontinuidades na solda; Medidas: dimensões mínimas 1848 x 645 mm (L x P) altura total 840 mm; Apoio: direto nos tubos da longarina, apoia braços fundidos em alumínio de 40 mm de (L) e profundidade de apoio de 330 mm, fixados aos tubos da longarina por meio de 2 castanhas tipo abraçadeiras fundidas em alumínio, sendo utilizadas nas pontas da longarina ou entre as conchas de modo compartilhado; Base: em forma de trapézio com todas as bordas, linhas e cantos arredondados; em alumínio fundido e pintura a pó, com alojamento tipo meia-cana para receber os tubos da longarina e alojamento para sapatas reguladoras de nível para eventuais correções da superfície do piso; Assento e encosto: com formato anatômico e monobloco em chapa de aço 1010/1020 de espessura 3 mm, decapada e perfurada com área útil de 475 x 550 mm (P x L) e altura de espaldar de 500 mm, todas as bordas arredondadas com raio de 25 mm e suporte de reforço tipo L na porção de junção do assento / encosto com ; Almofada : independentes para assento e encosto, medindo 500 x 400 mm e 500 x 300 mm, respectivamente, injetadas em poliuretano do tipo integral, com alma interna em tiras de chapa de aço com 6 (seis) pontos de fixação cada, espessura de 10 mm e com aditivo fogo retardante; Pintura : de todos os componentes metálicos com tratamento antiferruginoso, pintura eletrolítica "epóxi-pó" com cura em estufa à temperatura de 220° C e verniz de proteção					
21	Sofá - Tipo: três lugares; Forma: Estrutura lateral fabricadas em tubo oblongo de aço industrial 30 x 60	1 Un.	- 201	FLEXFORM/ PÁFIA	R\$4.163,64	R\$836.891,64

B
101



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 113



Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/4 /2019 Fls. 2488
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesso em: <https://ceel.cepe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0d-b420-bedb25898983

FOLHA Nº 113

	mm conformadas em raio variável; Estrutura interna: densidade de 50 a 55 kg/m ³ moldada anatomicamente; alma interna em aço conformada anatomicamente e tapeçada com detalhes em costura; Dimensão: Medida do Assento e encosto com 520 mm de largura e 360 mm de altura e altura total do encosto de 800 mm; Acabamento: com pintura epóxi pó preta, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento; Requisito: Apoia braços fixo de formato de um arco, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Matéria prima isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular.					
22	Sofá - Tipo: dois lugares; Estrutura: lateral fabricada em tubo oblongo de aço industrial 30 x 60 mm conformadas em raio variável, acabamento com pintura epóxi pó preta, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento; Apoio: braços fixo de formato de um arco, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado; Assento e encosto: em espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente; densidade de 50 a 55 kg/m ³ ; moldada anatomicamente com 520 mm de largura e 360 mm de altura, altura total encosto de 800 mm; Material: alma interna em aço conformada anatomicamente; tapeçada com detalhes em costura, matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente, fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular.	1 Un.	- 201	FLEXFORM/ PÁFIA	R\$3.009,09	R\$604.827,09
23	Sofá - Tipo: estofado de 02 lugares; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada a poliuretano flexível, de 45 a 50 kg/m ³ , espuma	1 Un.	- 198	FORMMATO JACARTA	R\$2.774,04	R\$549.259,92



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018

Data: 24/9 /2019 Fls. 2490

Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cei.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983

FOLHA N°

	parafuso na estrutura inferior; Assento: fixos com sistema de molas e almofadas do encosto fixas; Revestimento: em couro sintético micro perfurado, na cor a definir, com 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 500 gr/m², com alta resistência, dimensões: largura 1550; profundidade 880; altura total 800; largura do braço 200.					
26	Sofá - Tipo: estofado de 03 lugares; Uso: institucional com capacidade para suportar fluxo de pessoas; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada e poliuretano flexível, de 45 a 50 kg/m³, espuma isenta de CFC; Estrutura: interna de eucalipto tratado reflorestado, fechamentos internos deverão ser em madeira de pinus tratado e reflorestado; Espuma: serão sustentadas por cintas elásticas revestidas em poliéster e/ou nylon, pés em madeira iraciça fixados com parafuso na estrutura inferior; Assento: fixos com sistema de molas e almofadas do encosto fixas; Revestimento: em couro sintético micro perfurado, na cor a definir, com 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 500 gr/m², com alta resistência, dimensões: largura 1550; profundidade 880; altura total 800; largura do braço 200.	1 Un.	- 193	FORMMATO/ DRESDEN	R\$2.454,94	R\$473.803,42
27	Foltrona - Material: estofada, com assento e encosto fixo; Medida: 95 x 82 x 71 cm (L x P x A); sendo a medida de: altura do assento 44 cm, altura do braço 55 cm; Estrutura: totalmente em madeira de reflorestamento; assento e encosto fixo tripartidos; estofado com espuma soft 23 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto: com parte traseira reta e dianteira inclinação média em espuma soft 23 estruturado com percinta elástica italiana; 02 encostos laterais para apoio do braço; pés em tubo de aço com acabamento em ; Pintura : epóxi pó, fixados na estrutura	1 Un.	- 219	CENTURY/ ALINA	R\$2.150,00	R\$470.850,00



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº



Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 29/9 /2019 Fls. 2491

Rubrica: /

FOLHA Nº 128

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983

	inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida; revestimento em couro natural.					
28	Foltrona - Tipo: sem prancheta ; Encosto: confeccionado com interno em madeira compensada com aproximadamente 12 mm de espessura, moldada com pressão a quente, espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 45 e 55 kg/m3; Capa: de proteção/acabamento injetada em polipropileno texturizado e fixada na parte posterior, espuma do encosto com espessura na região de apoio lombar aproximadamente 90 mm; Dimensão encosto: extensão vertical do encosto aproximada - 740 mm Largura aproximada - 470 mm, confeccionado com interno em madeira compensada com aproximadamente 12 mm de espessura, moldada com pressão a quente, espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 45 e 55 kg/m3; Sistema: rebatível do assento realizado por mola de alta resistência, espuma do assento com espessura aproximada 60 mm; Dimensão assento: aproximadamente - 470 x 450 mm (P x L), estrutura lateral injetada pelo processo de gás assistido em termoplástico de alta resistência, parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço retangular de 60 x 40 x 2mm; sapatas : em chapa de aço estampada com largura total de 84 mm e comprimento total de 320 mm, provida de furos para fixação com distância entre si de 245 mm, possui nas extremidades sapatas injetadas em termoplástico de alta resistência; Conjunto: da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática realizada por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns; Tampo: de fechamento das laterais em injetados em polipropileno,	1 - Un.	216	FLEXFORM/ EVENTUM FREE	R\$925,25	R\$199.854,00



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/4/2019 Fls. 2402
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bedb25898983

	sendo este item opcional, ou seja, a lateral do auditório por si só permite acabamento, sendo esta tampa, conforme mencionado acima opcional; Requisito: parte superior da lateral dotado de apoia-braço com alma de termoplástico de alta resistência revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, com 250 x 70 mm (C x L), revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido sintético similar a couro.				
29	Poltrona - Tipo: para obeso com prancheta; Encosto: confeccionado com interno em madeira compensada com mínimo de 13,5 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas de 1,5 mm moldada com pressão a quente sem rebatimento (sistema fixo) com acabamento na parte traseira tapeçada com o mesmo revestimento do produto sem utilização de capas plásticas ou PVC; Espuma: injetada em poliuretano flexível com densidade entre 45 e 55 kg/m³ com espessura média de 60 mm, possuindo saliência do apoio-lombar, sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento; Assento: com acabamento na parte inferior tapeçado também com o mesmo revestimento do produto, sem utilização de capas plásticas ou PVC, sem rebatimento (sistema fixo); Estrutura: de fixação do assento em aço de tubo retangular de 30 x 60 mm com espessura de 2 mm soldados através de sistema de solda MIG. Estrutura metálica onde em seu perímetro utiliza-se chapa de aço estampada de espessura de 2,65 mm com 65 mm de largura; Informações adicionais: parte superior e inferior chapa de aço estampada com 3,35 mm de espessura em forma "U", parte central onde fixa-se a guia do assento e encosto possui chapa de aço de 4,5 mm de espessura, parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço oblongo de 30 x 90 mm com espessura de 1,9 mm;	1 - Un.	352	FLEXFORM/ EVENTUM	R\$3.338,17 R\$1.175.035,84

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

118



Processo nº 55/000.741/2016.
Data: 29/4/2019 Fls. 2493
Rubrica:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cei.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b420-bedb25898983

gov.br/epm/validaDoc/seam_Codigo do documento: 33064135-03-4d-41d0-b4-26-bcdd-23898983

	Sistema: de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas; sapatas : em chapa de aço estampada de 2 mm de espessura com largura total de 84 mm e comprimento de 282 mm, provida de furos de 8,5 mm de diâmetro com distância entre si de 245 mm; Conjunto: da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática realizada por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns; Tampo: de fechamento das laterais em compensados de madeira fixados através de pinos plásticos de encaixe rápido. Parte superior da lateral dotada de apoia-braço, distância entre centros das laterais (entre apoia braços): 1100 mm; Apoio de braço: com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, com 335 x 65 mm (C x L), prancheta escamoteável com sistema anti-pânico, injetada em ABS texturizado estrutural, buchas metálicas auto expansíveis para fixação no suporte de giro; Suporte: de giro injetado em liga de alumínio estrutura metálica fabricada em chapa de aço SAE 1006 com espessura de 3 mm soldada através de sistema MIG a um eixo de giro com diâmetro de 14 mm; Prancheta: 340 x 295 mm (L x P), revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido sintético similar a couro; Capacidade: 250 kg.					
30	Poltrona - Tipo: de auditório ; Encosto: espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com saliência do apoio-lombar, espuma possui espessura média de 55 mm, sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento sem	1 - Un.	1.176	FLEXFORM/ EVENTUM	R\$1.858,66	R\$2.185.784,16



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

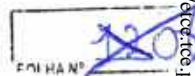
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUIROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 24/11/2019 Fls. 2494

Rubrica:



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://eicofice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b420-bedb25898983

em necessidade de ferramentas; Assento: espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 65 mm sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento, sistema rebatível do assento através de 2 contrapesos de aço de 1" de diâmetro localizados sob a espuma; Assento e encosto: interno em madeira compensada com aproximadamente 15 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas, moldada com pressão a quente; Estrutura: metálica, em seu perímetro utiliza-se chapa de aço estampada de espessura de 2,65 mm com 65 mm de largura na parte superior e inferior chapa de aço estampada com 3,35 mm de espessura em forma "U", chapa de aço de 4,5 mm de espessura localizada na parte central fixa-se a guia do assento e encosto; Informações adicionais: parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço oblongo de 30x90 mm com espessura de 2 mm, sapata em chapa de aço estampada de 2 mm de espessura, conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática em tinta pó; Capa: acabamento encosto injetada em polipropileno texturizado e montada na parte posterior e capa do assento na parte inferior todo o sistema de giro através de guias fixadas nas laterais em resina de engenharia poliamida; Sistema: de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas; Revestido: totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns, tampas de fechamento das laterais em compensados de madeira fixados através de pinos plásticos de encaixe rápido. Laterais totalmente tapeçadas no					
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/11/2019 Fls. 2495
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://eicv.de.pc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bedb25898983

FOLHA Nº 1

	revestimento requisitado, parte superior da lateral dotada de apoio-braço; Apoio de braço: com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, com 335 mm de comprimento e 65 mm de largura prancheta escamoteável com sistema anti-pânico, injetada em ABS texturizado estrutural buchas metálicas auto-expansíveis para fixação no suporte de giro; Suporte de giro injetado em liga de alumínio estrutura metálica fabricada em chapa de aço SAE 1006 com espessura de 3 mm soldada através de sistema MIG a um eixo de giro com diâmetro de 14 mm; Prancheta: 340 x 295 mm (L x P), revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou tecido sintético similar a couro.					
31	Poltrona - Tipo: para obeso sem prancheta; Assento e encosto: com interno em madeira compensada com mínimo de 13,5 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas de 1,5 mm moldada com pressão a quente, espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 45 e 55 kg/m³, sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento sem a necessidade de ferramentas; Estrutura: de fixação do assento (longarina) em aço de tubo retangular de 30 x 60 mm com espessura de 2 mm soldados através de sistema de solda MIG lateral injetada pelo processo de gás assistido em termoplástico de alta resistência parte inferior da lateral (pé) feito por tubo de aço retangular de 60 x 40 mm; Informações adicionais: sem rebatimento (sistema fixo) espuma do assento e encosto com espessura média de 65 mm e 60 mm respectivamente, com saliência do apoio-lombar no encosto, com acabamento na parte traseira tapeçada com o mesmo revestimento do produto; sapatas: em chapa de aço estampada com largura total de 84 mm e	1 - 210 Un.		FLEXFORM/ EVENTUM FREE	R\$2.158,90	R\$453.369,00

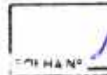
B

ju



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 2496
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cei.ced.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983

	comprimento total de 320 mm, provida de furos para fixação com distância entre si de 245 mm, possui nas extremidades sapatas injetadas em termoplástico de alta resistência; Conjunto: da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática realizada por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns; Tampo: de fechamento das laterais em injetados em polipropileno, sendo este item opcional, ou seja, a lateral do auditório por si só permite acabamento, sendo esta tampa, conforme mencionado acima opcional; Revestido: em tecido crepe 100% poliéster ou tecido sintético similar a couro, assento com acabamento na parte inferior tapeçado também com o mesmo revestimento do produto, sem utilização de capas plásticas ou PVC; Requisito: parte superior da lateral dotado de apóia-braço com alma de termoplástico de alta resistência revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado 250 x 70 mm (C x L) iluminação dos corredores suporte fixado a lateral das poltronas através de parafusos; lâmpada LED (Diodo Emissor de Luz) ; Capacidade: 250 kg.					
32	Cadeira - Tipo: universitária; Dimensão assento: 465 x 412 mm (L x P); Dimensão encosto: 460 x 329 mm (L x A); Acabamento: em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado) e resistentes a produtos químicos, pontas dos tubos dos pés e travessas com ponteiros plásticos injetados em polipropileno; Estrutura: em tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés, suportes do assento e encosto em tubos oblongos 16 x 30 com 1,2 mm de espessura de parede, soldado por sistema Mig à 2 travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x	1 Un.	- 356	FORMATO /ISO	R\$450,00	R\$160.200 00



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018

Data: 24/14 /2019 Fls. 2497

Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bedb25898983

	1,2 mm de espessura; Encosto: Unido a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por 2 pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos, com furos para ventilação; Assento: e encosto bipartidos, em polipropileno copolímero (PP) injetado com espessura mínima de 3 mm, moldado anatomicamente com acabamento texturizado, cantos arredondados; assento unido a estrutura por meio de 4 parafusos para plástico, altura do assento ao piso: 425 mm; Material: em polipropileno copolímero com prancheta fixa e base fixa com 4 pés ou trapezoidal; Prancheta: em MDF de 18 mm revestido em ambos os lados em lâmina melamínica com acabamento nas bordas fresado 180° envernizado medindo 360 x 260 mm.					
LOTE 003: THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME						
1	Armário - Tipo: baixo; Medida: 135 x 0,40 x 0,73 m (L x P x A); Material: MDF; Base: em forma de quadro sob o armário, em tubo de aço industrial. Dobradiças metálicas com abertura de 110°, puxadores tipo alça; Requisito: Fixação e montagem das peças por dispositivos min fix ou similar. Fechadura com travamento superior. Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó; Material do Tampo: inferior, portas, fundo, laterais e prateleira fabricados em MDF com espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces de cada parte em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor do tampo superior, bordas em fita ABS, ou similar, coladas a quente, com espessura mínima de 1 mm para.	1 - Un.	442	NAÇÃO/AB1 35/03P	R\$558,00	R\$246.636,00
2	Mesa - Tipo: Reunião oval; Material do Tampo: melamínico BP de 25	1 - Un.	343	NAÇÃO/MR0 200/100	R\$558,00	R\$191.394,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

COPIA Nº 1288

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 2503
Rubrica: /



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983

	Requisito: pés das mesas e das cadeiras com ponteiros plásticos antiderrapantes; Medida: 1000 x 1000 x 740 mm (L x C x A).					
4	Mesa - Tipo: oval com 06 bancos escamoteáveis; Estrutura da mesa: em tubo de aço tipo metalon, seção retangular de 50 x 30 mm com parede de 1,20 mm de espessura, 2 pares de pés unidos por uma travessa na parte inferior, suporte em chapa de 3 mm de espessura presa no topo dos pés para fixação do tampo; Medida: 240 x 80 x 78 cm (C x L x A); Assento: formato redondo com 30 cm de diâmetro, sem encosto; tampo em madeira compensada ou MDF de 15 mm de espessura, fixados através de parafusos e revestidos em fórmica em ambas as faces e bordas; fixadas na estrutura através de parafusos; Estrutura do assento: tubo de aço tipo metalon, seção retangular de 50 x 30 mm com parede de 1,20 mm de espessura, suporte para 4 bancos de cada lado da mesa no sentido comprimento, fixados em longarina com sistema escamoteável, suporte em chapa de 3 mm de espessura presa no topo da estrutura para fixação dos assentos; Tampo: formato retangular em madeira compensada de 15 mm de espessura, revestido em fórmica em ambas as faces e bordas, cantos arredondados; fixados na estrutura através de parafusos; Dados Complementares: todos os elementos metálicos com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó, os pés da mesa e dos assentos com ponteiros plásticos antiderrapantes.	1 Un.	- 300	PERSOFLEX MODELO 95	R\$900,00	R\$270.000,00
5	Mesa - Tipo: retangular com 08 bancos escamoteáveis; Estrutura da mesa: em tubo de aço tipo metalon, seção retangular de 50 x 30 mm com parede de 1,20 mm de espessura, 2 pares de pés unidos por uma travessa na parte inferior, suporte em chapa de 3 mm de espessura presa no topo dos pés para fixação do tampo; Medida: 240	1 Un.	- 440	PERSOFLEX/ MODELO 98	R\$1.108,00	R\$487.520,00

117



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/9 /2019 Fls. 2504
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0d-b42b-bedb25898983

	x 80 x 78 cm (C x L x A); Assento: formato redondo com 30 cm de diâmetro, sem encosto; tampo em madeira compensada ou MDF de 15 mm de espessura, fixados através de parafusos e revestidos em fórmica em ambas as faces e bordas; fixadas na estrutura através de parafusos; Estrutura do assento: tubo de aço tipo metalon, seção retangular de 50 x 30 mm com parede de 1,20 mm de espessura, suporte para 4 bancos de cada lado da mesa no sentido comprimento, fixados em longarina com sistema escamoteável, suporte em chapa de 3 mm de espessura presa no topo da estrutura para fixação dos assentos; Tampo: formato retangular em madeira compensada de 15 mm de espessura, revestido em fórmica em ambas as faces e bordas, cantos arredondados; fixados na estrutura através de parafusos; Dados Complementares: todos os elementos metálicos com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó, os pés da mesa e dos assentos com ponteiros plásticos antiderrapantes.					
6	Mesa - Tipo: refeitório com 10 bancos escamoteáveis; Material do Tampo: tipo retangular em madeira compensada de 15 mm de espessura; acabamento do tampo: revestida em fórmica em ambas as faces e bordas, cantos arredondados.; Estrutura da mesa: fixado na estrutura através de parafusos, em tudo de aço tipo metalon, seção retangular de 50 x 30 mm de parede de 1,20 mm de espessura, dois pares de pés unidos por uma travessa na parte inferior, superior em chapa de 0,3 mm de espessura presa no topo dos pés para fixação do tampo.; Medida: 300 x 80 x 78 cm (C x L x A); Assento: formato redondo de 30 cm de diâmetro, sem encosto; Estrutura do assento: em aço tipo metalon seção retangular de 0,5 cm x 0,3 cm com parede de 0,12 cm de espessura, suporte para 5	1 Un.	- 409	PERSOFLEX/ MODELO 100	R\$1.220,00	R\$498.980,00

B

M



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

1308



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4/2019 Fls. 2505
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 33664735-434d-4fd0-b426-bcd625898983

	bancos de cada lado na mesa no sentido comprimento fixados em longarina com sistema escamoteavel, suporte em chapa de 03 mm de espessura presa no topo da estrutura para fixação dos assentos; Acabamento da cadeira: revestido em fórmica em ambas as faces e bordas.; Requisito: todos elementos metálicos com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostático epóxi pó, os pés da mesa e dos assentos com ponteiros plásticos antiderrapantes..					
LOTE 005: FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI						
1	Cadeira - Tipo: universitária com prancheta escamoteável; Base: com quatro pés (palitos) ou trapezoidal em tubo de aço curvado pneumaticamente, tamanho 7/8" com espessura de 1.2 mm. Gradil porta-livros abaixo do assento em ferro maciço, seção redonda 7 mm; Dimensão do assento: 400 x 390 mm (L x P), encosto: 370 x 280 mm (L x A) e prancheta: 390 x 300 mm (C x L); Assento e encosto: bipartidos, sendo o encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 10 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro; Material do Assento: confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm ou em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, capa de proteção em polipropileno injetado estrutural ou blindagem em ABS; Acabamento: Estofamento com almofadas em espuma de poliuretano flexível, bordas arredondadas com espessura mínima de 20 mm para o encosto e 30 mm para o assento, com revestimento em tecido. Revestimento em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura; Prancheta: confeccionada em MDF 18 mm, revestida em laminado melamínico nas duas faces com	1 Un.	- 471	NAÇÃO	R\$290,00	R\$136.590,00

B

ju

C



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 131

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4/2019 Fls. 2506
Rubrica:



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://ecccdee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b420-bedb25898983

FOLHA Nº 131

	acabamento das bordas 180° e verniz; Pintura : Todo material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó; Suporte: sistema de escamoteação com fixação da prancheta em aço carbono 16 mm, oblongo 16 x 30 mm e fixado a prancheta com dobradiças.					
2	Cadeira - Tipo: alta, caixa sem braços; Coluna central com regulagem de altura em qualquer posição, obtida através de tubo selado de ar comprimido, fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm; Dados Complementares: com aditivo antiultravioleta e fibra de vidro; rodízios cuplos em nylon natural, movimentos independentes, autolubrificantes, com diâmetro de 50 mm e eixos em aço; Encosto: bipartido, com furos para ventilação unidos a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto; Assento: confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm ou em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, capa de proteção em polipropileno injetado estrutural ou blindagem em ABS; Material: Revestimento em courovin com qualidade que atenda as normas de flamabilidade, impermeabilidade, resistência à tração, rasgamento e esgarçamento; Braço: de ligação entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar; Acabamento da pintura : Todo o material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó; Giro: efetuado por rolamento de esferas e componente antirruido, através de bucha de poliacetal, ou similar;	1 Un.	- 345	NAÇÃO	R\$380,00	R\$131.100,00

B An 120



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

1328



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 2507
Rubrica: /

1328

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-434d-4fd0-b426-bedb25598983

	proteção externa em polipropileno texturizado; Acabamento Estofamento: com almofada em espuma de poliuretano flexível, bordas arredondadas, que apresente resistência à tração e a rasgo, alta resiliência e baixa flambabilidade; densidade mínima para o encosto de 50kg/m3 com espessura mínima de 50mm e densidade mínima para o assento de 54kg/m3 com espessura mínima de 60mm; Medidas: mínimas Encosto 36 cm x 26 cm (L x A), Assento: 42 cm x 39 cm (L x P). Altura mínima do piso ao assento: 75 a 85 cm; Requisito: Base giratória com 5 hastes fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, capa de proteção em polipropileno ou fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6).					
3	Cadeira - Tipo: fixa, empilhável, sem braços; Base: fixa com 4 pés, pontas dos tubos dos pés e travessas com ponteiros plásticos injetados em polipropileno; Assento: em polipropileno copolímero, unido a estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos para plástico; Encosto: em polipropileno copolímero, c/ furos para ventilação, unido a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por 2 pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos; Estrutura: em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, (VOC's) compostos orgânicos voláteis ou hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e solventes; Tubos: em aço 1010/1020 suportes do assento e encosto em tubos oblongos 16 x 30 com 1,2 mm de espessura de parede, soldado por sistema MIG à	1 Un.	- 670	NAÇÃO	R\$140,00	R\$93.800,00



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 2508
Rubrica: A



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://ceel.ce.gov.br/cp/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983

133

	duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2 mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável; Dimensão assento: 465 x 412 mm (L x A); Dimensão encosto: 460 x 329 mm (L x A); Altura de assento: ao piso 425 mm.					
4	Cadeira - Tipo: operacional giratória sem braços; Base: giratória com 5astes tubulares em aço carbono com espessura de 1,20 mm;; Coluna: regulagem de altura por acionamento a gás com curso de 110 mm, acabamento com pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento antiferruginoso; Capa: telescopia protetora em polipropileno texturizado, alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento; Assento: bipartido, em polipropileno copolímero (pp) injetado de 5 mm de espessura de parede, moldado anatomicamente com acabamento texturizado, cantos arredondados; Encosto: bipartido, com furos para ventilação unidos a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto; Estofamento: na parte superior do assento, com alma plástica fixado ao mesmo por meio de pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero; assento unido a estrutura por meio de 4 porcas parafusadeira; Estrutura: sustentação do assento e encosto em tubos de aço 1010 / 1020 com 22,20 mm de diâmetro de 1,50 mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó; Tubos: curvados e furados para acoplar ao assento e encosto, unindo-se com o mecanismo para fixação dos 4 parafusos; Requisito: conjunto acoplado ao pistão a gás e esse acoplado a base de 5 pernas e 5 rodízios, rodízio duplo em poliamida injetados em alta pressão, com diâmetro mínimo de 50 mm, rodízio tipo H, produzido em aço carbono e dotado de anel elástico	1 Un.	- 698	NAÇÃO	R\$420,00	R\$293.160,00

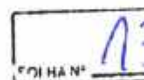
B m



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 29/4 /2019 Fls. 2509
Rubrica: /

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983

	metálico; Dimensão assento: 465 x 470 mm (L X P); Dimensão encosto: 460 X 330 mm (L x P); Altura de assento: Mínimo de 410 a 520 mm no máximo.					
5	Cadeira - Tipo: universitária; Assento e encosto: bipartidos, em polipropileno copolímero (PP) injetado com espessura mínima de 3 mm, moldado anatomicamente com acabamento texturizado, cantos arredondados. Acabamento: em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado) e resistentes a produtos químicos. Pontas dos tubos dos pés e travessas com ponteiros plásticos injetados em polipropileno; Base: fixa com 4 (quatro) pés, estrutura em tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés, suportes do assento e encosto em tubos oblongos 16 x 30 com 1,2 mm de espessura de parede, soldado por sistema Mg à (2) duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2 mm de espessura; Assento: unido a estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos para plástico; encosto unido a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por 2 (dois) pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto; Material: polipropileno copolímero com prancheta fixa e as características; Dispensando: a presença de rebites ou parafusos. Encosto com furos para ventilação; Prancheta: em MDF de 18 mm revestido em ambos os lados em lâmina melamínica com acabamento nas bordas fresado 180° envernizado; Dimensões: mínimas Encosto: 460 x 329 mm (L x A); Assento: 465 x 412 mm (L x P); Altura do assento ao piso: 425 mm; prancheta: 360 x 260 mm.	1 - Un.	529	NAÇÃO	R\$240,00	R\$126.960,00
6	Cadeira - Tipo: escolar; Assento e encosto: em madeira compensada 15mm de espessura, formato anatômico moldado a quente,	1 - Un.	421	NAÇÃO	R\$220,00	R\$92.620,00

B *tu* *S*



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

1358



Processo nº 55/000.741/2018

Data: 24/4 /2019 Fls. 2510

Rubrica:

1358

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-434d-4fd0-b420-bedb2589883

	espuma injetada de 50mm anatômica 50/60 K/m³; Pintura : eletrostática epóxi TX. Ponteiras plásticas internas com acabamento abaulado; Medida: da prancheta 60 X 40 X 65cm; Medida do assento: 480 X 450mm; Medida do encosto: 440 X 400mm.					
7	Cadeira - Tipo: giratória com braços; Dimensão assento: 465 x 470 mm (L X P); Capa: telescopia protetora em polipropileno texturizado, alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento; Dimensão encosto: 460 X 330 mm (L x P); Coluna: regulagem de altura por acionamento a gás com curso de 110 mm, acabamento com pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento antiferruginoso; Estrutura: sustentação do assento e encosto em tubos de aço 1010 / 1020 com 22.20 mm de diâmetro de 1.50 mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó ; Encosto: bipartido, com furos para ventilação unidos a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto; Base: giratoria com 5 hastes tubulares em aço carbono com espessura de 1,20 mm;; Assento: bipartido em polipropileno copolímero (pp) injetado de 5 mm de espessura de parede, moldado anatomicamente com acabamento texturizado, cantos arredondados ; Estofamento: na parte superior do assento, com alma plástica fixado ao mesmo por meio de pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero; assento unido a estrutura por meio de 4 porcas parafusadeira; Tubos: curvados e furados para acoplar ao assento e encosto, unindo-se com o mecanismo para fixação dos 4 parafusos; Altura de assento: mínimo de 410 a 520 mm no máximo; Requisito: conjunto acoplado ao pistão a gás e esse acoplado a base de 5 pernas e 5	1 Un.	- 608	NAÇÃO	R\$470,00	R\$285.760,00



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 1348

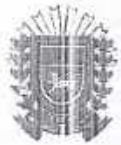


Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/11/2019 Fls. 2511
Rubrica:

FOLHA Nº 1348

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-434d-4f00-b426-bede2589883

	rodízios, rodízio duplo em poliamida injetados em alta pressão, com diâmetro mínimo de 50 mm, rodízio tipo H, produzido em aço carbono e dotado de anel elástico metálico. Apóia-braço formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto revestido com uma peça em polipropileno copolímero injetado com acabamento texturizado, dimensões mínimas de 53 x 240 mm (L x C)					
8	Longarina - Tipo: conjunto de cadeiras conjugadas dois lugares espaldar médio sem braços; Informações adicionais: base receber ponteiros de fechamento frontal e posterior, as mesmas deverão ser fixadas pelas sapatas niveladoras; Requisito: Assento e encosto bipartidos, injetado em polipropileno copolímero de alto impacto, com pigmentação e texturização, desenho ergonômico; Apoio: Assento, travessa superior e estruturas laterais desmontáveis. Todo material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó; Material: polipropileno copolímero, estrutura fabricada em tubo de aço carbono com costura espessura mínima de 2 mm, travessa inferior em tubo com chapa de no mínimo 2 mm de espessura, travessa superior em tubo com chapa de no mínimo 1,5 mm de espessura; Dimensões da cadeira: Encosto: 460 x 320 mm (L x A) Assento: 470 x 400 mm (L x P); medida longitudinal: banco de 1200 a 1300 mm.	1 Un.	- 332	NAÇÃO	R\$380,00	R\$126.160,00
9	Longarina - Tipo: três lugares espaldar médio, sem braços; Assento: travessa superior e estruturas laterais desmontáveis; Base: Ponteiros de fechamento frontal e posterior, fixadas pelas sapatas niveladoras; Material: em polipropileno copolímero; Requisito: Assento e encosto bipartidos, injetado em polipropileno copolímero de alto impacto, com pigmentação e texturização,	1 Un.	- 396	NAÇÃO	R\$570,00	R\$225.720,00



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº

Processo nº 55/000.741/2018

Data: 29/10/2019 Fls. 2512

Rubrica:

FOLHA Nº



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-4344-4f00-b420-bed025898983

	desenho ergonômico; Informações adicionais: Conjunto de cadeiras conjugadas sobre estrutura fabricada em tubo de aço carbono com costura, com espessura mínima de 2 mm, travessa inferior em tubo com chapa de no mínimo 2 mm de espessura, travessa superior em tubo com chapa de no mínimo 1,5 mm de espessura; Pintura: Todo material metálico deverá receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó; Dimensões da cadeiras: Encosto: 460 x 320 mm (L x A) Assento: 470 x 400 mm (L x P); medida longitudinal: banco de 1800 a 2000 mm.					
10	Longarina - Tipo: dois lugares, sem braços; Encosto: com furos de ventilação, unidos; a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travado por 2 (dois) pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto; Informações adicionais: Plataformas ancorados por meio de 4 (quatro) parafusos para cada assento; Requisito: Conjunto metálico da longarina formado por dispositivos em "L" tipo haste tubular para junção do assento e encosto, em aço carbono tubular de 16 x 30 x 1,20 mm de espessura. Tais dispositivos são acoplados no tubo longitudinal de sustentação dos assentos por plataformas em chapa de aço de 2,25 mm; Material: em polipropileno copolímero; Dimensões da cadeiras: Encosto: 460 x 320 mm (L x A); Assento: 465 x 400 mm (L x P); Dados Complementares: Duas bases em formato "T" invertido acoplados aos tubos longitudinais, acabamento com pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado) e resistente a agentes químicos; altura do assento ao piso: Altura do assento ao piso: 449 mm.	1 - Un.	316	NAÇÃO	R\$380,00	R\$120.080,00
11	Mesa - Tipo: conjunto trapézio infantil em formato hexagonal;	1 - Un.	273	NAÇÃO	R\$590,00	R\$161.070,00



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018

Data: 24/4/2019 Fls. 2513

Rubrica:

FOLHA Nº 328



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-434d-4f0d-b420-bede2598983

	Material do Tampo: mdf 18 mm de espessura; acabamento do tampo: revestida em fórmica colorida; acabamento pvc; altura mínima tampo ao chão de 63 cm; Requisito: mesa em formato trapezoidal com união perfeita com uma mesa central; formato hexagonal; composto de seis mesas; seis cadeiras coloridas; Estrutura: metálica em tubo de aço 7/8, solda mig, tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi; reforço nos pés, porta livros.					
LOTE 006: TROVAO INDUSTRIA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - EPP						
1	Suporte - Tipo: ergonômico; Uso: monitor LCD / LED; Material: base da mesa em vidro, estrutura em aço com pintura eletrostática; Capacidade: até 27"; Medida: 330 x 250 x 6 mm (L x P x E); Requisito: três níveis de regulagem de altura, sendo 100 / 140 / 180 mm.	1 Un.	- 459	T.IND	R\$466,00	R\$213.894,00
2	Suporte - Uso: descanso/apoio para pés; Material: tubo de aço redondo, fosfatizado e pintado com tinta epóxi, montantes injetados em polipropileno copolímero; Medida: prancha do apóia-pé de 300 x 460 mm (L x C), estrutura do apóia-pé de 395 x 185 mm (C x A); Requisito: sapatas antideslizantes injetadas em PVC e prancha para apoio dos pés injetada com poliestireno alto impacto.	1 Un.	- 677	T.IND	R\$276,00	R\$186.852,00
3	Suporte - Tipo: teto giratório; Uso: TV LCD, LED ou plasma; Material: pintura a pó eletrostática de alta micragem, em aço carbono; Capacidade: até 100 Kg; Requisito: permiti passar a fiação internamente ao tubo, giro de 360° e inclinação vertical (TILT) para baixo em até 25°, distância do teto ao suporte da TV de 60 cm; Acompanha: parafusos de segurança e acessórios para fixação; Polegada: 32 a 52.	1 Un.	- 371	T.IND	R\$496,00	R\$184.016,00
4	Eanco - Material: madeira, eucalipto reflorestada de 1" de espessura; Medida: 1800 x 425 x 450 mm (L x P x A); Fixação: através de tubos de aço inox entre as madeiras;	1 Un.	- 332	T.IND	R\$520,00	R\$172.640,00

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/7 /2019 Fls. 2514
Rubrica: 139



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 33664735-434d-4f0d-b426-bedb25898983

	Requisito: união das peças em parafusos em inox e acabamento da madeira em pintura ebanizada					
5	Banco - Material: madeira; Altura: 60 cm; Requisito: envernizado, sem encosto e assento redondo com 30 cm de diâmetro.	1 Un.	- 284	T.IND	RS170,00	R\$48.280,00

2.1.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preços.

2.2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações e do Decreto Estadual n. 14.506/2016 (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual) devidamente comprovadas e se dará seguinte forma:

2.2.1. Na ocorrência o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

2.2.2. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Superintendência de Gestão de Compras e Materiais formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro.

2.2.3. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

2.3. No transcurso da negociação prevista no subitem 2.2., ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os materiais já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado;

2.4. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preços para o item e instaurada nova licitação para a aquisição ou contratação ao produto objeto de registro, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

2.5. Caso a Administração entenda pela revisão dos preços, o novo preço será consignado, através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão os fornecedores vinculados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o Decreto Estadual n. 14.506/2016, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Serão usuários do Registro de Preços os órgãos da Administração direta e indireta, autarquias, empresas públicas e fundações do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.2. Caberá aos órgãos ou entidades usuários a responsabilidade, após contratação, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital, informando as ocorrências ao órgão gerenciador para o devido assentamento em ficha cadastral.

4.3. Caberá ainda aos órgãos ou entidades usuários informarem ao gerenciador da Ata de Registro de



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

COPIA Nº 1408

Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 24/11/2019 Fls. 2515
Rubrica:

COPIA Nº 1508



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0d-b426-bedb2589883

Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis.

4.4. O órgão ou entidade estadual que não tenha participado do certame para a formação do Sistema de Registro de Preços, poderá, mediante prévia consulta à Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, utilizar-se dos preços registrados em Ata de Registro de Preços, em decorrência de saldos remanescentes dos órgãos ou entidades usuários do registro.

4.4.1. Caberá ao órgão gerenciador o apostilamento em Ata de Registro de Preços dos órgãos ou entidades de que trata o subitem 4.4 para futuro acatamento de pedidos.

4.5. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros órgãos da Administração Pública, inclusive do Distrito Federal, de outros Estados e Municípios, desde que:

- a. devidamente justificada a vantagem;
- b. As aquisições ou contratações adicionais não excedam, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não exceda, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5.1.1. O deferimento caberá à Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, ficando condicionado à autorização dos órgãos participantes e do detentor da ata, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. Aos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, fica vedada a aquisição de materiais com preços superiores aos registrados, devendo notificar a SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS/SAD os casos de licitações com preços inferiores a estes.

4.1. A Administração Estadual não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços ou nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

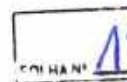
5.1.2. Indicar para os Órgãos e Entidades Usuários do registro de Preços os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

B GN



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



Processo nº 55/000.741/2018.
Data: 29/4/2019 Fls. 2516
Rubrica:

COPLAN

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b420-bede25898983

5.1.3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.4. Gerenciar o registro de preço e acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração;

5.1.5. Emitir a autorização de compra;

5.1.6. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos Órgãos ou Entidades Usuários:

5.2.1. Firmar ou não a contratação do objeto de registro de preço ou contratar nas quantidades estimadas;

5.2.2. Proporcionar ao compromitente fornecedor todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos objetos dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.3. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive à aplicação das sanções previstas neste edital;

5.2.4. Informar ao Gerenciador da Ata, da inexecução total do compromisso, caracterizada pelo não comparecimento da fornecedora para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do contrato, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes;

5.2.5. Aplicar as penalidades de sua competência ao fornecedor faltoso;

5.2.6. Notificar Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD dos casos de licitações com preços inferiores aos registrados em Ata;

5.2.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo compromitente fornecedora;

5.2.8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no edital;

5.3. Compete ao Compromitente Fornecedor(a):

5.3.1. Entregar os objetos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação com valores mínimos de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, durante o período de duração do registro de Preços, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os objetos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.741/2018.

Data: 24/4 /2019 Fls. 2517

Rubrica: *[assinatura]*



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0d-b426-bedb25598983

compensação dos valores dos objetos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no item 10 do edital e na cláusula oitava do presente instrumento.

5.3.10. Não subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando a compromitente fornecedora:

- não cumprir as condições da Ata a que estiver vinculado;
- não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de apresentar preço superior ao praticado no mercado;
- estiver impedido de licitar ou de contratar temporariamente ou for declarado inidôneo para licitar ou para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002;
- por requerimento do detentor da Ata, mediante deferimento da Administração frente a comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

6.2. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- por razão de interesse público;
- a pedido do fornecedor.

6.4. No caso do subitem 6.1 "d", esta sanção será obrigatoriamente anotada no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

6.5. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, será de competência exclusiva da autoridade máxima da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 6.2, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos objetos constantes do Registro de Preços, serão



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

FOLHA Nº 14



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4/2019 Fls. 2518
Rubrica: /

FOLHA Nº 14

firmadas diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas nesta edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

- a) nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

7.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e assinatura da Ata será de **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação.

7.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

7.4. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos AGEHAB, AGEPEM, AGESU, AGRAER, CGE, DETRAN MS, ESCOLAGOV, F-PGE, FCMS, FEAS, FECC, FEDDC, FEHIS, FEINAD, FERTEL, FESA, FUNDECT, FUNDTUR, FUNFAZ, FUNPES-MS, FUNRESP, FUNSAU, FUNTRAB, IAGRO, IMASUL, JUCEMS, PGE, SECC, SED, SEDHAST, SEFAZ, SEGOV, SEJUSP e SEMAGRO.

7.5. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

7.5.1. O local da entrega dos objetos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o LOTE, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar.

7.5.1.1 A contratada deverá apresentar, ao órgão solicitante, o catálogo de cores do fabricante para **todos os itens dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06** antes da entrega do material para o aceite.

a) as cores serão definidas pelos órgãos quando da emissão da autorização de fornecimento.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar **15 (quinze) dias úteis** da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.2.1 As entregas dos objetos ocorrerão da seguinte forma:

- a) Os mobiliários que vierem desmontados deverão ser entregues e montados, pela empresa vencedora do certame, no endereço que constar na nota de empenho.

7.6. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato à Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MIS, por escrito, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.7. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, facultando aos faltosos as penalidades cabíveis.

7.7.1. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

144

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 29/04/2019 Fls. 2519
Rubrica:

144



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664735-d34d-4f0b-b426-bedb25598983

capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I, ou quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.8. Os objetos desta Ata, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

7.9. As despesas relativas à entrega dos objetos correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da ata.

7.10. A contratada obriga-se a fornecer os objetos a que se refere esta Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo I "A"), sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.10.1. O recebimento dos objetos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

- a) provisoriamente para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

7.10.2. Serão recusados os objetos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.10.3. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.11. Para todos os itens do lote 01 e itens 01 ao 12 do lote 02, apresentar garantia emitida pelo fabricante, atestando que os objetos ofertados possuem garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses, contra defeitos de fabricação, para os lotes 02 (itens 13 a 32), 03 (todos os itens), 04 (todos os itens), 05 (todos os itens) e 06 (todos os itens), para efeito de garantia do produto, será observado o que estabelece a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), ou conforme garantia do fabricante caso seja superior.

7.11. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos ofertados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

7.12. Os objetos ofertados desta ata devem-se fazer acompanhados da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta Ata de Registro, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais ofertados após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e CNDT.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

COPIA Nº 14



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 Fls. 2520
Rubrica: _____

COPIA Nº _____

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0d-b426-bedb25898983

a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. A Administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

146
COLHA Nº

Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4/2019 Fls. 2521
Rubrica: /

COLHA Nº 380



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b420-bedb25598983

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro de Campo Grande-MS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

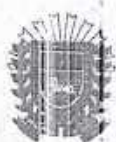
Campo Grande - MS, 24 de Abril de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretaria Especial
Superintendente Gestão de Compras e Materiais

Promitentes Fornecedores

A.A.M. SANTOS - ME
Sra. Alyne Azevedo Marceino Santos

FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI
Sr. Flávio Henrique Severo



GOVERNO DO ESTADO

Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESEBUROCRATIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

[Handwritten signature]

MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
Sra. Andreia Faleiros Lopes

[Handwritten signature: Bortoletto]
THIAGO COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME
Sr. Thiago Vlamir Fernandes Bortoletto

[Handwritten signature: P. de Oliveira]
TROVAO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
Sr. André Soares Gomes
[Handwritten signature: P. de Oliveira]

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Simone de Oliveira Ramires Castro

[Handwritten signature]
Dalva Alves
Conferência

[Handwritten signature]
Andreza Linares Ribeiro Allegretti

CPM HA Nº 14



Processo nº 55/000.741/2018
Data: 24/4 /2019 F's. 2522
Rubrica: /

COLHA Nº 346

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bedb25898983

[Large handwritten signature]



LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT R\$
01	01	MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	2.221,88
	02		1.588,88
	03		979,00
	04		1.400,00
	05		794,00
	06		827,00
	07		758,00
	08		2.095,00
	09		1.081,00
	10		2.146,00
	11		1.864,00
	12		1.059,00
	13		5.905,00
	14		2.880,00
	15		4.891,92
	16		2.132,58
	17		4.984,56
	18		1.962,00
	19		1.580,99
	20		1.141,52
	21		2.170,80
	22		1.613,04
	23		1.619,10
	24		1.373,40
	25		1.126,44
	26		1.413,72
	27		750,00
	28		904,00
	29		532,77
	30		672,84
	31		926,10
	32		921,50
	33		2.693,10
	34		1.315,98
	35		1.115,00
	36		472,55
	37		1.005,60
	38		549,60
	39		591,60
	40		667,20
	41		1.255,20
	42		638,00
	43		5.964,31
VALOR TOTAL DO LOTE 01			72.589,61



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC

Ata de Registro de Preços Nº 001/2018

Processo Licitatório Nº 003/2017

Pregão Eletrônico Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas - **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF sob o nº 454.865.574-34, portador da cédula de identidade nº 1.564.805 SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA – vencedora nos lotes (01, 02 e 04)**, com sede a Travessa Mirambava, nº 474, Centro, Suzano-SP, CEP:08-674-130, CNPJ 05.969.071/0001-10, neste ato representado por **EDUARDO DUARTE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 23.230.663-1 SSP/SP, CPF nº 245.534.118-65, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa especializada na prestação de prestação de terceirizados continuados, com disponibilização de pessoal qualificado, para atender às necessidades da Prefeitura da Cidade do Recife, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirizados continuados, com disponibilização de pessoal qualificado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - indireto, empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto licitado será executado de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO do Edital.

DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA – O cadastro reserva desta Ata (Anexo II), nos termos do art. 11, inciso I, do Decreto nº 27.070/2013, contém o registro dos licitantes que aceitaram cotar o bem registrado com preços iguais ao do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, visando à eventual contratação, no caso de exclusão do detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula nona desta Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere essa cláusula será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 11, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas na cláusula nona desta Ata.



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO RECIFE

RECIFE
Prefeitura
do Recife
Fl. Nº 02

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUINTA – Constituem obrigações da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas:

- I - Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos serviços mediante o envio da nota de empenho;
 - a) A nota de empenho repassada ao fornecedor de serviço equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- II - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do serviço;
- III - Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- IV - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – Constituem obrigações do **FORNECEDOR**:

- I - Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- II - Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- III - Realizar os serviços conforme especificações constantes no Termo de Referência com os preços registrados;
- IV - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos Órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do § 3º, do art. 15, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

APR 15 2010



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC

0138

Prefeitura
do Recife
Fl. Nº 03

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência Geral de licitações e Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado.

PARÁGRAFO QUINTO – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO – Esta Ata de Registros de Preços poderá ser alterada, observados os limites impostos pelo art. 12, do Decreto Municipal 27.070/2013.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, quando o fornecedor:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cancelamento nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, deste artigo, será formalizado por despacho do Órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.





PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC



PARÁGRAFO QUINTO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DA CLÁUSULA DÉCIMA - Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 27.070/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão gerenciador e Órgãos participantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As adesões à Ata eventualmente realizadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUARTO - Ao Órgão não participante que aderir à Ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão gerenciador.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

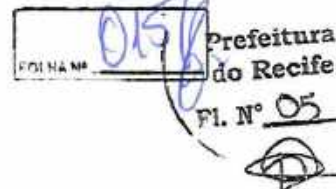
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nas Atas de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo Órgão gerenciador entre os Órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O remanejamento de que trata esta cláusula somente poderá ser feito de Órgão participante para Órgão participante e de Órgão participante para Órgão não participante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de remanejamento de Órgão participante para Órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula décima.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para efeito do disposto nesta cláusula, caberá ao Órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo Órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.





PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC

PARÁGRAFO QUARTO – A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos Órgãos e Entidades envolvidas.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O objeto contratado será recebido pelo servidor responsável pelo atesto da seguinte forma:

I - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações exigidas no Termo de Referência;

II - Recebimento definitivo após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos serviços e sua consequente aceitação pela Contratante, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ou definitivo do objeto licitado não exime o contratado da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do contratado pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços prestados, devendo a mesma, substituir, no prazo de **um dia**, após a notificação do Órgão Demandante, sem ônus adicional para a Prefeitura do Recife, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A contratada deverá executar o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no termo de referência e no edital, sob pena de não aceitação dos materiais fornecidos.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Pagamento deverá ser efetuado mensalmente à CONTRATADA em até **30 (trinta)** dias do mês subsequente à prestação de serviços, após comprovação do pagamento dos salários dos empregados vinculados ao contrato, relativos ao mês da competência da prestação dos serviços, e do recolhimento de todos os encargos e contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) inerentes à Contratação, correspondentes ao mês da última competência vencida, bem como, apresentação da Nota Fiscal /Fatura, devidamente atestada pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços, originais ou cópias autenticadas dos comprovantes de pagamentos efetuados aos empregados utilizados na prestação dos serviços, apresentando recibos de salários pagos, cópia autenticada da folha de pagamento, comprovação de pagamento de vale-transporte e vale-refeição, relativos ao mês do serviço prestado discriminado na Nota Fiscal/Fatura apresentada; comprovantes de recolhimento das obrigações com o INSS e FGTS, já vencidas, anexando as cópias das guias autenticadas, referentes aos empregados utilizados na prestação dos serviços, bem como os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, em caso de rescisões contratuais ocorridas no mês anterior, observadas as formalidades legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá apresentar, mensalmente, por contrato celebrado, cópia da Relação de Empregados – RE, constantes do Arquivo do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP.





PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC



PARÁGRAFO TERCEIRO - A contratada deverá apresentar relação dos empregados vinculados ao contrato e respectiva programação de férias. Quando da concessão de férias aos empregados vinculados ao contrato, a mesma deverá encaminhar relação mensal informando os nomes destes e respectivos substitutos, bem como a comprovação do pagamento das vantagens àquele que irá se afastar em conformidade com a legislação pertinente.

PARÁGRAFO QUARTO - A contratante executará mensalmente a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos serviços, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

PARÁGRAFO OITAVO - Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos serviços prestados, a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

PARÁGRAFO NONO - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros simples de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros simples de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Na hipótese de incidência de encargos por atrasos nos pagamentos devidos, na forma do item anterior, os autos devem ser instruídos com as justificativas correspondentes, a serem avaliadas pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu causa ao atraso.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Na Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Serão pagos somente os valores relativos aos serviços prestados, desde que devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATO, de acordo com as respectivas Ordens de Serviço (OS), mediante apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disposto no Art. 73, da Lei nº 8.666/1993.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

I – Advertência;

II – Multa de:



**PREFEITURA DO
RECIFE****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC**

a) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da **Contratante**, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 20,0 % (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea “a”, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 30,0 % (trinta por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

III - Impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do Edital e da Lei, com fundamento no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;

a) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III, da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV, da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, no Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas do Município do Recife.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nos incisos “I”, “II” e “III” desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nos incisos “III” e “IV” desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos cuja regularidade foi requerida por ocasião da habilitação, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município - SICREF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e nas demais cominações legais, o fornecedor que:

I - Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

IV - Não mantiver a proposta;

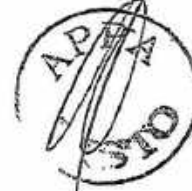
V - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

VI - Comportar-se de modo inidôneo;

a) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/ MEI ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



A





PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC



VII - Cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO QUINTO - Com referência à sanção de que trata o inciso "II" do subitem desta cláusula (multa), se for considerada procedente a multa, este será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEXTO - Uma vez recolhida a multa de que trata o inciso "II" do subitem desta cláusula (multa), e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

I - Atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;

II - O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À(o) CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O(a) FORNECEDOR(a) deverá autorizar o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O presente instrumento é decorrente do Processo Licitatório nº 003/2017, Pregão Eletrônico nº 003/2017, CPLCC, homologado pela Autoridade Competente da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, em 16 de janeiro de 2018.





PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC

GGLIC
Prefeitura
do Recife
PL. N° 09



DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Órgão gerenciador e dos Órgãos participantes.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2º, do art. 55, da Lei nº 8.666/1993, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução do Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/1993.

Recife, 19 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

EDUARDO DUARTE NETO

APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF nº _____

2. _____

CPF/MF nº _____



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 001/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, celebrada entre o Município do Recife e a empresa vencedora do certame cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico 003/2017 - CPLCC.

EMPRESA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA CNPJ: 05.969.071/0001-10

REPRESENTANTE: EDUARDO DUARTE NETO

FONE: (11) 4759-3220/1787

E-MAIL: comercial.publico@appaempregos.com.br

LOTES 01, 02 e 03 - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO							
Lote	Cadus	Item	Qtde	Salário	Valor Mensal Unitário	Valor Anual Unitário	Valor Total Anual
01	56	Apoio Técnico Administrativo 01	291	R\$ 2.660,00	R\$ 5.466,78	R\$ 65.601,36	R\$ 19.089.995,76
02	57	Apoio Técnico Administrativo 02	589	R\$ 2.180,00	R\$ 4.625,07	R\$ 55.500,84	R\$ 32.689.994,76
04	542	Apoio Técnico Administrativo 04	691	R\$ 960,00	R\$ 2.236,85	R\$ 26.842,20	R\$ 18.547.960,20
							TOTAL R\$ 70.327.950,72





PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC

ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 001/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/lote, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 003/20017 - CPLCC**.

LOTE 1 – SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO 1

EMPRESA: NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 24.260.125/0001-19

REPRESENTANTE: RICARDO NUNES SOUZA DA SILVA E - EMAIL: nunesconstrutoraeserviços@gmail.com
FONE: 81-99995-0160

EMPRESA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.436.813/0001-45

REPRESENTANTE: JONAS ALVARENGA DA SILVA - EMAIL: adilimpub@adilim.com.br
FONE: 81-3252-6020/6021

LOTE 2 – SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2

EMPRESA: NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 24.260.125/0001-19

REPRESENTANTE: RICARDO NUNES SOUZA DA SILVA E - EMAIL: nunesconstrutoraeserviços@gmail.com
FONE: 81-99995-0160

EMPRESA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.436.813/0001-45

REPRESENTANTE: JONAS ALVARENGA DA SILVA - EMAIL: adilimpub@adilim.com.br
FONE: 81-3252-6020/6021

LOTE 4 – SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO 4

EMPRESA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.436.813/0001-45

REPRESENTANTE: JONAS ALVARENGA DA SILVA - EMAIL: adilimpub@adilim.com.br
FONE: 81-3252-6020/6021

EMPRESA: NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 24.260.125/0001-19

REPRESENTANTE: RICARDO NUNES SOUZA DA SILVA E - EMAIL: nunesconstrutoraeserviços@gmail.com
FONE: 81-99995-0160





EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 /2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2018

SUORTE DE
ADMINISTRAÇÃO
GERENCIAL LTDA

Emprel



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bedb25898983

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

Interessado: EMPREL

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, na **EMPREL - Empresa Municipal de Informática**, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, reuniram-se, o seu Presidente, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Aistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS/PE e o Diretor de Soluções de Tecnologia da Informação, Sr. **ROGÉRIO AGUIAR COELHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Analista de Informática, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.739.064-34, portador da Cédula de Identidade nº 2.001.537 - SDS/PE e a Empresa **SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA**, com sede à Rua Domingos José Martins, 75 - Sala/106, Recife Antigo - Recife/PE - CEP: 50.030-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.091.063/0001-40, neste ato representada pela Sra. **VÂNIA MARIA DE ARAÚJO SILVA**, brasileira, Empresária, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 578.254.754-53, portadora da Cédula de Identidade nº 584.161-SDS/PE, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Federais nºs 3.555/2000, 3.931/2001 e Decretos Municipais nºs 19.205/2002, 19.789/2003, 20.573/2004, 23.127/2007 e do Edital da 1ª Alteração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018, a contratação de pessoa jurídica especializada com o objetivo de fornecer uma Solução para Digitalização e Controle Eletrônico de Documentos, a ser composta por um Software de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos com respectivas licenças de uso e serviços associados (suporte técnico, manutenção, atualização e implantação), bem como a prestação dos serviços de digitalização (preparação, captura das imagens, indexação, validação, remontagem e armazenamento/gestão arquivística) e microfilmagem eletrônica de documentos, serviços de locação de equipamentos, serviços de fornecimento/renovação de certificação digital e serviços de gestão de processos, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital, pelo período de até 12 (doze) meses. Abaixo descritos os valores homologados em nome da **SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA.**

EMPREL - Empresa Municipal de Informática
Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões - Recife/PE Telefone: (81) 3355.7000 CEP: 50761-350
www.emprel.gov.br





Emprel



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f00-b426-bedb25898983

LOTE ÚNICO

	UNIDADE DE COMPRA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1.1	Software de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos					
1.1.1	Licenças de Uso Simultâneas: Perfil Administrador (05 unidades) e Perfil Apoio (Ilimitadas) e Perfil Consultas (Ilimitadas).	Licença	1	250.000,00		250.000,00
1.1.2	Serviços de Suporte técnico (24x7, 12 meses), manutenção e atualização das licenças.	Anuidade	1	11.000,00	11.000,00	132.000,00
1.1.3	Pacote de Implantação					
1.1.3.1	Serviço de Implantação do Software de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos no Ambiente Operacional	Unidade	1	43.000,00		43.000,00
1.1.3.2	Serviço de Implantação dos Módulos Funcionais do Sistema (elicitación, parametrização e capacitação)	Hora/Técnica	230	240,00		55.200,00
2.2	Serviços de Digitalização e Microfilmagem					
2.2.1	Serviço de Digitalização de Documentos até A3					
2.2.1.1	Serviços de Preparação de Documentos até A3	Milheiro/Mês	370	0,04	14.800,00	177.600,00
2.2.1.2	Serviços de Digitalização por Imagem Produzida de Documentos até A3	Milheiro/Mês	370	0,14	51.800,00	621.600,00
2.2.1.3	Serviços de Indexação por Imagem Produzida de Documentos até A3	Milheiro/Mês	370	0,05	18.500,00	222.000,00
2.2.1.4	Serviços de Validação por Imagem Produzida de Documentos até A3	Milheiro/Mês	370	0,05	18.500,00	222.000,00
2.2.1.5	Serviço de Remontagem por Imagem Produzida de Documentos até A3	Milheiro/Mês	370	0,04	14.800,00	177.600,00
2.2.1.6	Serviço de Armazenamento/Gestão Arquivística por Imagem Produzida de Documentos até A3	Milheiro/Mês	370	0,04	14.800,00	177.600,00

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

Rua 21 de Abril, 3370 - Torreões - Recife/PE Telefone: (81) 3355.7000 CEP: 50761-350

www.emprel.gov.br

Emprel

Assessoria Jurídica



Emprel



PREFEITURA DO
RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4f0d-b426-bedb25898983

2.2.2	Serviço de Digitalização de Plantas/Mapas até A0					
2.2.2.1	Serviços de Preparação de Plantas/Mapas até A0	Milheiro/Mês	10	0,74	7.400,00	88.800,00
2.2.2.2	Serviços de Digitalização Por Imagem Produzida de Plantas/Mapas até A0	Milheiro/Mês	10	1,40	14.000,00	168.000,00
2.2.2.3	Serviços de Indexação Por Imagem Produzida de Plantas/Mapas até A0	Milheiro/Mês	10	1,13	11.300,00	135.600,00
2.2.2.4	Serviços de Validação Por Imagem Produzida de Plantas/Mapas até A0	Milheiro/Mês	10	0,65	6.500,00	78.000,00
2.2.3	Serviço de Microfilmagem Eletrônica dos Documentos Digitalizados	Milheiro/Mês	270	0,12	32.400,00	388.800,00
3.3	Serviços de Certificação Digital					
3.3.1	Serviço de emissão de Certificados Digitais ICP-Brasil e-CPF A3	Unid/Ano	120	210,00		25.200,00
3.3.2	Serviço de renovação de Certificados Digitais ICP-Brasil e-CPF A3	Unid/Ano	120	210,00		25.200,00
4.4	Serviços de Locação de Equipamentos					
4.4.1	Serviço de Locação de Scanner para Digitalização de Documentos até A3	Unid/Mês	4	650,00	2.600,00	31.200,00
4.4.2	Serviço de Locação Scanner para Digitalização de Plantas/Mapas até A0	Unid/Mês	1	3.500,00	3.500,00	42.000,00
4.4.3	Serviço de Locação de Leitor para Microfilmes	Unid/Mês	1	900,00	900,00	10.800,00
4.5	Serviços de Gestão de Processos					
4.5.1	Serviço de Identificação, Mapeamento e Modelagem de Processos	Hora/Técnica	200	240,00	48.000,00	576.000,00
4.5.2	Serviço de Automatização de Processos	Hora/Técnica	100	220,00	22.000,00	264.000,00
TOTAL					292.800,00	3.912.200,00

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento. *JA*

EMPREL - Empresa Municipal de Informática
Rua 21 de Abril, 3370 – Torrões - Recife/PE Telefone: (81) 3355.7000 CEP: 50761-350
www.emprel.gov.br



Emprel

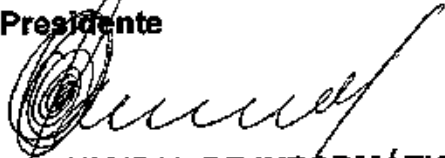


Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983

As obrigações da **SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA** e da **EMPREL**, Condições Gerais, assim como as Penalidades encontram-se no Edital de Embasamento da 1ª Alteração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018.

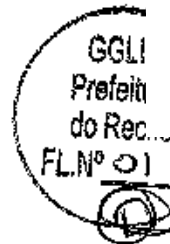
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Eugênio José Batista Antunes
Presidente


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rogério Aguiar Coelho Teixeira
Diretor de Soluções de Tecnologia da Informação


SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA
Vânia Maria de Araújo Silva
Sócia





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Asses em: https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 33664f35-d34d-4f0d-b426-bedb25898983

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SEMOC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2019

Processo Licitatório nº 06/2019

Pregão Eletrônico nº 06/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, entidade de direito público interno, sediado no Cais do Apolo, nº 925, no bairro do Recife, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.565.000/0001-92, doravante denominado CONTRATANTE, através da **SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**, representada por seu Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro, inscrito no CPF **062.025.274-04**, portador da cédula de identidade nº **7.701.333 SSP/PE** e, do outro lado, a Empresa **R.P.L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede à **RUA SÃO CAETANO, 359, CAMPO GRANDE – RECIFE / PE CEP: 52031.070, CNPJ 01.781.573/0001-62** neste ato representado por **MIGUEL PORTELA LIMA**, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas CPF **038.742.064-91** portador da cédula de identidade nº **7.567.06 SSP/PE** celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas, que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificadamente previstos nas Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal 17.765/2012 e Decretos Municipais 22.592/2007 e 31.089/2017, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 02/2019 referente ao **Processo Licitatório nº 006/2019**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2019-CPLCC** e à Proposta da CONTRATADA, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirizados continuados, com disponibilização de pessoal qualificado em mão de obra qualificada em **Técnicos Em Eletrônica e Eletricista** conforme especificações contidas no anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA – O cadastro reserva desta Ata de Registro de Preços (Anexo 2) contém o registro dos licitantes que aceitaram cotar o bem registrado com preços iguais ao do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, visando à eventual contratação, no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula oitava dessa Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO – A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro reserva a que se refere essa cláusula será efetuada na convocação quando houver necessidade de contratação nas hipóteses previstas no Decreto 27.070/2013, arts. 11 e 13.



SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SEMOC

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do GESTOR DA ATA:

- a) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do FORNECEDOR:

- a) Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

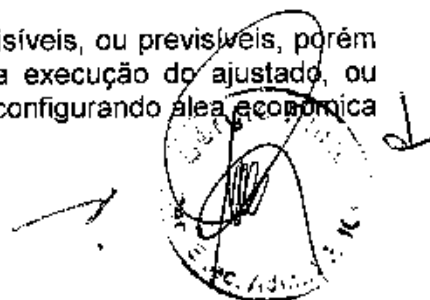
PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado.

PARÁGRAFO QUINTO – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTA – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando ~~alea econômica~~





SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SEMOC

extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do Contratante poderá ser revisada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMA – Quaisquer tributos ou encargos legais criados pelo Governo Federal, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e a documentação pertinente.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

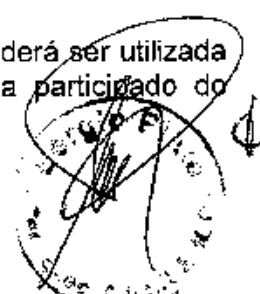
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do





GGLI
Prefeito
do Rec
FL.Nº 0



SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SEMOC

certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As adesões à ata, eventualmente realizadas por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUARTO - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA NONA – Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O remanejamento de que trata essa cláusula poderá ser feito de órgão participante para órgão participante ou não participante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula nona.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

PARÁGRAFO QUARTO – A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - O (a) FORNECEDOR (a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

GGLI
Prefeito
do Recife
FL.Nº 00



SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SEMOC

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BATISTA MEIRA BRAGA
Assessem: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33664f35-d34d-4fd0-b426-bedb25898983

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação (ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

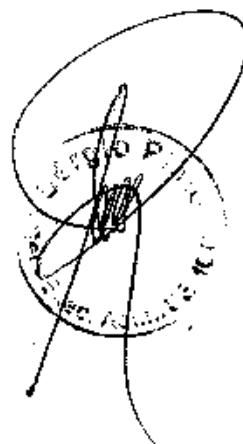
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica desde já, declarado pelas partes, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município.

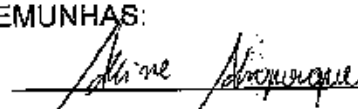
Recife, 10 de Junho de 2019.


JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano


MIGUEL PORTELA LIMA
R.P.L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA



TESTEMUNHAS:

1. 
CPF/MF nº. 332.681.704-02

2. _____
CPF/MF nº. _____



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

GG LIC
Prefeitura
do Recife
FL. Nº 06



SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SEMOC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2019 – ANEXO 1

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 02/2019, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **R.P.L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Processo Licitatório Nº 06/2019 - Pregão Eletrônico Nº 06/2019 - CPLCC.

EMPRESA: **R.P.L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **01.781.573/0001-62**
REPRESENTANTE: **MIGUEL PORTELA LIMA**
FONE: **81 2101.7111** E-MAIL: **rpl@rpl.eng.br**

Lote 02 - Serviços de técnico em eletrônica e eletricista

ITEM	CADUS	DESCRIÇÃO	QTDE	SALÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	108	Técnico em eletrônica, 44 horas semanais	5	R\$ 3.329,78	R\$ 7.390,91	R\$ 88.690,92	R\$ 443.454,60
2	48	Eletricista, 44 horas semanais	5	R\$ 1.942,23	R\$ 4.157,92	R\$ 49.895,04	R\$ 249.475,20
SOMA							R\$ 692.929,80



SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SEMOC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

Processo Licitatório nº 010/2019-CPLSSA

Pregão Eletrônico nº 009/2019

Interessado: Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

O MUNICÍPIO DO RECIFE, entidade de direito público interno, sediado no Cais do Apolo, nº. 925, no bairro do Recife, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.565.000/0001-92, doravante denominado CONTRATANTE, através da **SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**, representada por seu Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro, inscrito no **CPF 062.025.274-04**, portador da cédula de identidade nº **7.701.333 SSP/PE** e, do outro lado, a Empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA** com sede à **Rua General Abreu e Lima, 197 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.400-410 CNPJ: 05.291.944/0001-89** neste ato representado por **GUSTAVO ANDRÉ COSTA CESAR**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas **CPF 618.504.114-68 RG: 2.987.879 SSP/PE** com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2019-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente ao lote/itens discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 meses, para locação de sistema digital de radiocomunicação (incluído serviço de despacho e repetidora, fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva, corretiva e demais condições) em lote único, com 11 itens, para a Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Município do Recife, Conforme especificações contidas no anexo I desta Ata).

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem constante no Anexo I desta Ata.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.



SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SEMOC

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Junho 2019.

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

GUSTAVO ANDRE COSTA CESAR
RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:

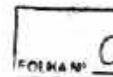
1. _____

CPF/MF nº. _____

2. _____

CPF/MF nº. _____

Augusto Augusto da Rocha Marques
Gerente Geral de Adm. e Finanças
SEMOC / SEAD - Mat. 97.324-3

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SEMOC****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2019 – ANEXO 1**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 04/2019, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Processo Licitatório Nº 10/2019 - Pregão Eletrônico Nº 09/2019 - CPLSSA**.

EMPRESA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**CNPJ: 05.291.944/0001-89****REPRESENTANTE: GUSTAVO ANDRÉ COSTA CESAR****FONE: (81) 3427.7300 ou 3427.7357 E-MAIL: radium@radiumtelecomunicacoes.com.br**

Lote 01						
ITEM	CADUS	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	391	SERVIÇO DE SISTEMA DE DESPACHO	01	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00	R\$ 67.500,00
2	391	LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL TIPO NORMAL SEM DISPLAY	150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
3	391	LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL TIPO NORMAL COM DISPLAY	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
4	391	LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL TIPO COMPACTO SEM DISPLAY	05	R\$ 264,00	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
5	391	LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL TIPO COMPACTO COM DISPLAY	05	R\$ 319,00	R\$ 1.595,00	R\$ 19.140,00
6	391	LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL TIPO FULL DUPLEX COM DISPLAY	20	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
7	391	LOCAÇÃO DE RÁDIO BASE MÓVEL COM DISPLAY	50	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00	R\$ 129.000,00
8	391	LOCAÇÃO DE RÁDIO BASE FIXA COM DISPLAY	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
9	391	LOCAÇÃO DE MICROFONE REMOTO	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
10	391	SERVIÇO DE SISTEMA DE REPETIDORAS	02	R\$ 5.652,50	R\$ 11.305,00	R\$ 135.660,00
11	391	SERVIÇO DE LINK DE DADOS IP	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
TOTAL						R\$ 854.580,00

Augusto da Rocha Marinho